

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXIX - 8ª Legislatura

DCL Nº 303

Brasília, sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

Sumário

Seção 1

| | |
|------------------------------|----|
| Leis | 3 |
| Decretos Legislativos | 4 |
| Resoluções | 7 |
| Redações Finais | 9 |
| Resultado de Pautas | 18 |
| Comunicados - Comissões..... | 20 |

Seção 2

| | |
|-----------------------------|----|
| Atos | 22 |
| Atas de Reuniões | 45 |
| Comunicados | 47 |
| Extratos - Licitações | 48 |
| Relatórios | 49 |



**CÂMARA
LEGISLATIVA**
DISTRITO FEDERAL

Mesa Diretora

Presidente: Deputado Rafael Prudente

Vice-Presidente: Deputado Delmasso

Primeiro Secretário: Deputado Iolando Almeida - Suplente: Deputado Jorge Vianna

Segundo Secretário: Deputado Robério Negreiros - Suplente: Deputado Roosevelt Vilela

Terceiro Secretário: Deputada Jaqueline Silva - Suplente: Deputado Agaciel Maia

Corregedor: Deputado José Gomes

Ouvidor: Deputado Daniel Donizet

Procuradora Especial da Mulher: Deputada Júlia Lucy



COMISSÕES PERMANENTES

| COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA | | COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA | |
|--|---|---|--|
| Titulares | Suplentes | Titulares | Suplentes |
| Presidente: Reginaldo Sardinha Vice-Presidente: Martins Machado Daniel Donizet Roosevelt Vilela Prof. Reginaldo Veras | João Cardoso Delmasso Robério Negreiros Hermeto Cláudio Abrantes | Presidente: Jorge Vianna Vice-Presidente: Delegado Fernando Fernandes Delmasso Prof. Reginaldo Veras Arlete Sampaio | Iolando Almeida Jaqueline Silva Valdelino Barcelos Hermeto Fábio Felix |
| COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS | | COMISSÃO DE SEGURANÇA | |
| Titulares | Suplentes | Titulares | Suplentes |
| Presidente: Agaciel Maia Vice-Presidente: José Gomes Eduardo Pedrosa Jaqueline Silva Júlia Lucy | Delegado Fernando Fernandes Roosevelt Vilela Daniel Donizet Iolando Almeida Leandro Grass | Presidente: Roosevelt Vilela Vice-Presidente: Robério Negreiros Delegado Fernando Fernandes Chico Vigilante Lula da Silva Hermeto | José Gomes Agaciel Maia Jaqueline Silva Fábio Felix Reginaldo Sardinha |
| COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS | | COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO | |
| Titulares | Suplentes | Titulares | Suplentes |
| Presidente: Martins Machado Vice-Presidente: José Gomes Iolando Almeida Fábio Felix Leandro Grass | Delmasso Robério Negreiros Jorge Vianna Arlete Sampaio Júlia Lucy | Presidente: Eduardo Pedrosa Vice-Presidente: Jaqueline Silva Delmasso Robério Negreiros Júlia Lucy | Jorge Vianna Agaciel Maia Martins Machado Valdelino Barcelos Leandro Grass |
| COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR | | COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE | |
| Titulares | Suplentes | Titulares | Suplentes |
| Presidente: Chico Vigilante Lula da Silva Vice-Presidente: João Cardoso Jorge Vianna Valdelino Barcelos Cláudio Abrantes | Agaciel Maia Reginaldo Sardinha Hermeto Eduardo Pedrosa Prof. Reginaldo Veras | Presidente: Delegado Fernando Fernandes Vice-Presidente: Leandro Grass Martins Machado Robério Negreiros Agaciel Maia | Jaqueline Silva Júlia Lucy Delmasso Reginaldo Sardinha Eduardo Pedrosa |
| COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR | | COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA | |
| Titulares | Suplentes | Titulares | Suplentes |
| Presidente: Fábio Felix Vice-Presidente: Agaciel Maia Leandro Grass João Cardoso Iolando Almeida | Chico Vigilante Lula da Silva Robério Negreiros José Gomes Martins Machado Valdelino Barcelos | Presidente: Valdelino Barcelos Vice-Presidente: Reginaldo Sardinha Eduardo Pedrosa Roosevelt Vilela Daniel Donizet | Delmasso João Cardoso Iolando Almeida Jaqueline Silva Jorge Vianna |
| COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS | | atualizado em 13/11/2020 | |
| Titulares | Suplentes | | |
| Presidente: Hermeto Vice-Presidente: Valdelino Barcelos Cláudio Abrantes Roosevelt Vilela Arlete Sampaio | João Cardoso Martins Machado Eduardo Pedrosa José Gomes Chico Vigilante Lula da Silva | | |

8ª Legislatura

Deputado Agaciel Maia
Deputada Arlete Sampaio
Deputado Chico Vigilante Lula da Silva
Deputado Cláudio Abrantes
Deputado Daniel Donizet
Deputado Delmasso
Deputado Eduardo Pedrosa
Deputado Fábio Felix
Deputado Delegado Fernando Fernandes
Deputado Hermeto
Deputado Iolando Almeida
Deputada Jaqueline Silva

Deputado João Cardoso
Deputado Jorge Vianna
Deputado José Gomes
Deputada Júlia Lucy
Deputado Leandro Grass
Deputado Martins Machado
Deputado Rafael Prudente
Deputado Prof. Reginaldo Veras
Deputado Reginaldo Sardinha
Deputado Robério Negreiros
Deputado Roosevelt Vilela
Deputado Valdelino Barcelos

Seção 1

Leis

LEI Nº 6.741, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

(Autoria do Projeto: Deputado Cláudio Abrantes)

Reserva aos comprovadamente hipossuficientes 10% das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista no Distrito Federal.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º Ficam reservados aos comprovadamente hipossuficientes 10% das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista no Distrito Federal, na forma desta Lei.

§ 1º A reserva de vagas é aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público seja igual ou superior a 10.

§ 2º Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a candidatos hipossuficientes, aplica-se a seguinte regra:

I – em caso de fração igual ou maior que 0,5, o número é aumentado para o primeiro número inteiro subsequente;

II – em caso de fração menor que 0,5, o número é diminuído para número inteiro imediatamente inferior.

§ 3º A reserva de vagas a candidatos hipossuficientes deve constar expressamente dos editais dos concursos públicos, que devem especificar o total de vagas correspondentes à reserva para cada cargo ou emprego público oferecido.

Art. 2º Para efeitos desta Lei, são hipossuficientes, cumulativamente, aqueles:

I – cuja renda familiar mensal *per capita* não exceda o valor de até 1,5 salário mínimo;

II – que tenha cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista integral.

§ 1º A comprovação da hipossuficiência se dá no momento da inscrição.

§ 2º Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato é eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, fica sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Art. 3º Os candidatos hipossuficientes concorrem, concomitantemente, às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

§ 1º Os candidatos hipossuficientes aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não são computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

§ 2º Em caso de desistência de candidato hipossuficiente aprovado em vaga reservada, a vaga é preenchida pelo candidato hipossuficiente posteriormente classificado.

§ 3º Na hipótese de não haver número de candidatos hipossuficientes aprovados para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes são revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

Art. 4º A nomeação dos candidatos aprovados respeita os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos hipossuficientes.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência pelo prazo de 10 anos, não se aplicando aos concursos cujos editais já tenham sido publicados antes de sua entrada em vigor.

Brasília, 8 de dezembro de 2020

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE** - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em 17/12/2020, às 09:47, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: 0283647 Código CRC: 2D4E4A83.

Decretos Legislativos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.298, DE 2020

(Autoria do Projeto: Comissão de Economia, Orçamento e Finanças)

Homologa o Convênio ICMS 64, de 30 de julho de 2020, do qual o Distrito Federal é signatário.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica homologado o Convênio ICMS 64/2020, que autoriza os estados e o Distrito Federal a não exigir o ICMS devido pelo descumprimento de compromissos assumidos como requisito à concessão de benefícios fiscais previstos no Convênio ICMS 73/2016 e no Convênio ICMS 188/2017, bem como reinstituídos nos termos da Lei Complementar federal nº 160, de 7 de agosto de 2017, e do Convênio ICMS 190/2017, quando derivar exclusivamente dos efeitos econômicos negativos relacionados à pandemia da doença infecciosa viral respiratória causada pelo novo Coronavírus (COVID-19).

Art. 2º A homologação do Convênio ICMS 64/2020 restringe-se ao Convênio ICMS 188/2017.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de dezembro de 2020

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE** - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em 17/12/2020, às 09:42, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: 0290181 Código CRC: 9927CB69.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.299, DE 2020

(Autoria do Projeto: Comissão de Economia, Orçamento e Finanças)

Homologa os Convênios ICMS 145/2013, 51/2017, 02/2019, 132/2019, 158/2019 e 211/2019, que alteram o Convênio ICMS 87/2002, que concede isenção do ICMS nas operações com fármacos e medicamentos destinados a órgãos da administração pública direta federal, estadual e municipal.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam homologados os seguintes convênios ICMS, que alteram o Convênio ICMS 87/2002, o qual concede isenção do ICMS nas operações com fármacos e medicamentos destinados a órgãos da administração pública direta federal, estadual e municipal, a contar da data em que passaram a ser previstos nas leis orçamentárias:

- I – Convênio ICMS 145/2013, a contar de 1º de janeiro de 2016;
- II – Convênio ICMS 51/2017, a contar de 1º de janeiro de 2019;
- III – Convênio ICMS 02/2019, a contar de 1º de janeiro de 2020;
- IV – Convênio ICMS 132/2019, a contar de 1º de janeiro de 2021;
- V – Convênio ICMS 158/2019, a contar de 1º de janeiro de 2021;
- VI – Convênio ICMS 211/2019, a contar de 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 14 de dezembro de 2020

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE** - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em 17/12/2020, às 09:41, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0290190** Código CRC: **16EB01F4**.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.300, DE 2020

(Autoria do Projeto: Comissão de Economia, Orçamento e Finanças)

Homologa o Convênio ICMS 112, de 14 de outubro de 2020, do qual o Distrito Federal é signatário.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica homologado o Convênio ICMS 112, de 14 de outubro de 2020, que prorroga até 31 de dezembro de 2021 as disposições do Convênio ICMS 50/2020, o qual autoriza as unidades federadas que menciona a conceder isenção sobre o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS incidente no serviço de comunicação destinado a projetos educacionais na modalidade EaD concedidos pelas secretarias estaduais de educação.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2021.

Brasília, 14 de dezembro de 2020

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 17/12/2020, às 09:40, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0290196** Código CRC: **70B956FF**.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.301, DE 2020

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Prorroga, até 30 de junho de 2021, os efeitos do Decreto Legislativo nº 2.284, de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do governador do Distrito Federal encaminhada por meio da Mensagem nº 111, de 31 de março de 2020.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam prorrogados, até 30 de junho de 2021, os efeitos do reconhecimento da ocorrência do estado de calamidade pública realizado pelo Decreto Legislativo nº 2.284, de 2020, exclusivamente para os fins do art. 65 da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, notadamente para as dispensas do atingimento dos resultados fiscais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de dezembro de 2020

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 17/12/2020, às 17:51, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0296661** Código CRC: **EF8FB527**.

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 321, DE 2020

(Autoria do Projeto: Deputado Valdelino Barcelos)

Acrescenta os arts. 98-D, 98-E e 98-F ao Regimento Interno, para dispor sobre a Procuradoria Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – PRO 60+, na Câmara Legislativa do Distrito Federal, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 42, inciso II, alínea e, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º É acrescido ao Título III do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal o Capítulo VI, com a seguinte redação:

CAPÍTULO VI DA PROCURADORIA ESPECIAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – PRO 60+

Art. 98-D. A Procuradoria Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – PRO 60+ é constituída por 1 Deputado Procurador Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e 1 Deputado Procurador Especial Adjunto, designados pelo Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a cada 2 anos, no início da sessão legislativa.

Parágrafo único. O Procurador Especial Adjunto substitui o Procurador Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa em suas ausências e impedimentos, e colabora no cumprimento das atribuições da Procuradoria.

Art. 98-E. Compete à Procuradoria Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – PRO 60+ zelar pela participação mais efetiva dos parlamentares nos órgãos e nas atividades da Câmara Legislativa do Distrito Federal para contribuir na formulação de políticas públicas que melhor atendam essa parcela da população, e ainda:

I – fiscalizar e acompanhar programas governamentais e políticas públicas e privadas que visem à promoção da igualdade e à proteção dos direitos da pessoa idosa e sua efetividade, assim como implantar campanhas educativas e antidiscriminatórias no âmbito distrital;

II – promover a defesa da dignidade, do bem-estar e do direito à vida da pessoa idosa, bem como sua participação na comunidade;

III – fiscalizar o efetivo cumprimento do Estatuto do Idoso e da legislação correlata;

IV – fomentar políticas públicas para a coibição de toda forma de negligência, discriminação, exploração, crueldade e opressão contra a pessoa idosa;

V – receber e avaliar denúncias relativas a ameaça ou violação de direitos da pessoa idosa, para posterior encaminhamento aos órgãos competentes;

VI – incentivar programas que garantam à pessoa idosa acesso a todos os equipamentos, serviços e programas culturais, educacionais, esportivos e recreativos, bem como a reserva de áreas em conjuntos habitacionais destinados a convivência e lazer;

VII – realizar atendimento ao idoso e, sendo necessário, orientação jurídica de qualquer espécie e encaminhamento à Defensoria Pública do Distrito Federal;

VIII – prover a comunidade do Distrito Federal de informações sobre os idosos, com vistas a assegurar o cumprimento de seus direitos por toda a sociedade;

IX – desenvolver estratégias para o atendimento interdisciplinar ao idoso e promover a articulação com as diversas instituições governamentais e não governamentais, visando a ações de parceria para atendimento das demandas apresentadas pela população idosa;

X – oportunizar programas de apoio às pessoas idosas em situação de risco social ou miserabilidade e àquelas que moram na rua;

XI – promover compilados contendo o Estatuto do Idoso e a legislação aplicada à pessoa idosa no Distrito Federal, cursos, pesquisas, seminários, palestras e estudos sobre violência e discriminação contra o idoso, bem como acerca de seu *deficit* de representação na política e da situação das pessoas idosas no Brasil e no mundo, inclusive para fins de divulgação pública e fornecimento de subsídio para os demais órgãos da Câmara Legislativa;

XII – acompanhar a ação dos conselhos de direitos da pessoa idosa instalados no Distrito Federal;

XIII – realizar pesquisas e estudos relativos à situação da pessoa idosa no Brasil e no mundo, inclusive para efeito de divulgação pública e fornecimento de subsídios para os demais órgãos da Câmara Legislativa;

XIV – incentivar a conscientização da imagem dos idosos na sociedade;

XV – buscar apoio e incentivo aos centros destinados ao trabalho e à experimentação laboral, bem como a programas de educação continuada, reciclagem e enriquecimento cultural da pessoa idosa;

XVI – combater e denunciar aos órgãos competentes todas as formas de violência contra a pessoa idosa;

XVII – acompanhar e participar dos debates promovidos pelo Conselho de Direitos do Idoso no Distrito Federal.

Art. 98-F. Toda iniciativa provocada ou implementada pela Procuradoria Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – PRO 60+ deve ter ampla divulgação pelo órgão de comunicação da Câmara Legislativa.

Art. 2º A Procuradoria Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – PRO 60+ conta com o apoio técnico e administrativo dos servidores já nomeados dentro da estrutura de pessoal, preferencialmente do gabinete do Deputado designado Procurador Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, sem acréscimo em seus vencimentos, bem como com o suporte técnico de toda a estrutura da Câmara Legislativa, quando necessário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de dezembro de 2020

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE** - Matr. **00139**, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em 17/12/2020, às 09:33, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0294857** Código CRC: **594FEDF8**.

RESOLUÇÃO Nº 323, DE 2020

(Autoria do Projeto: Deputado Delmasso)

Altera a Resolução nº 320, de 2020, que regulamenta o funcionamento e a estrutura do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal — Fascal e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 42, inciso II, alínea e, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º A Resolução nº 320, de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – o art. 8º, II, passa a vigorar com a seguinte redação:

II – o companheiro ou a companheira, desde que comprovada a união estável na forma da lei civil;

II – é suprimido o art. 28.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de dezembro de 2020

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE** - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em 17/12/2020, às 10:23, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: 0295583 Código CRC: BAAFA91F.

Redações Finais

PROJETO DE LEI Nº 1.574 DE 2020

REDAÇÃO FINAL

Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 24.769.395,00.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos art. 58 e 64 da Lei nº 6.352, de 7 de agosto de 2019, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2020 (Lei nº 6.482, de 09 de janeiro de 2020), crédito suplementar, no valor de R\$ 24.769.395,00 (vinte e quatro milhões, setecentos e sessenta e nove mil, trezentos e noventa e cinco reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º, será financiado pela anulação de dotação orçamentária, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo I.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2020.

MANOEL ÁLVARO DA COSTA
Secretário Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030**, Secretário(a) Legislativo(a), em 17/12/2020, às 16:29, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0296515** Código CRC: **F38CF1D9**.

| | | | |
|---|-------------------------------|-------------|-------------|
| ANEXO I | | RS 1,00 | |
| CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO | | | |
| CANCELAMENTO | | | |
| ANEXO À LEI Nº | | | |
| ORGÃO: 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL | | | |
| UNIDADE: 40201 FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FAPDF | | | |
| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | |
| FUNC. | PROGRAMÁTICA | R E G | E S F |
| | PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO | G | F |
| | | M D | T E |
| | | O D | O E |
| | | U O | F E |
| | | S O | T E |
| | | M D | O E |
| | | G D | O E |
| | | N D | O E |
| | | O D | O E |
| | | D D | O E |
| | | O D | O E |
| | | U O | F E |
| | | S O | T E |
| | | M D | O E |
| | | G D | O E |
| | | N D | O E |
| | | O D | O E |
| | | D D | O E |
| | | O D | O E |
| | | U O | F E |
| | | S O | T E |
| | | M D | O E |
| | | G D | O E |
| | | N D | O E |
| | | O D | O E |
| | | D D | O E |
| | | O D | O E |
| | | U O | F E |
| | | S O | T E |
| | | M D | O E |
| | | G D | O E |
| | | N D | O E |
| | | O D | O E |
| | | D D | O E |
| | | O D | O E |
| | | U O | F E |
| | | S O | T E |
| | | M D | O E |
| | | G D | O E |
| | | N D | O E |
| | | O D | O E |
| | | D D | O E |
| | | O D | O E |
| | | U O | F E |
| | | S O | T E |
| | | M D | O E |
| | | G D | O E |
| | | N D | O E |
| | | O D | O E |
| | | D D | O E |
| | | O D | O E |
| | | U O | F E |
| | | S O | T E |
| | | M D | O E |
| | | G D | O E |
| | | N D | O E |
| | | O D | O E |
| | | D D | O E |
| | | O D | O E |
| | | U O | F E |
| | | S O | T E |
| | | M D | O E |
| | | G D | O E |
| | | N D | O E |
| | | O D | O E |
| | | D D | O E |
| | | O D | O E |
| | | U O | F E |
| | | S O | T E |
| | | M D | O E |
| | | G D | O E |
| | | N D | O E |
| | | O D | O E |
| | | D D | O E |
| | | O D | O E |
| | | U O | F E |
| | | S O | T E |
| | | M D | O E |
| | | G D | O E |
| | | N D | O E |
| | | O D | O E |
| | | D D | O E |
| | | O D | O E |
| | | U O | F E |
| | | S O | T E |
| | | M D | O E |
| | | G D | O E |
| | | N D | O E |
| | | O D | O E |
| | | D D | O E |
| | | O D | O E |
| | | U O | F E |
| | | S O | T E |
| | | M D | O E |
| | | G D | O E |
| | | N D | O E |
| | | O D | O E |
| | | D D | O E |
| | | O D | O E |
| | | U O | F E |
| | | S O | T E |
| | | M D | O E |
| | | G D | O E |
| | | N D | O E |
| | | O D | O E |
| | | D D | O E |
| | | O D | O E |
| | | U O | F E |
| | | S O | T E |
| | | M D | O E |
| | | G D | O E |
| | | N D | O E |
| | | O D | O E |
| | | D D | O E |
| | | O D | O E |
| | | U O | F E |
| | | S O | T E |
| | | M D | O E |
| | | G D | O E |
| | | N D | O E |
| | | O D | O E |
| | | D D | O E |
| | | O D | O E |
| | | U O | F E |
| | | S O | T E |
| | | M D | O E |
| | | G D | O E |
| | | N D | O E |
| | | O D | O E |
| | | D D | O E |
| | | O D | O E |
| | | U O | F E |
| | | S O | T E |
| | | M D | O E |
| | | G D | O E |
| | | N D | O E |
| | | O D | O E |
| | | D D | O E |
| | | O D | O E |
| | | U O | F E |
| | | S O | T E |
| | | M D | O E |
| | | G D | O E |
| | | N D | O E |
| | | O D | O E |
| | | D D | O E |
| | | O D | O E |
| | | U O | F E |
| | | S O | T E |
| | | M D | O E |
| | | G D | O E |
| | | N D | O E |
| | | O D | O E |
| | | D D | O E |
| | | O D | O E |
| | | U O | F E |
| | | S O | T E |
| | | M D | O E |
| | | G D | O E |
| | | N D | O E |
| | | O D | O E |
| | | D D | O E |
| | | O D | O E |
| | | U O | F E |
| | | S O | T E |
| | | M D | O E |
| | | G D | O E |
| | | N D | O E |
| | | O D | O E |
| | | D D | O E |
| | | O D | O E |
| | | U O | F E |
| | | S O | T E |
| | | M D | O E |
| | | G D | O E |
| | | N D | O E |
| | | O D | O E |
| | | D D | O E |
| | | O D | O E |
| | | U O | F E |
| | | S O | T E |
| | | M D | O E |
| | | G D | O E |
| | | N D | O E |
| | | O D | O E |
| | | D D | O E |
| | | O D | O E |
| | | U O | F E |
| | | S O | T E |
| | | M D | O E |
| | | G D | O E |
| | | N D | O E |
| | | O D | O E |
| | | D D | O E |
| | | O D | O E |
| | | U O | F E |
| | | S O | T E |
| | | M D | O E |
| | | G D | O E |
| | | N D | O E |
| | | O D | O E |
| | | D D | O E |
| | | O D | O E |
| | | U O | F E |
| | | S O | T E |
| | | M D | O E |
| | | G D | O E |
| | | N D | O E |
| | | O D | O E |
| | | D D | O E |
| | | O D | O E |
| | | U O | F E |
| | | S O | T E |
| | | M D | O E |
| | | G D | O E |
| | | N D | O E |
| | | O D | O E |
| | | D D | O E |
| | | O D | O E |
| | | U O | F E |
| | | S O | T E |
| | | M D | O E |
| | | G D | O E |
| | | N D | O E |
| | | O D | O E |
| | | D D | O E |
| | | O D | O E |
| | | U O | F E |
| | | S O | T E |
| | | M D | O E |
| | | G D | O E |
| | | N D | O E |
| | | O D | O E |
| | | D D | O E |
| | | O D | O E |
| | | U O | F E |
| | | S O | T E |
| | | M D | O E |
| | | G D | O E |
| | | N D | O E |
| | | O D | O E |
| | | D D | O E |
| | | O D | O E |
| | | U O | F E |
| | | S O | T E |
| | | M D | O E |
| | | G D | O E |
| | | N D | O E |
| | | O D | O E |
| | | D D | O E |
| | | O D | O E |
| | | U O | F E |
| | | S O | T E |
| | | M D | O E |
| | | G D | O E |
| | | N D | O E |
| | | O D | O E |
| | | D D | O E |
| | | O D | O E |
| | | U O | F E |
| | | S O | T E |
| | | M D | O E |
| | | G D | O E |
| | | N D | O E |
| | | O D | O E |
| | | D D | O E |
| | | O D | O E |
| | | U O | F E |
| | | S O | T E |
| | | M D | O E |
| | | G D | O E |
| | | N D | O E |
| | | O D | O E |
| | | D D | O E |
| | | O D | O E |
| | | U O | F E |
| | | S O | T E |
| | | M D | O E |
| | | G D | O E |
| | | N D | O E |
| | | O D | O E |
| | | D D | O E |
| | | O D | O E |
| | | U O | F E |
| | | S O | T E |
| | | M D | O E |
| | | G D | O E |
| | | N D | O E |
| | | O D | O E |
| | | D D | O E |
| | | O D | O E |
| | | U O | F E |
| | | S O | T E |
| | | M D | O E |
| | | G D | O E |
| | | N D | O E |
| | | O D | O E |
| | | D D | O E |
| | | O D | O E |
| | | U O | F E |
| | | S O | T E |
| | | M D | O E |
| | | G D | O E |
| | | N D | O E |
| | | O D | O E |
| | | D D | O E |
| | | O D | O E |
| | | U O | F E |
| | | S O | T E |
| | | M D | O E |
| | | G D | O E |
| | | N D | O E |
| | | O D | O E |
| | | D D | O E |
| | | O D | O E |
| | | U O | F E |
| | | S O | T E |
| | | M D | O E |
| | | G D | O E |
| | | N D | O E |
| | | O D | O E |
| | | D D | O E |
| | | O D | O E |
| | | U O | F E |
| | | S O | T E |
| | | M D | O E |
| | | | |

| | | | | | | | | | | | | |
|---|------------------------|--|----|---|---|----|---|-----|--|--|--|-------------|
| ANEXO II | | | | | | | | | | | | RS 1,00 |
| CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO | | | | | | | | | | | | |
| SUPLEMENTAÇÃO | | | | | | | | | | | | |
| ANEXO À LEI Nº | | | | | | | | | | | | |
| ORGÃO : 15000 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DF | | | | | | | | | | | | |
| UNIDADE : 15101 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL | | | | | | | | | | | | |
| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | | | | | |
| FUNC. | PROGRAMÁTICA | | R | E | G | M | U | F | | | | DOTAÇÃO |
| | | | R | E | G | M | U | F | | | | |
| | | | E | S | N | O | S | T | | | | |
| | | | G | F | D | D | O | E | | | | |
| 6203 | GESTÃO PARA RESULTADOS | | | | | | | | | | | 247.769.395 |
| ATIVIDADES | | | | | | | | | | | | |
| 04 131 | 6203 8805 | PUBLICIDADE E PROPAGANDA | | | | | | | | | | 24.769.395 |
| 04 131 | 6203 8805 0002 | PUBLICIDADE E PROPAGANDA-PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL-DISTRITO FEDERAL | 99 | | | | | | | | | 24.769.395 |
| | | | | F | 3 | 90 | 0 | 100 | | | | |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | | | | | 24.769.395 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | | | | 24.769.395 |

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Avulamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 61 DE 2020

REDAÇÃO FINAL

Altera a Lei Complementar nº 770, de 15 de julho de 2008, que institui o Programa Bolsa Universitária, nas modalidades que especifica, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º A Lei Complementar nº 770, de 15 de julho de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – o art. 3º, I, *c*, passa a vigorar com a seguinte redação:

c) contrapartida do bolsista: cumprimento regular dos estágios curriculares já previstos na grade de ensino do curso do bolsista, a serem supervisionadas pelas IES, que emitirão relatórios trimestrais de cumprimento regular, para fins de comprovação do cumprimento da contrapartida perante os órgãos gestores;

II – o art. 4º, II, passa a vigorar com a seguinte redação:

II – comprovar renda familiar bruta mensal correspondente a, no máximo, 1,5 salário-mínimo *per capita*;

III – o art. 9º, *caput*, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º A manutenção ou renovação da bolsa universitária pelo beneficiário, sempre por igual período, observado o prazo máximo para a conclusão do curso, depende de reavaliação do perfil socioeconômico, verificação dos requisitos de desempenho acadêmico e assiduidade do estudante em cumprimento das contrapartidas estabelecidas no art. 3º, I, *c*, e II, *d*.

IV – o art. 8º, *caput*, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal ou órgão equivalente, juntamente com a Fundação de Apoio e Pesquisa do Distrito Federal, com a Secretaria de Estado de Juventude do Distrito Federal ou órgão equivalente, e com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal ou órgão equivalente, são responsáveis pela gestão do programa de que trata esta Lei Complementar, entre cujas atribuições constam:

V – fica revogado o art. 10.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 9 de dezembro de 2020.

MANOEL ÁLVARO DA COSTA
Secretário Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA** - Matr. 15030, **Secretário(a) Legislativo(a)**, em 17/12/2020, às 08:57, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0295452** Código CRC: **9A0296FB**.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 57 DE 2020
REDAÇÃO FINAL

-Cria a Coordenadoria de Contratos e Aquisições, subordinada à Diretoria de Administração e Finanças, vinculada à Segunda Secretaria, bem como altera dispositivos das Resoluções nº 34, de 1991, e nº 232, de 2007, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, resolve:

Art. 1º Fica criada a Coordenadoria de Contratos e Aquisições – Contaq na estrutura administrativa da Diretoria de Administração e Finanças, vinculada à Segunda Secretaria/GMD.

Parágrafo único. A estrutura organizacional de que trata o *caput* é criada sem aumento de despesas.

Art. 2º À Contaq é atribuído exercer as atividades relacionadas à gestão contratual e de compras da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF, a fim de estimular a adoção de práticas de governança e gestão de aquisições com foco no planejamento eficiente de recursos públicos e que auxiliem a tomada de decisão, mitigando riscos nas aquisições e contratações nos processos licitatórios.

Art. 3º A Contaq é constituída pelo Núcleo de Contratos – Nucon e pelo Núcleo de Aquisições – Nuaq, sob a supervisão de seu coordenador.

Art. 4º São atribuições do Coordenador da Contaq:

I – coordenar e supervisionar as atividades do Nucon e do Nuaq;

II – instruir processo para renovações contratuais, com o auxílio dos executores de contrato;

III – instruir processo para repactuações e reajustes contratuais, com o auxílio dos executores de contratos;

IV – instruir processo para formalização de termos contratuais, termos aditivos contratuais e apostilamentos, com o auxílio dos executores de contratos;

V – instruir processo para aplicação de sanções aos contratados e fornecedores, com o auxílio dos requisitantes e executores de contrato;

VI – gerenciar o sistema de controle de contas vinculadas bloqueadas para movimentação dos contratos de prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra;

VII – emitir orientações e recomendações ao Nucon e ao Nuaq visando ao pleno atendimento das normas licitatórias vigentes;

VIII – acompanhar os resultados dos indicadores e das metas fixados para a área de aquisições e promover ajustes e medidas necessárias à melhoria do desempenho;

IX – deliberar sobre ajustes e reprogramações nos indicadores e nas metas,

assegurando sua adequação e suficiência para o alcance dos objetivos desta Resolução, a fim de prover a área de aquisições do dinamismo e da agilidade necessários à sua permanente adaptação aos contextos emergentes;

X – fomentar a transparência na gestão das aquisições e contratações da CLDF, tendendo às recomendações dos órgãos de controle;

XI – supervisionar a formalização de contratos, termos aditivos, apostilamentos e demais instrumentos jurídicos.

Art. 5º São atribuições do Nucon:

I – auxiliar a instrução processual para formalização de termos de contratos, termos aditivos contratuais e apostilamentos;

II – conferir a manutenção das condições habilitatórias das contratadas, verificando as documentações fiscais (federal, estadual, distrital e municipal), trabalhistas e as demais necessárias em complementação às ações dos executores de contrato;

III – auxiliar a instrução dos processos de pagamentos aos contratados e fornecedores, no que couber, em complementação às ações dos executores de contrato;

IV – auxiliar na instrução de processo para as repactuações, reajustes, renovações e aditivos contratuais;

V – auxiliar no controle das vigências contratuais;

VI – manter atualizado o sistema de gerenciamento de contratos;

VII – auxiliar no gerenciamento das contas vinculadas dos contratos de prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, realizando as retenções e liberações de valores;

VIII – acompanhar as publicações no *Diário da Câmara Legislativa – DCL* e no *Diário Oficial do Distrito Federal – DODF*, de modo a manter atualizadas as informações sobre os contratos;

IX – fornecer subsídios para avaliação do acompanhamento das licitações e dos contratos, possibilitando a adoção de estratégias para a obtenção de melhores resultados;

X – acompanhar a execução contratual junto às unidades organizacionais da CLDF, incluindo o acompanhamento do andamento e da tramitação dos pedidos de acréscimo e supressão;

XI – instruir os processos de penalidade em face das empresas contratadas, com o auxílio dos executores de contrato;

XII – controlar os limites de acréscimos e supressões dos contratos.

Art. 6º São atribuições do Nuaq:

I – realizar pesquisas de preços, com apoio da unidade demandante, para subsidiar os processos de aquisição de materiais e contratação de serviços, bem como os de renovação contratual;

II – instruir os processos de aquisição e contratação de serviços, inclusive por inexigibilidade e dispensa de licitação requeridos pela CLDF;

III – acompanhar e manter atualizados os valores estimados para contratação e aquisição nas diversas modalidades de licitação por exercício financeiro;

IV – enviar notas de empenho aos adjudicatários para a prestação de serviços;

V – fiscalizar o cumprimento de prazos de realização de serviços com o auxílio do setor requisitante, no que couber;

VI – auxiliar na instrução de processo para aplicação de sanções aos fornecedores, com o auxílio do setor requisitante.

Art. 7º Ficam extintos o Setor de Material e o Setor de Compras, vinculados à Divisão

de Material e Patrimônio, passando seus servidores e sua estrutura física, logística e patrimonial a integrar a estrutura da Coordenadoria de Contratos e Aquisições e seus núcleos, vinculados à Divisão de Almoxarifado e Patrimônio – DIAP, conforme o Anexo I desta Resolução.

Parágrafo único. Os cargos de Chefe do Setor de Material – CL-13 e do Chefe Setor de Compras – CL-13 ficam transformados nos cargos de Coordenador de Contratos e Aquisições – CL-13; Chefe do Núcleo de Aquisições – CL-03; Chefe do Núcleo de Contratos – CL-03; e Assistente de Coordenador – CL-01.

Art. 8º A Resolução nº 34, de 1991, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – o art. 1º, V, item 2.2, passa a vigorar com a seguinte redação:

2.2 – Divisão de Almoxarifado e Patrimônio – DIAP:

II – o art. 1º, V, subitem 2.2.1, passa a vigorar com a seguinte redação:

2.2.1 – Coordenadoria de Contratos e Aquisições;

2.2.1.1 – Núcleo de Aquisições;

2.2.1.2 – Núcleo de Contratos;

III – é revogado o art. 1º, V, subitem 2.2.4, acrescido pela Resolução nº 46, de 1992;

IV – são acrescidos ao art. 57 os incisos VII e VIII, com a seguinte redação:

VII – enviar às adjudicatárias as notas de empenho das aquisições de bens permanentes;

VIII – fiscalizar o cumprimento de prazos de realização de entrega de bens permanentes com o auxílio do setor requisitante.

V – são acrescidos ao art. 58 os incisos VII e VIII, com a seguinte redação:

VII – enviar às adjudicatárias as notas de empenho das aquisições de bens de consumo;

VIII – fiscalizar o cumprimento de prazos de realização de entrega de bens de consumo com o auxílio do setor requisitante.

VI – é acrescido o art. 55-A, com a seguinte redação:

Art. 55-A. À Divisão de Almoxarifado e Patrimônio – DIAP é atribuído planejar, coordenar e orientar as atividades de administração de patrimônio, bem como o processo de aquisições e contratos, vinculados à Coordenadoria de Contratos e Aquisições no âmbito da Câmara.

VII – o art. 116 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 116. Ao Chefe da Divisão de Almoxarifado e Patrimônio compete gerir e fiscalizar as atividades de almoxarifado e patrimônio, bem como o processo de aquisições e contratos, vinculados à Coordenadoria de Contratos e Aquisições no âmbito da CLDF.

VIII – ficam revogados os arts. 56, 58-A, 117 e 119-A.

Art. 9º O art. 7º, VI, da Resolução nº 232, de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

VI – de chefe de setor, de chefe de seção, de chefe de unidade, de chefe de núcleo, de coordenador da Comissão dos Anais e Memória, e de Coordenador da Coordenadoria de Contratos e Aquisições.

Art. 10. Ficam transformados os cargos constantes do Anexo I nos cargos constantes do Anexo II.

Art. 11. Os itens 25 e 28 do Anexo I da Resolução nº 232, de 2007, passam a vigorar com as alterações constantes do Anexo III desta Resolução.

Art. 12. É acrescentado o item 28-A ao Anexo I da Resolução nº 232, de 2007, nos termos do Anexo III desta Resolução.

Art. 13. As transformações regidas por esta Resolução não acarretam aumento de despesa.

Art. 14. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2020.

MANOEL ÁLVARO DA COSTA
Secretário Legislativo

ANEXO I – CARGOS EXTINTOS

| ÓRGÃO | CARGO EM COMISSÃO | SÍMBOLO | PRIVATIVO DE SERVIDOR EFETIVO | QUAN. | VALORES |
|--------------------|----------------------------|---------|-------------------------------|-------|------------------|
| Segunda Secretaria | Chefe do Setor de Material | CL-13 | Sim | 1 | 9.799,34 |
| Segunda Secretaria | Chefe do Setor de Compras | CL-13 | Sim | 1 | 9.799,34 |
| TOTAL | | | | | 19.598,68 |

ANEXO II – CARGOS CRIADOS

| ÓRGÃO | CARGO EM COMISSÃO | SÍMBOLO | PRIVATIVO DE SERVIDOR EFETIVO | QUAN. | VALORES |
|-----------------------------|---|---------|-------------------------------|-------|------------------|
| Segunda Secretaria/DAF/DIAP | Coordenadoria de Contratos e Aquisições | CL-13 | Sim | 1 | 9.799,34 |
| Segunda Secretaria/DAF/DIAP | Chefe do Núcleo de Aquisições | CL-03 | Sim | 1 | 3.416,77 |
| Segunda Secretaria/DAF/DIAP | Chefe do Núcleo de Contratos | CL-03 | Sim | 1 | 3.416,77 |
| Segunda Secretaria/DAF/DIAP | Assistente de Coordenador | CL-01 | Sim | 1 | 2.767,59 |
| TOTAL | | | | | 19.400,47 |

ANEXO III – REQUISITOS

| Órgão | Vinculação hierárquica | Requisitos essenciais | |
|---|------------------------|---|--|
| | | Escolaridade mínima | Experiência profissional |
| 25. Coordenadoria de Contratos e Aquisições | DAF/DIAP | Curso superior em Direito, Contabilidade, Administração ou Gestão Pública | Experiência de, no mínimo, 1 ano em execução de contratos ou em atuação na área de licitações. |
| 28. Núcleo de Aquisições | DIAP/DAF | Ensino médio | Experiência de, no mínimo, 1 ano em pesquisa de preços; ou 1 ano de exercício no órgão administrativo ou no órgão de vinculação hierárquica. |
| 28-A. Núcleo de Contratos | DIAP/DAF | Ensino médio | Experiência de, no mínimo, 1 ano em gestão de contratos com repactuações e reajustes; ou 1 ano de exercício no órgão administrativo ou no órgão de vinculação hierárquica. |



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA** - Matr. 15030 , **Secretário(a) Legislativo(a)**, em 17/12/2020, às 09:37, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0295495** Código CRC: **D22E2892**.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 59 DE 2020

REDAÇÃO FINAL

Altera a Resolução nº 320, de 2020, que regulamenta o funcionamento e a estrutura do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal — Fascal e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL resolve:

Art. 1º A Resolução nº 320, de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – o art. 8º, II, passa a vigorar com a seguinte redação:

II – o companheiro ou a companheira, desde que comprovada a união estável na forma da lei civil;

II – é suprimido o art. 28.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2020.

MANOEL ÁLVARO DA COSTA
Secretário Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030**, Secretário(a) Legislativo(a), em 17/12/2020, às 09:58, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: 0295570 Código CRC: A54258BE.

Resultado de Pautas

RESULTADO DE PAUTA

7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS – CAF, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 8ª LEGISLATURA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL.

Local: Reunião Remota

Data: 14 de dezembro de 2020, 13h.

ITEM I – COMUNICADOS

ITEM II – EXPEDIENTE

- Ata da 6ª Reunião Extraordinária Remota – 27/10/2020
APROVADA

ITEM III – PROPOSIÇÕES

1) PL 2.168/2018, de autoria do **Deputado Delmasso**, que “Dispõe sobre o percentual de participação nos programas habitacionais do Distrito Federal” em tramitação conjunta com o **PL 354/2019**, de autoria do **Deputado Fábio Felix**, que “Altera a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a política habitacional do Distrito Federal”, **PL 400/2019**, de autoria da **Deputada Júlia Lucy**, que “Altera a Lei nº 3.877/2006, que dispõe sobre a política habitacional do Distrito Federal”, **PL 774/2019**, de autoria do **Deputado Iolando Almeida**, que “Dispõe sobre a prioridade de atendimento aos órfãos e abrigados egressos de orfanatos ou instituições coletivas, públicas ou privadas sem fins lucrativos, nos programas habitacionais do Distrito Federal e dá outras providências” e **PL 1.279/2020**, de autoria da **Deputada Júlia Lucy**, que “Altera a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, que Dispõe sobre a política habitacional do Distrito Federal, e dá outras providências”.

(00001-00004227/2020-58)

Relator: Deputado Hermeto

Parecer: Pela rejeição do **PL 2.168/2018**, e pela aprovação do **PL 354/2019**, do **PL 400/2019**, do **PL 774/2019** e do **PL 1.279/2020**, na forma do substitutivo.

APROVADO

2) PL 1.438/2020, de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa**, que “Altera a Lei nº 5.825, de 6 de abril de 2017, que dispõe sobre a realização de perícia anual em pontes e viadutos integrantes do sistema viário do Distrito Federal, para que seja dada transparência dos relatórios de vistorias técnicas, perícias e laudos das edificações e obras de arte especiais” (00001-000031007/2020-05)

Relator: Deputado Hermeto

Parecer: Pela aprovação na forma do substitutivo.

APROVADO

3) IND 5.190/2020, de autoria do **Deputado Daniel Donizet**, que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH e da Administração Regional, promova a realização de estudo necessário da área verde na EQ 41 do Setor Leste, localizada no antigo posto policial, na Região do Gama - RA II.”

(00001-00033774/2020-41)

APROVADA

4) IND 5.195/2020, de autoria do **Deputado Daniel Donizet**, que “Sugere ao Poder Executivo do

Comunicados - Comissões

MEMORANDO Nº 1/2020-BPDFAT-LEGIS

Brasília, 17 de dezembro de 2020.

À MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assunto: COMUNICADO - Constituição e Indicação de membros "Bloco DF Acima de Tudo"

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 33 do Regimento Interno da Câmara Legislativa, informamos que, a partir desta data, os Deputados **DELMASSO (REPUBLICANOS)**, **MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS)**, **DELEGADO FERNANDO FERNANDES (PROS)** e **VALDELINO BARCELOS (PP)** constituíram Bloco Parlamentar denominado "**BLOCO PARLAMENTAR DF ACIMA DE TUDO**".

Informamos, ainda, que o **Deputado DELEGADO FERNANDO FERNANDES será o líder e o Deputado MARTINS MACHADO o Vice-líder do Bloco.**

Em, 17 de dezembro de 2020.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. 00134, Deputado(a) Distrital**, em 17/12/2020, às 11:33, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO BATISTA FERNANDES - Matr. 00147, Deputado(a) Distrital**, em 17/12/2020, às 11:35, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **VALDELINO RODRIGUES BARCELOS - Matr. 00157, Deputado(a) Distrital**, em 17/12/2020, às 11:36, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. 00155, Deputado(a) Distrital**, em 17/12/2020, às 11:39, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0295468** Código CRC: **965106B8**.

MEMORANDO Nº 41/2020-GAB DEP. ARLETE SAMPAIO-LEGIS

Brasília, 17 de dezembro de 2020.

À Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Assunto: Constituição de Bloco Parlamentar/Indicação de Líder e Vice-Líder,

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 33 do Regimento Interno desta Casa de Lei, damos ciência de que os Deputados(as) Arlete Sampaio, Chico Vigilante e Fábio Félix reconstituíram o Bloco Parlamentar denominado "Bloco Democracia e Resistência."

Na oportunidade, informamos que Deputada Arlete Sampaio será a Líder do Bloco e o Deputado Chico Vigilante Vice-Líder.

Atenciosamente,

ARLETE SAMPAIO - PT
Deputada Distrital - Líder do Bloco

CHICO VIGILANTE - PT
Deputado Distrital - Vice-Líder do Bloco

FÁBIO FÉLIX - PSOL
Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **ARLETE AVELAR SAMPAIO - Matr. 00130, Deputado(a) Distrital**, em 17/12/2020, às 14:13, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0296123** Código CRC: **77AC0E13**.

Seção 2

Atos

ATO DA MESA DIRETORA Nº 137, DE 2020

Autoriza a doação de bens patrimoniais da CLDF.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do artigo 58, II, e artigo 59 da Norma de Administração de Bens Patrimoniais da CLDF, aprovada pelo Ato da Mesa Diretora nº 50/2017, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a doação de bens patrimoniais relacionados nos autos do Processo SEI nº [00001-00041678/2020-76](http://sei.00001-00041678/2020-76) à Coordenação Regional de Ensino do Guará - SEE/CRE GUARÁ.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 14 de dezembro de 2020.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE
Presidente

DEPUTADO DELMASSO
Vice-Presidente

DEPUTADO IOLANDO
Primeiro Secretário

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS **DEPUTADA JAQUELINE SILVA**
Segundo Secretário *Terceira Secretária*



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. 00134, Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 14/12/2020, às 16:54, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. 00128, Segundo(a) Secretário(a)**, em 14/12/2020, às 16:57, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **IOLANDO ALMEIDA DE SOUZA - Matr. 00149, Primeiro(a) Secretário(a)**, em 14/12/2020, às 17:44, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE ANGELA DA SILVA - Matr. 00158, Terceiro(a) Secretário(a)**, em 14/12/2020, às 19:15, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 17/12/2020, às 09:23, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0291377** Código CRC: **DECBC404**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 315, DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e do que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e o art. 9º da Resolução nº 232/2007, RESOLVE:

DISPENSAR **GINA RUBIA DE OLIVEIRA ALVES**, matrícula nº 12.043, dos encargos de substituto do cargo de Chefe de Setor, CL-13, da Seção de Faturamento de Processos no período de 16 a 18/12/2020. (CC).

DESIGNAR **BENEDITO CANDIDO DA SILVA**, matrícula nº 11.520, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo, para responder pelos encargos de Chefe de Setor, CL-13, na Seção de Faturamento de Processos no período de 16 a 18/12/2020, nas ausências e impedimentos legais do titular. (CC).

DISPENSAR **TACIO FERREIRA DE MORAIS**, matrícula nº 13.514, dos encargos de substituto do cargo de Chefe de Seção, CL-13, da Seção de Planejamento e Controle de Segurança no período de 08/12/2020 a 17/12/2020. (CC).

DESIGNAR **ANGELLO GIUSEPPE DE MEDEIROS NASIASENE**, matrícula nº 13.461, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para responder pelos encargos de Chefe de Seção, CL-13, na Seção de Planejamento e Controle de Segurança no período de 08/12/2020 a 17/12/2020, nas ausências e impedimentos legais do titular. (CC).

DISPENSAR, a partir de 10/12/2020, **JOSE CLAUDIONOR DE ALCANTARA**, matrícula nº 19.406, dos encargos de substituto do cargo de Terceiro Secretário/Terceira Secretaria, do Gabinete da Mesa Diretora. (LP).

DESIGNAR, a partir de 10/12/2020, **MARCO CESAR DOUETTS GOUVEIA**, matrícula nº 11.215, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para responder pelos encargos de substituto do cargo de Terceiro Secretário/Terceira Secretaria, no Gabinete da Mesa Diretora, nas ausências e impedimentos legais do titular. (CC).

Brasília, 16 de dezembro de 2020.

(Assinado eletronicamente)
Deputado **RAFAEL PRUDENTE**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 17/12/2020, às 09:29, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0293156** Código CRC: **C15DFB2**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 335, DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 17/12/2020, **DANIELLE CARVALHO ALVES**, matrícula nº 21.642, do Cargo Especial de Gabinete, CL-06, do Bloco Democrático Social, bem como DEVOLVÊ-LA ao seu órgão de origem. (RQ).

Brasília, 16 de dezembro de 2020

(Assinado eletronicamente)

Deputado **RAFAEL PRUDENTE**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 17/12/2020, às 09:30, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0294707** Código CRC: **2266C0DB**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 373, DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe conferem o inciso XIII, § 1º do artigo 42 do Regimento Interno da CLDF, e considerando que, de acordo com o exposto pelo Presidente da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial e Sindicância (CPTCES) - Suplente, em deliberação no Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pelo Ato do Presidente nº 637, de 2019, publicado no DCL nº 233, de 08 de novembro de 2019, não foi possível concluir os seus trabalhos no prazo legal, conforme razões invocadas no Memorando nº 65/2020-CPTCES, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, a partir de 15 de dezembro de 2020, em caráter excepcional, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial e Sindicância (CPTCES), a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no Processo Administrativo Disciplinar nº [001-001506/2019](#).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de dezembro de 2020.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 17/12/2020, às 09:24, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0289664** Código CRC: **69C12D39**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 374, DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pelo Ato da Mesa Diretora nº 01, de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Consignar elogio aos servidores da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças da Câmara Legislativa do Distrito Federal em reconhecimento ao destacado desempenho, zelo e competência no exercício de suas atividades, em especial, durante o período de enfrentamento da COVID-19, para que esta Comissão cumprisse de forma eficaz, eficiente e efetiva suas competências previstas no art. 64 e demais dispositivos, do Regimento Interno da CLDF, estendendo-se o reconhecimento aos servidores do Grupo de Trabalho constituído pela Portaria do Secretário-Geral nº 77, de 2020:

| SERVIDOR | MATRÍCULA | FUNÇÃO |
|---|-----------|-------------------------------|
| Ivoneide Souza Machado Andrade Oliveira | 22.330 | Secretária da CEOF |
| Eliana Magalhães da Cunha Costa | 18.326 | Técnica Legislativa |
| Danilo Borges Meira | 16.739 | Consultor Técnico-Legislativo |
| Leonardo Alves Souza Cruz | 22.844 | Técnico Legislativo |
| Cláudio Talá de Souza | 16.777 | PSG 77 - Coordenador |
| Diego da Silva Rodrigues | 21.109 | PSG 77 - Membro |
| Glauco Lívio Silva Azevedo | 16.765 | PSG 77 - Membro |
| Hugo Mendes Plutarco | 16.791 | PSG 77 - Membro |
| Joan Goes Martins Filho | 16.803 | PSG 77 - Membro |
| Julio Akihiro Fujioka | 22.723 | PSG 77 - Membro |
| Patrícia Duboc Jezini Netto | 16.780 | PSG 77 - Membro |

Art. 2º Recomendar o registro dos presentes elogios nos respectivos assentos funcionais dos servidores.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de dezembro de 2020.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 17/12/2020, às 09:25, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0293087** Código CRC: **D310E6FE**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 379, DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, da competência que lhe foi delegada pelo Ato da Mesa Diretora nº 01, de 2017, e considerando que o Diário da Câmara Legislativa é um instrumento democrático que promove os princípios constitucionais da publicidade e eficiência, RESOLVE:

Art. 1º Consignar elogio, para todos os fins, aos servidores da Seção de Editoração/Diário da Câmara Legislativa abaixo relacionados, em reconhecimento ao zelo, à dedicação e ao profissionalismo demonstrados no desempenho de suas funções:

| Nome | Matrícula |
|--------------------------------|-----------|
| Apolo Gino da Silva Guandalini | 12002 |
| José Eugênio Reis | 12570 |
| Marco Antonio Marques Miranda | 11698 |
| Sebastião Gazolla Costa Júnior | 12517 |

Art. 2º Recomendar o registro do presente elogio nos respectivos assentos funcionais.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de dezembro de 2020

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 17/12/2020, às 09:28, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0295175** Código CRC: **7211DD4B**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 380, DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Consignar elogio aos servidores do Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em reconhecimento à dedicação e à competência empregadas no desenvolvimento de suas atribuições.

Art. 2º Recomendar o registro do presente elogio nos assentamentos funcionais dos servidores.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

| Nome | Matrícula |
|--|-----------|
| AFONSO GUILHERME MEDEIROS DA SILVA LUZ | 11797 |
| BRENA PAULA SANTOS SIMAS | 22461 |
| CAMILA MACEDO GUIMARAES | 13162 |
| CARLOS DE SOUSA RODRIGUES NETO | 22464 |
| CECILIA GROSS WINDMOLLER | 22836 |
| DANIELE ALVES DE OLIVEIRA | 22524 |
| ELENICE ALVES LEITE BORGES | 11639 |
| GABRIELA ASSUMPÇÃO FERNANDES | 22507 |
| JOSE AILTON RODRIGUES DA PAZ | 12060 |
| JULIANA CABRAL PERISSE | 23079 |
| KARIMENNY REGO ARAUJO | 20819 |
| KEYLE REGINA DE SOUSA LACERDA CANDIDO | 22096 |
| LAILA DAUD SCHARDONG | 20822 |
| LARISSA DE OLIVEIRA CONSTANT BARROS | 22191 |
| LEONIRA BERNARDES PAULINO | 22127 |
| LIDIANE DE ARAUJO VIEIRA | 22623 |
| LUCIANA SILVA PEREIRA | 22749 |
| MARCIO CORREA DE MELLO | 16747 |
| MARLON CARVALHO CAMBRAIA | 22302 |
| NELSON ADRIANO FERREIRA DE VASCONCELOS | 16690 |
| PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA | 11423 |
| ROBERTO BELLO TAVARES DE OLIVEIRA | 16816 |
| SAMUEL LIMA DE OLIVEIRA | 21926 |
| SILVIO CESAR DE SOUSA COSTA | 22426 |
| VALTAIR FERNANDES DO CARMO | 11878 |

Brasília, 17 de dezembro de 2020

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr.**



00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em 17/12/2020, às 16:56, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0296277** Código CRC: **BF0D9809**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 381, DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Consignar elogio aos servidores do Gabinete da Presidência da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em reconhecimento à dedicação e à competência empregadas no desenvolvimento de suas atribuições.

Art. 2º Recomendar o registro do presente elogio nos assentamentos funcionais dos servidores.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

| Nome | Matrícula |
|---------------------------------------|-----------|
| CARLOS ALBERTO LOPES SANTOS | 11702 |
| CARLOS CARVALHO ROCHA | 22258 |
| DARLAN DE LIMA BARBOSA | 18325 |
| ELISABETH CORREIA FRAGOSO DE OLIVEIRA | 22482 |
| FERNANDO SETTE BRUGGEMANN | 16830 |
| GLAUCIA SIMOES DA SILVA | 90065 |
| KELMA MACHADO DE LIMA DE SOUZA | 19081 |
| LUAN PEREIRA BARRETO | 22855 |
| MARCIA RODRIGUES DE PAULA | 90053 |
| RENATO LUIZ CABRAL | 11860 |
| RICARDO JOSE ALVES PORTOS SANDE | 20525 |
| RUTE TAVARES BATISTA | 22854 |
| SILMARA CARVALHO VIEIRA DOS REIS | 20740 |

Brasília, 17 de dezembro de 2020

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 17/12/2020, às 16:56, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0296307** Código CRC: **E29EAEAO**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 382, DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Consignar elogio aos servidores da Secretaria Legislativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em reconhecimento à dedicação e à competência empregadas no desenvolvimento de suas atribuições.

Art. 2º Recomendar o registro do presente elogio nos assentamentos funcionais dos servidores.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

| Nome | Matrícula |
|---|-----------|
| CHRISTIANE BARBOSA DE SOUZA PFEILSTICKER DE KNEGT | 16815 |
| DAYANNE DE CASTRO SOARES | 70472 |
| EDY ELIU LEITE SOUSA | 12494 |
| JOEL GONCALVES RIBEIRO | 11944 |
| JULIA COSTA RODRIGUES DE ALMEIDA | 70468 |
| LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS | 22405 |
| MANOEL ALVARO DA COSTA | 15030 |
| MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS | 13821 |
| MARISTELA DA COSTA MARQUES CABRAL | 11971 |
| QUERUBIM DE CASTRO | 12071 |
| RITA DE CASSIA SOUZA | 13266 |
| SARAH DELMA ALMEIDA VASCONCELOS | 23011 |
| SUZANE OLIVEIRA SANTOS | 19335 |
| ALEX COJORIAN | 13171 |
| TATIANA TEIXEIRA DE OLIVEIRA | 12563 |

Brasília, 17 de dezembro de 2020

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 17/12/2020, às 16:56, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0296331** Código CRC: **485B5517**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 383, DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Consignar elogio aos servidores da Coordenadoria de Cerimonial da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em reconhecimento à dedicação e à competência empregadas no desenvolvimento de suas atribuições.

Art. 2º Recomendar o registro do presente elogio nos assentamentos funcionais dos servidores.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

| Nome | Matrícula |
|---------------------------------------|-----------|
| ALDO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR | 13307 |
| CARLOS ANTONIO VIEIRA JUNIOR | 14733 |
| DANIELA PRISCILA DE OLIVEIRA VERONEZI | 23081 |
| DANILO SIMOES | 11899 |
| FLAVIA MICHELE SAMPAIO TORRES | 22920 |
| HILDA DA COSTA TORRES | 11529 |
| JOSE DOS ANJOS DE CAMPOS | 11927 |
| PAULO BARBOSA PACHECO | 11680 |
| RAFAEL FARANI | 70409 |
| RAFAELA SPOSITO MOLETTA | 22843 |
| WELLERSON PEREIRA DO COUTO | 70453 |

Brasília, 17 de dezembro de 2020

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 17/12/2020, às 16:56, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0296347** Código CRC: **01EE0E66**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 384, DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Consignar elogio aos servidores da Coordenadoria de Polícia Legislativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em reconhecimento à dedicação e à competência empregadas no desenvolvimento de suas atribuições.

Art. 2º Recomendar o registro do presente elogio nos assentamentos funcionais dos servidores.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

| Nome | Matrícula |
|----------------------------------|-----------|
| BRUNO DE OLIVEIRA VIANA | 23058 |
| CARLA ÁLVARES DA SILVA GUIMARÃES | 13462 |
| CLAUDIONOR ALVES DE FREITAS | 16835 |
| ELIAS PEREIRA CARDOSO | 22350 |
| IVERSON THIAGO DE SOUSA OLIVEIRA | 23074 |
| JOSE MANOEL DA SILVA | 13277 |
| JOÃO PAULO SANTOS STIVAL | 70401 |
| MAURO LEITE PEREIRA | 22332 |
| RAFAELA DUARTE VALLIM | 23069 |
| TACIO FERREIRA DE MORAIS | 13514 |
| THIAGO HENRIQUE MENDES MIRANDA | 23054 |

SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE SEGURANÇA

| Nome | Matrícula |
|--|-----------|
| ANGELLO GIUSEPPE DE MEDEIROS NASIASENE | 13461 |
| CARLA SIMONE SEIXO DE BRITO | 16838 |

SEÇÃO DE SEGURANÇA LEGISLATIVA

| Nome | Matrícula |
|--------------------------------|-----------|
| ANTONIO SERAFIM NETO | 16836 |
| CARLOS ROBERTO DOS SANTOS | 13465 |
| DIEGO ABREU TORMIN | 20067 |
| FABIANA RODOVALHO DE QUEIROZ | 16921 |
| HERMANO LOPES GOES E SILVA | 14246 |
| MARCIO REIS DA SILVA | 13671 |
| REINALDO SOUSA FERREIRA JUNIOR | 16847 |

SEÇÃO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL

| Nome | Matrícula |
|-------------------------|-----------|
| ADEMIR OLIVEIRA DE LIMA | 13464 |

| | |
|--|-------|
| ATARCISIO DA CUNHA JUNIOR | 16920 |
| DANILO DA COSTA PORTELA | 13459 |
| FABIANA DI LUCIA DA SILVA PEIXOTO | 16841 |
| FERNANDO HENRIQUE MENEZES DA COSTA E SILVA | 18752 |
| FLAVIO AZEVEDO MINEIRO | 16922 |
| HELDER REIS MESQUITA | 14242 |
| HUMBERTO ALVES DE VASCONCELOS | 16848 |
| JAIRO CORREA DE OLIVEIRA | 14236 |
| JOSUE MARTINS DE SANTANA | 14274 |
| JUCELIO SOARES DA SILVA | 16837 |
| LEONARDO MENDES LACERDA | 13458 |
| LUIZ ALBERTO ALVES FERREIRA | 16540 |
| MANUEL JUNIOR DA SILVA SENA | 13466 |
| MARLOS MARQUES DE OLIVEIRA | 11391 |
| ROGERIO CALIXTO DOS SANTOS | 14356 |
| RUBENS FLAUSINO AMOR | 13455 |
| SERGIO RICARDO DA SILVA | 14228 |
| VALDIR GOMES LIBERAL | 14447 |

Brasília, 17 de dezembro de 2020

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 17/12/2020, às 16:56, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0296360** Código CRC: **17434F4A**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 385, DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Consignar elogio aos servidores da Procuradoria Geral da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em reconhecimento à dedicação e à competência empregadas no desenvolvimento de suas atribuições.

Art. 2º Recomendar o registro do presente elogio nos assentamentos funcionais dos servidores.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

| Nome | Matrícula |
|-------------------------------------|-----------|
| BERNARDO DE OLIVEIRA TELLES | 23087 |
| CARLA MARIA MARTINS GOMES | 13098 |
| CAROLINNA GETRO DE CARVALHO AGUIAR | 22318 |
| EDISON DOS SANTOS OLIVEIRA | 22830 |
| FERNANDO AUGUSTO MIRANDA NAZARE | 13143 |
| JOSE WILSON PORTO | 22329 |
| LUIS EDUARDO MATOS TONIOL | 13102 |
| PATRICIA VIEIRA COELHO PEREIRA ZART | 11144 |
| ROBERTA MARIA RANGEL | 11191 |
| SIDRAQUE DAVID MONTEIRO ANACLETO | 11140 |
| SIMARA MOREIRA | 18927 |

NÚCLEO DE PROCESSOS JUDICIAIS - PRG

| Nome | Matrícula |
|-----------------------------|-----------|
| JOSE PEIXOTO GUIMARAES NETO | 16760 |

NÚCLEO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - PRG

| Nome | Matrícula |
|------------------------------|-----------|
| HENRIQUE BULHOES DE CARVALHO | 16753 |

NÚCLEO DE ACESSORAMENTO A MESA DIRETORA

| Nome | Matrícula |
|--------------------------------|-----------|
| PAULO EDUARDO PINTO DE ALMEIDA | 16755 |

NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO - PRG

| Nome | Matrícula |
|-----------------------|-----------|
| MARIA APARECIDA TOMAZ | 12378 |

Brasília, 17 de dezembro de 2020

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 17/12/2020, às 16:56, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0296404** Código CRC: **8A08B0C5**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 386, DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Consignar elogio aos servidores da Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em reconhecimento à dedicação e à competência empregadas no desenvolvimento de suas atribuições.

Art. 2º Recomendar o registro do presente elogio nos assentamentos funcionais dos servidores.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

| Nome | Matrícula |
|------------------------------------|-----------|
| CLAUDINEI PIMENTEL MOTA | 21692 |
| CLAUDIO QUILICI | 12657 |
| EDUARDO VICTOR SOUSA DO NASCIMENTO | 70451 |

SEÇÃO DE EDITORAÇÃO

| Nome | Matrícula |
|---|-----------|
| APOLO GINO DA SILVA GUANDALINI | 12002 |
| CLAUDIO ANTONIO DE DEUS | 12239 |
| INGRID MONTEIRO DA FONSECA | 70492 |
| JOSE CICERO MEDEIROS FRANCO | 11217 |
| JOSE EUGENIO REIS | 12570 |
| LUCAS VIEIRA DE CARVALHO SILVA | 70434 |
| MARCO ANTONIO MARQUES MIRANDA | 11698 |
| MARCOS ANTONIO DE SOUZA LISBOA | 11280 |
| MARGARETTE DE CASSIA E SOUZA DE RESENDE | 12557 |
| SAMARAH DA SILVA MORAIS | 70433 |
| SEBASTIAO GAZOLLA COSTA JUNIOR | 12517 |
| TAIANE ALVES LACERDA | 70478 |

SEÇÃO DE PRODUÇÃO GRÁFICA

| Nome | Matrícula |
|------------------------------|-----------|
| ABIMAEI AMORIM DA SILVA ROMA | 11363 |
| ANTONIO ALVES DOS SANTOS | 13271 |
| CELSO VIEIRA DE SANTANA | 11299 |
| DENILSON GOMES CALDAS | 11992 |
| IVANILDO DE ARAUJO SILVA | 13274 |
| IVONALDO OLIVEIRA | 11739 |
| LAZARO JOSE SOARES TOLENTINO | 11238 |
| LUIS ANTONIO FIDYK | 11258 |
| NICANOR FRANCISCO RICARDO | 13264 |

Brasília, 17 de dezembro de 2020

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 17/12/2020, às 16:57, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0296422** Código CRC: **BB37218D**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 387, DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Consignar elogio aos servidores da Comissão Permanente de Licitação, em reconhecimento à dedicação e à competência empregadas no desenvolvimento de suas atribuições.

Art. 2º Recomendar o registro do presente elogio nos assentamentos funcionais dos servidores.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

| Nome | Matrícula |
|--|-----------|
| DANIEL LUCHINE ISHIHARA | 18340 |
| DIRCEU FALCAO DA MOTA NETO | 16831 |
| EDMILSON DE JESUS | 13176 |
| ERON DE SIQUEIRA SANTOS | 11414 |
| GEOVANA LARISSA BEZERRA VIEIRA | 70438 |
| GUILHERME TAPAJOS TAVORA | 12511 |
| LANA MARTA GONÇALVES PIRES | 22859 |
| NAILDE OLIVEIRA DO NASCIMENTO SILVEIRA | 11880 |

Brasília, 17 de dezembro de 2020

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 17/12/2020, às 16:57, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0296444** Código CRC: **CC3B13E2**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 388, DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Consignar elogio aos servidores da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial e Sindicância, em reconhecimento à dedicação e à competência empregadas no desenvolvimento de suas atribuições.

Art. 2º Recomendar o registro do presente elogio nos assentamentos funcionais dos servidores.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

| Nome | Matrícula |
|------------------------------------|-----------|
| CARLOS EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS | 16839 |
| EDNA ALVES NOGUEIRA | 11452 |
| GEORGIA DAPHNE SOBREIRA GOMES | 11137 |
| KAROLYNNE FRANÇA DINIZ | 18343 |
| WALMIR CELESTINO SILVA | 12237 |

Brasília, 17 de dezembro de 2020

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 17/12/2020, às 16:57, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0296466** Código CRC: **11C38E01**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 389, DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Consignar elogio aos servidores da Assessoria Especial de Fiscalização e Controle da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em reconhecimento à dedicação e à competência empregadas no desenvolvimento de suas atribuições.

Art. 2º Recomendar o registro do presente elogio nos assentamentos funcionais dos servidores.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

| Nome | Matrícula |
|------------------------------------|-----------|
| ALAIDE OLIVEIRA DO NASCIMENTO | 21472 |
| FRANCISCO DAS CHAGAS TEOFILO SILVA | 19275 |
| KEILA REZENDE CORREA | 11939 |
| LUIZ SILVA CAMARGO | 12375 |

UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

| Nome | Matrícula |
|---------------------------------------|-----------|
| ANTONIO AUGUSTO NASCIMENTO DE QUEIROZ | 18493 |
| ANTONIO RODRIGUES TEIXEIRA | 13498 |
| ELTON BARBOSA DA SILVA | 11304 |
| GABRIEL VINICIUS QUEIROZ GUELFY | 22947 |
| JOAO BOSCO AMARAL JUNIOR | 22946 |
| MARCELO PEREIRA DA CUNHA | 12034 |
| THIAGO BOAVENTURA SOARES | 16720 |

Brasília, 17 de dezembro de 2020

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 17/12/2020, às 16:57, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0296471** Código CRC: **36D3A21C**.

ATO DO SEGUNDO SECRETÁRIO Nº 03, DE 2020

Consignar elogio aos servidores lotados na Segunda Secretaria da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

O SEGUNDO SECRETÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Consignar elogio aos servidores abaixo listados, lotados na Segunda Secretaria da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em reconhecimento aos serviços prestados no ano de 2020, dos quais destacamos: os serviços relacionados à preparação da CLDF no combate à COVID-19, a implantação da usina de energia fotovoltaica, a revitalização da fachada de vidro, a substituição de lâmpadas antigas por *led* e, ainda, o trabalho desempenhado pelas áreas contábil e orçamentária, cuja participação foi essencial para que esta Casa efetuasse a devolução ao Governo do Distrito Federal dos recursos economizados.

| GABINETE DO SEGUNDO SECRETÁRIO | |
|---------------------------------------|-----------|
| NOME | MATRÍCULA |
| ANTONIO CARLOS SERRA DIAS | 13184 |
| DAYSE SILVA SANTANA | 18346 |
| EDIVALDO CAMELO DA SILVA | 11221 |
| JANE MARY MARROCOS MALAQUIAS | 18428 |
| MARCELO BROILO PAGANELLA | 21555 |
| MARCELO FERREIRA VASCONCELOS | 21490 |
| MARCOS WILLIAM MOREIRA FREITAS | 70482 |
| MARILAINE ALVES DE ASSIS | 19670 |
| RICARDO LIMA DE OLIVEIRA | 16689 |
| DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | |
| NOME | MATRÍCULA |
| BAIRON EMILIANO PEREIRA DA SILVA | 22698 |
| CARLOS EUGENIO DIAS MARINHO | 11868 |
| CAYO CESAR ALENCAR RABELO | 70432 |
| CIRO GUERRA FARAJ | 70442 |
| GUILHERME CALHAO MOTTA | 21545 |
| HUGO PIERRE LAPA | 18348 |
| IAGO CÉSAR TORRES BURITY SOARES | 70497 |
| JOAO CARLOS DE MOURA MEDEIROS | 23020 |
| JOYCIANA MARQUES DE BRITO OLIVEIRA | 70429 |
| JOÃO VICTOR MARQUES MACIEL | 70469 |
| MARCELO AUGUSTO FERNANDES | 22712 |
| MARTA FERNANDES DE FARIA | 21817 |
| Matheus Esteves Soares de Melo | 70495 |

| | |
|---|-----------|
| RAIMUNDO SERGIO SANTOS WILLOCK | 11771 |
| ROBERTO RIBEIRO DE ARAUJO | 11922 |
| SAMUEL BATISTA CUNHA | 21103 |
| DIVISAO DE ORCAM. FINAN. E CONTABILIDADE | |
| NOME | MATRÍCULA |
| ARTHUR BERNARDES DE MIRANDA | 21962 |
| JOAO EVANGELISTA DE CARVALHO | 90074 |
| NILDECY DE SOUZA LIMA | 11474 |
| NOELIA MACEDO DE SOUSA | 22846 |
| REGINA LUCIA DE MORAIS | 11718 |
| SETOR DE CONTABILIDADE | |
| NOME | MATRÍCULA |
| CAMILA DE FATIMA CAMPOS DAMAZIO | 22740 |
| DANILLO MARCUS MOREIRA | 22974 |
| JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA MENDONCA | 12356 |
| MARCELO BARREIROS DE OLIVEIRA | 13182 |
| PAULO CESAR DA SILVA REGO | 11569 |
| WESLEY GONÇALVES PEREIRA | 70398 |
| SETOR DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | |
| NOME | MATRÍCULA |
| ALEXANDRE MATIAS PEREIRA LIRA | 70440 |
| ANDERSON BATISTA DE OLIVEIRA | 22743 |
| GILMAR APARECIDO OLIVEIRA | 18403 |
| HANNAH PESSOA ARAUJO | 70413 |
| JOAO PEREIRA DUARTE NETO | 11349 |
| LARISSA GABRIELA DE ABREU TOLEDO | 22847 |
| LUCIENE SANTANA DA SILVA | 12054 |
| ANDREA MARIA OLIVEIRA GOMES | 11908 |
| CLAUDIO MONTEIRO MARTINS | 11875 |
| LORENA REZENDE DO PRADO | 22729 |
| ROBERT SIQUEIRA | 11907 |
| COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | |
| NOME | MATRÍCULA |
| KELLYA EUGENIO DA SILVA YOKOY | 21382 |
| MAIRON BATALHA CHAVES DA SILVA | 22952 |
| ROBERTO MURILO DE ALMEIDA | 12533 |
| SEÇÃO DE APOIO A AVALIAÇÃO DE RESULTADOS | |

| NOME | MATRÍCULA |
|---------------------------------------|-----------|
| ANGELO PEREIRA AYRES | 12635 |
| TANIA PAULA SANTANA | 16832 |
| | |
| SEÇÃO DE APOIO AO PLANEJAMENTO | |
| NOME | MATRÍCULA |
| AVELITO DE AZEVEDO LOPES | 11330 |
| | |
| SEÇÃO DE ELABORAÇÃO ORÇAMENTARIA | |
| NOME | MATRÍCULA |
| GLAUCO LIVIO SILVA AZEVEDO | 16765 |
| LUIS OTAVIO DA ROCHA CUNHA | 11546 |
| RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR | 12599 |
| | |
| DIVISAO DE SERVICOS GERAIS | |
| NOME | MATRÍCULA |
| ANA CAROLINA FONTES RODRIGUES PANERAI | 22705 |
| ANTONIO DE PADUA MAIA | 19817 |
| CRISTINA RODRIGUES CAMPOS | 23013 |
| GIOVANNA DE OLIVEIRA MONTEIRO | 70491 |
| KALINCKA DE GRAMONT FREITAS | 20445 |
| MARCO ANTONIO FERREIRA FRANCO | 20638 |
| MARIA DAS GRACAS GOMES DA SILVA | 11728 |
| MARIA LINDINALVA GOMES DE SOUZA SILVA | 11887 |
| PAULO BARBOSA SANTOS | 11727 |
| VALDELI JOSE DA SILVA | 11341 |
| | |
| SETOR DE COMUNICACOES ADMINISTRATIVAS | |
| NOME | MATRÍCULA |
| BARBARA PEREIRA DE ANDRADE | 11740 |
| CELIA BATISTA DE OLIVEIRA | 11730 |
| CRISTINA PEREIRA DO NASCIMENTO | 13268 |
| FLAVIO ITO SILVA | 16706 |
| GUILHERME DE OLIVEIRA CRUZ | 23022 |
| GUSTAVO DOS SANTOS SILVA | 70450 |
| HELAINÉ KARUENA NAVA PINTO | 11925 |
| JOAO BATISTA CARNEIRO NETO | 11617 |
| MARCIA LOPES DE OLIVEIRA VALE | 11279 |
| MARIA DAS GRACAS SOUSA CRUZ | 11712 |
| MYRIAM ESTER DE JESUS NUNES | 70493 |
| SALVIANA MOREIRA DAS NEVES | 11840 |
| SUZANE FONSECA CHERIN | 11873 |
| | |
| SETOR DE SERVICOS AUXILIARES | |
| NOME | MATRÍCULA |

| | |
|----------------------------------|-----------|
| ADAO JOSE DE AZEVEDO | 11540 |
| BRENDA FERREIRA SILVA | 22379 |
| CLEMILDO DE SOUSA QUEIROZ | 13213 |
| DANIEL GOMES DE SALES | 13226 |
| EDUARDO DE ARAUJO GOMES | 13233 |
| FRANCISCO JOAO RAMALHO | 11337 |
| IVALDO VIEIRA DE PADUA | 11531 |
| JOSE ALVARO VIEIRA PINTO | 11889 |
| JOSE PATROCINIO MACHADO | 13243 |
| JOSE RODRIGUES OLIVEIRA | 11742 |
| MARCOS VIEIRA | 11958 |
| MARIA DO SOCORRO FERREIRA FRANCO | 11367 |
| SONIA MARIA SOARES MENESES | 11381 |
| | |
| SETOR DE TRANSPORTES | |
| NOME | MATRÍCULA |
| ADO FRANCISCO DOS SANTOS | 11879 |
| ANTONIO DA CRUZ SILVA | 11252 |
| FRANCISCO NUNES DA COSTA JUNIOR | 12926 |
| FRANCISCO TORRES MAGALHAES NETO | 12961 |
| JOAO DE JESUS RODRIGUES DA SILVA | 11635 |
| NILSON WALDEMAR DA SILVA | 11627 |
| WELLINGTON RODRIGUES BARBOZA | 12933 |
| WELLINGTON SOARES SANTANA | 11729 |
| | |
| DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO | |
| NOME | MATRÍCULA |
| ANA PAULA DA CONCEICAO FERNANDES | 22319 |
| GUSTAVO TRINDADE OLIVEIRA | 16700 |
| JORGE LUIZ DA SILVA LIMA | 11699 |
| MOISES BARBOSA DE SOUZA | 22963 |
| OSCAR RAFAEL MONTES MONTERROJAS | 11236 |
| OSMAR RODRIGUES DA SILVA | 12376 |
| VALMIR RAMOS VIEIRA DA COSTA | 11317 |
| | |
| SETOR DE ALMOXARIFADO | |
| NOME | MATRÍCULA |
| ANTONIA VASCONCELOS MOURA | 13280 |
| JOSE HUMBERTO DE OLIVEIRA | 11693 |
| RITA DE CASSIA MACEDO ARAUJO | 13281 |
| TALES ANIBAL VIDIGAL SIMOES | 12234 |
| VASCO HENRIQUE DOS SANTOS | 13216 |
| | |
| SETOR DE COMPRAS | |

| NOME | MATRÍCULA |
|---------------------------------|-----------|
| ARTUR BORGES LEAL | 11865 |
| GUSTAVO ADOLFO CERBINO FERREIRA | 11869 |
| LUCAS LUANN MOURA DIAS | 70476 |
| MARIA INES VIANA DIAS | 11701 |
| SEBASTIÃO BENTO TAVARES | 11778 |
| WILTON MARIANO DIAS DOURADO | 12039 |
| SETOR DE MATERIAL | |
| NOME | MATRÍCULA |
| EDSON CANDIDO DE OLIVEIRA | 16840 |
| FABIO LUIS CORREIA LIMA | 11914 |
| JOAO VICTOR ALVES LEITE DE MELO | 70459 |
| SETOR DE PATRIMÔNIO | |
| NOME | MATRÍCULA |
| ITAMAR MARTINS BRAGA | 11697 |
| MARIO SERGIO RODRIGUES ANANIAS | 18350 |
| PAULO FIGUEIREDO DE CARVALHO | 11311 |
| ROBERTA MENDES FONSECA | 70403 |
| ROSALINA CARDOSO | 11616 |

Art. 2º Recomendar o registro do presente elogio nos assentamentos funcionais dos servidores.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

Segundo Secretário



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. 00128, Segundo(a) Secretário(a)**, em 17/12/2020, às 19:33, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0296279** Código CRC: **8CF9B721**.

ATO DA TERCEIRA SECRETARIA Nº 9, DE 2020

Consignar elogio aos servidores da Assessoria Legislativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A **TERCEIRA SECRETARIA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ato da Mesa Diretora nº 1, de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Consignar elogio aos servidores da Assessoria Legislativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal em reconhecimento ao destacado desempenho e competência de suas atividades, em especial, durante o período de enfrentamento da COVID-19, atuando com o assessoramento especializado aos Deputados, às Comissões, às Lideranças, à Mesa Diretora e à Administração da Casa.

Art. 2º Recomendar o registro do presente elogio nos assentamentos funcionais dos servidores.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

ASSESSORIA LEGISLATIVA - ASSEL/APOIO

| SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|-------------------------------|-----------|---------------------------------|
| Milena Noleto da Rocha Telles | 22.567 | Chefe da Assessoria Legislativa |
| Francinei Lopes de Alencar | 11.366 | Auxiliar Legislativo |
| Gilberto de Souza Júnior | 11.651 | Assistente Legislativo |
| Maria do Amparo P. Araújo | 11.703 | Auxiliar Legislativo |
| Marlene Rosa Coelho Alves | 13.154 | Técnico Legislativo |
| Moacyr Martins A. Filho | 11.437 | Assistente Legislativo |
| Pedro Campos Neiva | 16.691 | Técnico Legislativo |

UNIDADE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - UCJ

| SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|----------------------------|-----------|--|
| Wilson Barbosa | 16.796 | Chefe de Unidade / Consultor Legislativo |
| Adailton da Rocha Teixeira | 11.275 | Consultor Legislativo |
| Olávia Cristina G. Bonfim | 22.699 | Consultora Legislativa |
| | | |

| | | |
|--------------------------|--------|-----------------------|
| Orivaldo Simão de Melo | 11.607 | Consultor Legislativo |
| Rafael Marques Alemar | 23.072 | Consultor Legislativo |
| Tiago Pereira dos Santos | 23.056 | Consultor Legislativo |

UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO URBANO, RURAL E MEIO AMBIENTE - UDA

| SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|--------------------------------|-----------|---|
| Ana Alice Biedzicki de Marques | 16.806 | Chefe de Unidade / Consultora Legislativa |
| Ana Carolina de O. Lancellotti | 22.709 | Consultora Legislativa |
| Ana Cristina R. Nogueira | 11.859 | Consultora Legislativa |
| Josabette Mônica G. de Souza | 23.073 | Consultora Legislativa |
| Josué Magalhães de Lima | 16.787 | Consultor Legislativo |
| Shelma Regina S. Cavalcante | 12.520 | Consultora Legislativa |

UNIDADE DE REDAÇÃO PARLAMENTAR E CONSOLIDAÇÃO DE TEXTOS LEGISLATIVOS - URP

| SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|----------------------------------|-----------|--|
| Leonardo Címon S. de Araújo | 16.809 | Chefe de Unidade / Consultor Legislativo |
| Antonio Waldeci Alves | 11.594 | Consultor Legislativo |
| João Pedro Estevão de V. Martins | 22.711 | Consultor Legislativo |
| Luiz Humberto de F. Del'Isola | 11.483 | Consultor Legislativo |

UNIDADE DE ECONOMIA E FINANÇAS - UEF

| SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|-------------------------------------|-----------|--------------------------------------|
| Cláudio Talá de Souza | 16.777 | Chefe de Unidade / Consultor Técnico |
| Elza M ^a . Jorge F. Rosa | 13.308 | Consultora Legislativa |
| Fábio Marcel de Castro Villar | 23.082 | Consultor Legislativo |
| Felipe Triches | 16.786 | Consultor Legislativo |
| Gabriel Miranda Ribeiro | 22.707 | Consultor Legislativo |
| Hugo Mendes Plutarco | 16.791 | Consultor Legislativo |

| | | |
|--------------------------|--------|------------------------|
| Josimar Oliveira Silva | 12.665 | Consultor Legislativo |
| Júlio Akihiro Fujioka | 22.723 | Consultor Legislativo |
| Nubiêne Leão V. da Silva | 16.812 | Consultora Legislativa |
| Vítor Hideki Fujimoto | 23.066 | Consultor Legislativo |

UNIDADE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - USE

| SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|------------------------------------|-----------|--|
| Josué Alves da Silva | 19.497 | Chefe de Unidade / Consultor Legislativo |
| Elisabete da Silva Malvar | 11.930 | Consultora Legislativa |
| Fabiana M. Gomes Lagar | 22.703 | Consultora Legislativa |
| Fabiele Maidel Fritzen | 23.006 | Consultora Legislativa |
| Fernanda A. dos Santos Brum | 23.077 | Consultora Legislativa |
| Jeizon Allen Silvério Lopes | 18.334 | Consultor Legislativo |
| José Veríssimo de Sena | 18.342 | Consultor Legislativo |
| Kleber Chagas Cerqueira | 12.485 | Consultor Legislativo |
| Maria do Perpetuo Socorro A. Matos | 16.823 | Consultora Legislativa |
| Natália Fernanda G. Sobestiansky | 22.840 | Consultora Legislativa |
| Paulo Eduardo C. Parucker | 11.556 | Consultor Legislativo |
| Regina Celi Scorpione Nazareno | 16.799 | Consultora Legislativa |

Brasília, 17 de dezembro de 2020

DEPUTADA JAQUELINE SILVA

Terceira Secretária



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE ANGELA DA SILVA - Matr. 00158, Terceiro(a) Secretário(a)**, em 17/12/2020, às 18:03, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0295777** Código CRC: **28BB94EB**.

Atas de Reuniões

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às quinze horas e quarenta minutos, por videoconferência, em atendimento ao Ato da Mesa Diretora nº 110 de 2016, reuniram-se os membros Darlan de Lima Barbosa, Gabriela Tunes da Silva, Marcelo Dutra Vila Lima, Marcelo Herbert de Lima e Ney Barros Luz, designados pelo Ato da Mesa Diretora nº 82 de 2019. Na reunião, foi tratado o item a seguir: **1) Plano Diretor de Tecnologia da Informação.** Foi realizada apresentação sobre a atualização do Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Câmara Legislativa do Distrito Federal (PDTI-CLDF) para o período de 2021 e 2022, contendo o planejamento para atendimento às necessidades de Computação relativas às funções institucionais de representação, legislação, fiscalização e administração, de acordo com a Estratégia de Sistema de Informação da Câmara Legislativa do Distrito Federal (ESI-CLDF). A apresentação abordou os seguintes aspectos: a) o processo de melhoria do Sistema de Informação da Câmara Legislativa e a importância do PDTI-CLDF como instrumento de planejamento tático-operacional para implementação da Estratégia de Sistema de Informação da CLDF; b) os objetivos fundamentais da ESI-CLDF: contribuir para a realização da democracia; contribuir para os interesses da sociedade e para os objetivos prioritários do Distrito Federal; amparar o exercício do poder público e o cumprimento das atribuições da Câmara Legislativa do Distrito Federal e; c) o teor do PDTI-CLDF, composto pelo inventário de necessidades computacionais e pelo plano de metas e ações para atendimento às necessidades prioritárias. Foi salientado que o inventário de necessidades computacionais foi compilado a partir das seguintes fontes: as prioridades definidas pela Estratégia de Sistema de Informação da Câmara Legislativa; as respostas ao questionário encaminhado aos parlamentares para identificação de possibilidades de aperfeiçoamento do Sistema de Informação da CLDF; as respostas ao questionário encaminhado às unidades organizacionais para levantamento de necessidades computacionais; e os instrumentos de planejamento, incluindo o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - Atualização 2020 e o relatório de parcerias para o plano setorial da Coordenadoria de Modernização e Informática para 2021. Foram feitas explanações e discussões entre os membros do Comitê sobre a atualização do PDTI. O Comitê de Tecnologia da Informação avaliou e deliberou, por unanimidade dos membros presentes, pela aprovação e encaminhamento do PDTI-CLDF para apreciação da Mesa Diretora. Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e trinta e nove minutos, o coordenador do comitê Marcelo Herbert de Lima declarou encerrada a reunião, da qual eu, Marcelo Dutra Vila Lima, na qualidade de secretário da reunião, lavrei a presente Ata que, depois de lida e julgada conforme, vai assinada pelos membros do Comitê de Tecnologia da Informação presentes na reunião.

DARLAN DE LIMA BARBOSA
Matr.: 18.325

GABRIELA TUNES DA SILVA
Matr.: 16.800

MARCELO DUTRA VILA LIMA
Matr.: 13.105

MARCELO HERBERT DE LIMA
Matr.: 22.527

NEY BARROS LUZ
Matr.: 13.150



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DUTRA VILA LIMA - Matr. 13105, Membro do Comitê de Tecnologia da Informação**, em 16/12/2020, às 20:41, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **NEY BARROS LUZ - Matr. 13150, Membro do Comitê de Tecnologia da Informação**, em 16/12/2020, às 20:41, conforme Art. 22, do



Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **DARLAN DE LIMA BARBOSA - Matr. 18325, Membro do Comitê de Tecnologia da Informação**, em 16/12/2020, às 21:00, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA TUNES DA SILVA - Matr. 16800, Membro do Comitê de Tecnologia da Informação**, em 17/12/2020, às 12:57, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO HERBERT DE LIMA - Matr. 22527, Coordenador(a) do Comitê de Tecnologia da Informação**, em 17/12/2020, às 17:48, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0295340** Código CRC: **94C96907**.

ERRATA

Na Ata de Reunião do comitê de governança e gestão estratégica do fundo de assistência à saúde dos deputados distritais e servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF Saúde (FASCAL), publicada no *Diário da Câmara Legislativa nº 292*, de 08/12/2020,

Onde se lê: "**35ª REUNIÃO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA DO CLDF SAÚDE (FASCAL)**",

Leja-se: "**36ª REUNIÃO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA DO CLDF SAÚDE (FASCAL)**".

Brasília, 16 de dezembro de 2020.

GINA RÚBIA DE OLIVEIRA ALVES
Gerente - Coordenadora Substituta do CLDF Saúde



Documento assinado eletronicamente por **GINA RUBIA DE OLIVEIRA ALVES - Matr. 12043, Membro do Comitê de Governança do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores**, em 17/12/2020, às 08:31, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0294715** Código CRC: **C2C0E0CA**.

Comunicados

MEMORANDO Nº 1/2020-BPDS

Ao Gabinete da Mesa Diretora -GMD

Brasília, 17 de dezembro de 2020.

Assunto: Delegação de competência

Senhor Secretário-Geral,

1. Delego à servidora **Kelly Christina Teixeira Kerber, matrícula nº 22360**, competência para praticar os seguintes atos relativos aos servidores lotados no **Bloco Democrático Social**:

- I – Atestar folhas de ponto;
- II – Elaborar e atestar relatório de frequência mensal;
- III – Organizar escala de férias;
- IV – Homologar férias;
- V – Assinar documento de apresentação de servidor para entrar em exercício;
- VI – Manifestar sobre a concessão de abono de ponto anual.

2. Ficam revogadas todas as delegações de competência relativas ao Bloco Democrático Social, concedidas anteriormente.

3. Publique-se o presente para os devidos efeitos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

ROBÉRIO NEGREIROS

*Líder do Bloco Democrático Social
Deputado Distrital - PSD/DF*



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. 00128, Deputado(a) Distrital**, em 17/12/2020, às 10:07, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0295535** Código CRC: **5E5E6051**.

Relatórios

Ajustada até o mês de : **NOVEMBRO**

EXECUÇÃO MENSAL DA DESPESA - 2 0 2 0

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | AÇÃO / SUBTÍTULO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | DOFAÇÃO ATUALIZADA | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | TOTAL ANUAL |
|------------------------|---|--|---------------------------------|--------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|-----------|-------------|
| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.031.8204.4192 | DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE INFORMACOES PELA COVIDIORIA DA CLDF | 33.90.39 33.90.92 | 100 100 | 40.000 | 0 | 4 | 5 | 0 | 6 | 1 | 11 | 1 | 4 | 9 | 0 | 0 | 41 |
| 0001 | DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE INFORMACOES PELA COVIDIORIA DA CLDF | 33.90.39 33.90.92 | 100 100 | 40.000 | 0 | 4 | 5 | 0 | 6 | 1 | 11 | 1 | 4 | 9 | 0 | 0 | 41 |
| 01.031.8204.4193 | PROMOCAO DE EVENTOS DE INTEGRACAO DA CLDF COM A SOCIEDADE DO DF | | | 580.000 | 0 | 0 | 0 | 116.120 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 116.120 |
| 0001 | PROMOCAO DE EVENTOS DE INTEGRACAO DA CLDF COM A SOCIEDADE DO DF | 33.90.31 33.90.39 | 100 100 | 580.000 | 0 | 0 | 0 | 116.120 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 116.120 |
| 01.031.8204.8905 | PUBLICIDADE E PROPAGANDA | | | 34.275.000 | 0 | 12.000 | 44.454 | 1.953.681 | 1.634.389 | 24.530 | 4.218.138 | 879.873 | 39.928 | 89.683 | 38.711 | 0 | 8.935.389 |
| 0020 | PUBLICIDADE E PROPAGANDA - INSTITUCIONAL - CÂMARA LEGISLATIVA DO D.F. | 33.90.39 33.90.92 | 100 100 | 26.611.000 | 0 | 12.000 | 13.542 | 1.926.438 | 1.613.394 | 11.610 | 4.193.471 | 874.438 | 14.820 | 66.012 | 13.200 | 0 | 8.739.015 |
| 0021 | PUBLICIDADE E PROPAGANDA - FUNCIONAL - MENTO DATV LEGISLATIVA DA CLDF | 33.90.30 33.90.39 44.90.52 | 100 100 100 | 7.564.000 | 0 | 0 | 30.913 | 27.243 | 20.996 | 12.920 | 24.667 | 5.435 | 25.108 | 23.672 | 25.421 | 0 | 196.374 |
| 8706 | PUBLICIDADE E PROPAGANDA - FUNCIONAL - MENTO DA RADIO LEGISLATIVA DA CLDF | 33.90.39 | 100 | 100.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 196.374 |
| 01.122.8204.1006 | REFORMA E BENEFICORIAS NO ED. SEDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO D.F. | | | 4.001.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 0001 | REFORMA E BENEFICORIAS NO ED. SEDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO D.F. | 33.90.30 33.90.39 44.90.51 44.90.52 | 100 100 100 100 | 4.001.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 01.122.8204.2396 | CONSERVACAO DAS ESTRUTURAS FISICAS DE EDIFICACOES PUBLICAS | | | 6.530.000 | 0 | 14.970 | 110.918 | 302.617 | 125.883 | 267.545 | 140.263 | 231.864 | 102.547 | 88.645 | 275.271 | 0 | 1.660.224 |
| 5349 | CONSERVACAO DAS ESTRUTURAS FISICAS DE EDIFICACOES PUBLICAS | 33.90.30 33.90.92 44.90.52 | 100 100 100 | 6.530.000 | 0 | 14.970 | 110.918 | 302.617 | 125.883 | 267.545 | 140.263 | 231.864 | 102.547 | 88.645 | 275.271 | 0 | 1.660.224 |
| 01.122.8204.2619 | ATENCAO A SAUDE E QUALIDADE DE VIDA - PROMOCAO DA QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO E BEM ESTAR | | | 406.800 | 0 | 2.305 | 540 | 2.305 | 540 | 2.305 | 270 | 2.316 | 83.904 | 1.699 | 22.513 | 0 | 118.697 |
| 9711 | ATENCAO A SAUDE E QUALIDADE DE VIDA - PROMOCAO DA QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO E BEM ESTAR | 33.90.30 33.90.36 33.90.92 33.90.93 | 100 100 100 100 | 406.800 | 0 | 2.305 | 540 | 2.305 | 540 | 2.305 | 270 | 2.316 | 83.904 | 1.699 | 22.513 | 0 | 118.697 |
| 01.122.8204.8902 | ADMINISTRACAO DE PESSOAL | | | 402.950.000 | 28.114.395 | 29.820.542 | 28.095.052 | 27.200.228 | 26.709.045 | 32.851.385 | 27.066.648 | 26.995.335 | 27.588.043 | 29.522.961 | 30.703.328 | 0 | 314.666.761 |
| 0070 | ADMINISTRACAO DE PESSOAL - CÂMARA LEGISLATIVA DO D.F. | 31.90.07 31.90.11 31.90.16 31.90.92 31.91.13 | 100 100 100 100 100 | 402.950.000 | 28.114.395 | 29.820.542 | 28.095.052 | 27.200.228 | 26.709.045 | 32.851.385 | 27.066.648 | 26.995.335 | 27.588.043 | 29.522.961 | 30.703.328 | 0 | 314.666.761 |
| 0062 | CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES - CÂMARA LEGISLATIVA DO D.F. | 31.90.08 31.90.46 31.90.49 | 100 100 100 | 4.900.000 | 305.915 | 305.590 | 2.123.036 | 2.123.925 | 2.154.283 | 2.128.350 | 302.211 | 2.96.947 | 2.153.174 | 2.169.437 | 2.179.388 | 2.207.895 | 21.773.693 |

ANEXO II - RELATÓRIO ANALÍTICO EXECUÇÃO MENSAL DA DESPESA - 2020 (%) MÊS: NOVEMBRO

| FUNÇÃO PROGRAMÁTICA | AÇÃO / SUBTÍTULO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | DOTAÇÃO ATUALIZADA | ATÉ O MÊS REALIZADO | | SALDO R\$ | RS 1,00 |
|---------------------|--|---------------------|-------|--------------------|---------------------|-------|------------|---------|
| | | | | | REALIZADO | VAR % | | |
| 01.031.6204.4192 | DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA - COMÊCIOS PELA OUVIDORIA DA CLDF | 35.90.39 | 100 | 40.000 | 41 | 0,30 | 39.959 | 99,90 |
| | | 35.90.39 | 100 | 40.000 | 41 | 0,10 | 39.959 | 99,90 |
| | | 35.90.39 | 100 | 0 | 0 | 0,00 | 0 | #DIV/0! |
| 01.031.6204.4193 | PROMOÇÃO DE EVENTOS DE INTEGRAÇÃO DA CLDF COM A SOCIEDADE DO DF | 35.90.31 | 100 | 50.000 | 0 | 0,00 | 50.000 | 100,00 |
| | | 35.90.39 | 100 | 530.000 | 116.120 | 21,91 | 413.880 | 78,09 |
| 01.031.8204.8505 | PUBLICIDADE E PROPAGANDA | 35.90.39 | 100 | 26.611.000 | 8.739.389 | 32,84 | 17.871.611 | 67,16 |
| | | 35.90.52 | 100 | 0 | 0 | 0,00 | 0 | #DIV/0! |
| 0020 | PUBLICIDADE E PROPAGANDA - INSTITUCIONAL - CÂMARA LEGISLATIVA DO D.F. | 35.90.30 | 100 | 7.564.000 | 1.963.374 | 2,60 | 5.600.626 | 97,40 |
| | | 35.90.30 | 100 | 120.000 | 0 | 0,00 | 120.000 | 100,00 |
| | | 35.90.39 | 100 | 2.122.000 | 196.374 | 9,25 | 1.925.626 | 90,75 |
| | | 44.90.52 | 100 | 5.322.000 | 0 | 0,00 | 5.322.000 | 100,00 |
| 8706 | PUBLICIDADE E PROPAGANDA - FUNCIONAL - MENTO DA RÁDIO LEGISLATIVA DA CLDF | 35.90.39 | 100 | 100.000 | 0 | 0,00 | 100.000 | 100,00 |
| | | | | 100.000 | 0 | 0,00 | 100.000 | 100,00 |
| 01.122.8204.1006 | REFORMA E BENEFÍCIOS NO ED. SEDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO D.F. | 35.90.30 | 100 | 4.001.000 | 0 | 0,00 | 4.001.000 | 100,00 |
| | | 35.90.30 | 100 | 35.000 | 0 | 0,00 | 35.000 | 100,00 |
| | | 35.90.39 | 100 | 850.000 | 0 | 0,00 | 850.000 | 100,00 |
| | | 44.90.51 | 100 | 3.101.000 | 0 | 0,00 | 3.101.000 | 100,00 |
| | | 44.90.52 | 100 | 15.000 | 0 | 0,00 | 15.000 | 100,00 |
| 01.122.8204.2396 | CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS | 35.90.30 | 100 | 6.120.000 | 1.660.224 | 27,08 | 4.459.776 | 72,92 |
| | | 35.90.30 | 100 | 1.525.000 | 70.995 | 4,66 | 1.454.005 | 95,34 |
| | | 35.90.92 | 100 | 4.595.000 | 1.589.229 | 34,37 | 3.005.771 | 65,63 |
| | | 35.90.92 | 100 | 30.000 | 0 | 0,00 | 30.000 | 100,00 |
| | | 44.90.52 | 100 | 0 | 0 | 0,00 | 0 | #DIV/0! |
| 01.122.8204.2619 | ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - TRABALHO E BEM ESTAR | 35.90.30 | 100 | 406.800 | 118.697 | 29,18 | 288.103 | 70,82 |
| | | 35.90.36 | 100 | 20.300 | 0 | 0,00 | 20.300 | #DIV/0! |
| | | 35.90.36 | 100 | 186.500 | 13.160 | 7,06 | 173.340 | 93,94 |
| | | 35.90.92 | 100 | 0 | 0 | 0,00 | 0 | #DIV/0! |
| | | 35.90.93 | 100 | 200.000 | 105.530 | 52,76 | 94.470 | 47,24 |
| 01.122.8204.8502 | ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL | 31.90.07 | 100 | 402.250.000 | 314.666.761 | 78,23 | 87.583.239 | 21,77 |
| | | 31.90.11 | 100 | 1.000.000 | 418.013 | 41,80 | 581.987 | 58,20 |
| | | 32.600.000 | 100 | 327.600.000 | 262.792.288 | 80,22 | 64.807.712 | 19,78 |
| | | 31.90.16 | 100 | 2.000.000 | 1.000.000 | 50,00 | 1.000.000 | 50,00 |
| | | 31.90.92 | 100 | 1.850.000 | 598.995 | 32,38 | 1.251.005 | 64,92 |
| | | 31.90.92 | 100 | 5.000.000 | 361.963 | 7,24 | 4.638.037 | 92,76 |
| | | 31.91.13 | 100 | 41.500.000 | 31.849.721 | 76,75 | 9.650.279 | 23,25 |
| | | 35.90.39 | 100 | 0 | 0 | 0,00 | 0 | #DIV/0! |
| 01.122.8204.8504 | CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES | 35.90.08 | 100 | 36.500.000 | 27.170.553 | 74,44 | 9.329.447 | 25,56 |
| | | 35.90.08 | 100 | 4.500.000 | 3.297.269 | 73,27 | 1.202.731 | 26,73 |
| | | 35.90.46 | 100 | 31.000.000 | 23.773.693 | 76,69 | 7.226.307 | 23,31 |
| | | 35.90.49 | 100 | 1.000.000 | 99.990 | 9,96 | 900.410 | 90,04 |



| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | AÇÃO / SUBTÍTULO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | DOTAÇÃO ATUALIZADA | ATE O MES REALIZADA | VAR % | SALDO R\$ | % |
|-------------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|
| 01.122.8204.8517 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS | | | 24.182.974 | 12.187.841 | 50,27 | 12.025.133 | 49,73 |
| 0065 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - CÂMARA LEGISLATIVA DO DF | 33.90.14 33.90.30 33.90.33 33.90.35 33.90.36 33.90.39 33.90.47 33.90.92 44.90.52 44.90.92 | 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 | 200.000 1.152.000 600.000 600.000 122.000 122.000 10.236.924 137.000 149.000 2.116.500 0 | 0 659.511 39.400 39.400 7.163,60 4.060.545 4.948 80.07 81.260 0 | 0,00 57,25 6,57 6,57 0,00 0,00 39,67 3,61 53,24 0,00 0,00 | 200.000 492.489 566.600 566.600 122.000 122.000 6.176.426 132.052 68.734 1.954.732 0 | 100,00 42,75 93,43 93,43 100,00 100,00 60,33 96,39 45,93 #DIV/0! #DIV/0! |
| 01.126.8204.1471 | MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO | | | 4.891.000 | 2.015.068 | 41,20 | 2.875.932 | 58,80 |
| 0006 | MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO - CÂMARA LEGISLATIVA DO DF | 44.90.39 44.90.52 | 100 100 | 2.326.000 2.565.000 | 103.660 1.911.408 | 4,46 74,52 | 2.222.340 653.592 | 95,54 25,48 |
| 01.126.8204.2557 | GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA | | | 6.662.000 | 1.247.837 | 18,73 | 5.414.163 | 81,27 |
| 2627 | GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI - CÂMARA LEGISLATIVA DO DF | 33.90.30 33.90.39 33.90.92 | 100 100 100 | 500.000 6.162.000 0 | 149.712 1.098.125 0 | 29,94 17,82 0,00 | 350.288 5.063.875 0 | 70,06 #DIV/0! #DIV/0! |
| 01.126.8204.4143 | EXECUÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO POLITICA PELA CLDF | | | 647.000 | 0 | 0,00 | 647.000 | 100,00 |
| 0001 | EXECUÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO POLITICA PELA CLDF | 33.90.30 33.90.32 33.90.36 33.90.39 | 100 100 100 100 | 0 300.000 97.000 250.000 | 0 0 0 0 | 0,00 0,00 0,00 0,00 | 0 300.000 97.000 250.000 | #DIV/0! 100,00 100,00 100,00 |
| 01.126.8204.4088 | CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES | | | 508.400 | 104.203 | 20,50 | 404.197 | 79,50 |
| 0040 | CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - ESCOLA DO LEGISLATIVO | 33.90.36 33.90.39 | 100 100 | 171.400 337.000 | 43.100 61.103 | 25,15 18,13 | 128.300 275.897 | 74,85 81,87 |
| 01.131.6204.2414 | PARTICIPAÇÃO DA CLDF EM INSTITUIÇÕES LIGADAS AS ATIVIDADES DO P. LEGISLAT. | | | 116.500 | 99.009 | 84,99 | 17.491 | 15,01 |
| 0001 | PARTICIPAÇÃO DA CLDF EM INSTITUIÇÕES LIGADAS AS ATIVIDADES DO P. LEGISLATIVO | 33.90.39 | 100 | 116.500 | 99.009 | 84,99 | 17.491 | 15,01 |
| 01.392.6204.4196 | APOIO A PROGRAMAS CULTURAIS PELA CLDF | | | 0 | 0 | 0,00 | 0 | #DIV/0! |
| 0001 | APOIO A PROGRAMAS CULTURAIS PELA CLDF | 33.90.31 33.90.36 33.90.39 | 100 100 100 | 0 0 0 | 0 0 0 | 0,00 0,00 0,00 | 0 0 0 | #DIV/0! #DIV/0! #DIV/0! |
| 28.846.0001.9001 | EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS | | | 1.800.000 | 121.774 | 6,77 | 1.678.226 | 93,23 |
| 6163 | EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - CLDF | 31.90.91 33.90.91 | 100 100 | 1.200.000 600.000 | 121.774 0 | 10,15 0,00 | 1.078.226 600.000 | 89,85 100,00 |
| 28.846.0001.9041 | CONVERSAO DE LICENÇA PREMIO EM PECUNIA CLDF | | | 10.000.000 | 3.223.996 | 32,24 | 6.776.004 | 67,76 |
| 0001 | CONVERSAO DE LICENÇA PREMIO EM PECUNIA CLDF | 31.90.94 | 100 | 10.000.000 | 3.223.996 | 32,24 | 6.776.004 | 67,76 |
| 28.846.0001.9050 | RESSARCIMENTOS, INDENIZACOES E RESTITUICOES | | | 13.135.000 | 3.879.354 | 29,53 | 9.255.646 | 70,47 |
| 0046 | RESSARCIMENTOS, INDENIZACOES E RESTITUICOES - CÂMARA LEGISLATIVA DO DF | 31.90.92 31.90.94 31.90.96 33.90.93 | 100 100 100 100 | 220.000 8.000.000 2.500.000 2.415.000 | 33.811 1.720.754 1.114.008 1.060.791 | 15,37 21,63 44,56 44,44 | 186.189 6.269.246 1.385.992 1.349.210 | 84,63 78,37 55,44 56,58 |
| TOTAL | ORÇAMENTO FISCAL | | | 546.125.674 | 375.516.866 | 68,76 | 170.608.808 | 31,24 |



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SEGUNDA SECRETARIA
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SEÇÃO DE ELABORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO III - RELATÓRIO ANALÍTICO

ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS REALIZADAS EM 2020

Ajustada até o mês de : N O V E M B R O

| FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA | AÇÃO / SUB TÍTULO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | LET ORÇAMENT. ANUAL | ORÇAMENTO FISCAL | | | | | | | | | | | | RES 1.000 DOTACÃO ATUALIZADA |
|-------------------------|---|--|---|--|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|------------------------------------|---------------------------------|--|--------------------------------------|
| | | | | | JAN | FEV | MAR | ABR | MAY | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | |
| 01.031.0204.4192 | DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS PARA CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES PELA COMISSÃO DA CLDF | 33.90.26 33.90.92 | 100 100 | 40.000 40.000 | 0 0 | 0 0 | 0 0 | 0 0 | 0 0 | 0 0 | 0 0 | 0 0 | 0 0 | 0 0 | 0 0 | 0 0 | 40.000 40.000 |
| 01.031.0204.4193 | PROMOÇÃO DE EVENTOS DE INTEGRAÇÃO DA CLDF COM A SOCIEDADE DO DF | 33.90.31 33.90.39 | 100 100 | 750.000 1.930.000 | 0 0 | 0 0 | 0 0 | 0 0 | 0 0 | 0 0 | 0 0 | 0 0 | -600.000 -600.000 | 0 0 | 0 0 | -1.500.000 -800.000 | 580.000 50.000 |
| 01.031.0204.8505 | PUBLICIDADE E PROPAGANDA | 33.90.39 33.90.92 | 100 100 | 31.211.000 26.611.000 | 0 0 | 0 0 | 0 0 | 0 0 | 0 0 | 0 0 | 0 0 | 0 0 | 0 0 | 3.064.000 0 | 0 0 | 0 0 | 34.275.000 26.611.000 |
| 0020 | PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL - CÂMARA LEGISLATIVA DO D.F. | 33.90.39 33.90.92 | 100 100 | 4.500.000 4.500.000 | 0 0 | 0 0 | 0 0 | 0 0 | 0 0 | 0 0 | 0 0 | 0 0 | 0 0 | 3.064.000 0 | 0 0 | 0 0 | 7.564.000 2.120.000 |
| 0021 | PUBLICIDADE E PROPAGANDA - FUNCIONAMENTO DA TV LEGISLATIVA DA CLDF | 33.90.30 33.90.39 44.90.52 | 100 100 100 | 4.500.000 4.500.000 100.000 | 0 0 0 | 0 0 0 | 0 0 0 | 0 0 0 | 0 0 0 | 0 0 0 | 0 0 0 | 0 0 0 | 0 0 0 | 0 0 0 | 0 0 0 | 0 0 0 | 2.122.000 5.322.000 100.000 |
| 8706 | PUBLICIDADE E PROPAGANDA - FUNCIONAMENTO DO RÁDIO LEGISLATIVO DA CLDF | 33.90.39 | 100 | 100.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 100.000 |
| 01.122.0204.1006 | REFORMA E BENEFICÍCIAS NO ED. SEDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO D.F. | 33.90.30 33.90.39 44.90.51 44.90.52 | 100 100 100 100 | 7.620.000 35.600 850.000 6.720.000 | 0 0 0 0 | 0 0 0 0 | 0 0 0 0 | 0 0 0 0 | 0 0 0 0 | 0 0 0 0 | 0 0 0 0 | 0 0 0 0 | 0 0 0 0 | -2.100.000 0 0 -1.519.000 | 0 0 0 0 | 4.001.000 35.600 850.000 3.101.000 | |
| 01.122.0204.2396 | CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS | 33.90.30 33.90.36 33.90.92 44.90.52 | 100 100 100 100 | 4.030.000 1.000.000 3.030.000 15.000 | 0 0 0 0 | 0 0 0 0 | 0 0 0 0 | 0 0 0 0 | 0 0 0 0 | 0 0 0 0 | 0 0 0 0 | 0 0 0 0 | 0 0 0 0 | 2.100.000 0 0 0 | 0 0 0 0 | 6.130.000 1.525.000 4.605.000 30.000 | |
| 5349 | CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS | 33.90.30 33.90.36 33.90.92 44.90.52 | 100 100 100 100 | 4.030.000 1.000.000 3.030.000 15.000 | 0 0 0 0 | 0 0 0 0 | 0 0 0 0 | 0 0 0 0 | 0 0 0 0 | 0 0 0 0 | 0 0 0 0 | 0 0 0 0 | 0 0 0 0 | 2.100.000 0 0 0 | 0 0 0 0 | 6.130.000 1.525.000 4.605.000 30.000 | |
| 01.122.0204.2619 | ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - TRABALHO E BEM ESTAR | 33.90.30 33.90.36 33.90.92 33.90.93 | 100 100 100 100 | 406.800 20.300 386.500 0 | 0 0 0 0 | 0 0 0 0 | 0 0 0 0 | 0 0 0 0 | 0 0 0 0 | 0 0 0 0 | 0 0 0 0 | 0 0 0 0 | 0 0 0 0 | 0 0 0 0 | 0 0 0 0 | 406.800 20.300 186.300 0 | |
| 9711 | ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO E BEM ESTAR | 33.90.30 33.90.36 33.90.92 33.90.93 | 100 100 100 100 | 406.800 20.300 386.500 0 | 0 0 0 0 | 0 0 0 0 | 0 0 0 0 | 0 0 0 0 | 0 0 0 0 | 0 0 0 0 | 0 0 0 0 | 0 0 0 0 | 0 0 0 0 | 0 0 0 0 | 0 0 0 0 | 406.800 20.300 186.300 0 | |
| 01.122.0204.8502 | ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL | 31.90.07 31.90.11 31.90.15 31.90.16 31.90.92 31.91.13 31.91.92 | 100 100 100 100 100 100 100 | 402.250.000 1.000.000 327.600.000 2.650.000 1.850.000 41.500.000 0 | 0 0 0 0 0 0 0 | 0 0 0 0 0 0 0 | 0 0 0 0 0 0 0 | 0 0 0 0 0 0 0 | 0 0 0 0 0 0 0 | 0 0 0 0 0 0 0 | 0 0 0 0 0 0 0 | 0 0 0 0 0 0 0 | 0 0 0 0 0 0 0 | 0 0 0 0 0 0 0 | 0 0 0 0 0 0 0 | 402.250.000 1.000.000 327.600.000 2.650.000 1.850.000 41.500.000 0 | |
| 0070 | ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - CÂMARA LEGISLATIVA DO D.F. | 31.90.07 31.90.11 31.90.15 31.90.16 31.90.92 31.91.13 31.91.92 | 100 100 100 100 100 100 100 | 402.250.000 1.000.000 327.600.000 2.650.000 1.850.000 41.500.000 0 | 0 0 0 0 0 0 0 | 0 0 0 0 0 0 0 | 0 0 0 0 0 0 0 | 0 0 0 0 0 0 0 | 0 0 0 0 0 0 0 | 0 0 0 0 0 0 0 | 0 0 0 0 0 0 0 | 0 0 0 0 0 0 0 | 0 0 0 0 0 0 0 | 0 0 0 0 0 0 0 | 0 0 0 0 0 0 0 | 402.250.000 1.000.000 327.600.000 2.650.000 1.850.000 41.500.000 0 | |
| 01.122.0204.8504 | CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES | 33.90.08 33.90.46 33.90.49 | 100 100 100 | 36.500.000 4.500.000 1.000.000 | 0 0 0 | 0 0 0 | 0 0 0 | 0 0 0 | 0 0 0 | 0 0 0 | 0 0 0 | 0 0 0 | 0 0 0 | 0 0 0 | 0 0 0 | 0 0 0 | 36.500.000 4.500.000 1.000.000 |
| 0062 | CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES - CÂMARA LEGISLATIVA DO D.F. | 33.90.08 33.90.46 33.90.49 | 100 100 100 | 36.500.000 4.500.000 1.000.000 | 0 0 0 | 0 0 0 | 0 0 0 | 0 0 0 | 0 0 0 | 0 0 0 | 0 0 0 | 0 0 0 | 0 0 0 | 0 0 0 | 0 0 0 | 0 0 0 | 36.500.000 4.500.000 1.000.000 |



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SEGUNDA SECRETARIA
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SEÇÃO DE ELABORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | AÇÃO / SUBTÍTULO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | LE OCMANT. ANUAL | JAN | FEV | MAR | ABR | MAY | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | DOTAÇÃO ATUALIZADA |
|------------------------|---|---------------------|-------|------------------|-----|------------|----------|----------|-----|-----|------------|------------|-----|------------|------------|-----|--------------------|
| 01.122.2.204.8517 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS | 33.90.14 | 100 | 25.532.974 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | -500.000 | 0 | 0 | -850.000 | 0 | 24.182.974 |
| | 0065 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - CÂMARA LEGISLATIVA DO DF | 33.90.30 | 100 | 200.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 200.000 |
| | | 33.90.35 | 100 | 1.152.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | -500.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.152.000 |
| | | 33.90.36 | 100 | 600.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 600.000 |
| | | 33.90.39 | 100 | 122.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 122.000 |
| | | 33.90.39 | 100 | 12.275.974 | 0 | 0 | -10.000 | 0 | 0 | 0 | 1.206.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 12.275.974 |
| | | 33.90.39 | 100 | 18.285.974 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | -38.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 18.285.974 |
| | | 33.90.47 | 100 | 137.000 | 0 | 0 | 10.000 | 0 | 0 | 0 | 39.000 | 0 | 0 | 0 | -850.000 | 0 | 137.000 |
| | | 33.90.52 | 100 | 4.166.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | -1.200.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 4.166.000 |
| | | 44.90.32 | 100 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 01.126.2.204.1471 | MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO | 44.90.39 | 100 | 4.441.000 | 0 | 850.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | -400.000 | 0 | 4.891.000 |
| | 0006 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA CLDF | 44.90.52 | 100 | 2.926.000 | 0 | -1.000.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 400.000 | 0 | 2.326.000 |
| | | | 100 | 1.515.000 | 0 | 1.850.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | -400.000 | 0 | 2.565.000 |
| 01.126.2.204.2557 | GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA | 33.90.30 | 100 | 11.557.000 | 0 | 0 | 0 | -850.000 | 0 | 0 | 0 | -2.500.000 | 0 | -1.545.000 | 0 | 0 | 6.662.000 |
| | 2627 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI - CÂMARA LEGISLATIVA DO D.F. | 33.90.39 | 100 | 500.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 500.000 |
| | | 33.90.39 | 100 | 11.057.000 | 0 | 0 | -850.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | -2.500.000 | 0 | -1.545.000 | 0 | 0 | 6.162.000 |
| | | 33.90.39 | 100 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 01.128.2.204.4143 | EXECUÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO | 33.90.39 | 100 | 647.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 647.000 |
| | 0001 EXECUÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO | 33.90.32 | 100 | 300.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 300.000 |
| | | 33.90.36 | 100 | 97.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 97.000 |
| | | 33.90.39 | 100 | 250.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 250.000 |
| 01.128.2.204.4088 | CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES | 33.90.36 | 100 | 1.584.400 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | -1.076.000 | 0 | 508.400 |
| | 0040 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - ESCOLA DO LEGISLATIVO | 33.90.39 | 100 | 171.400 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 171.400 |
| | | | 100 | 1.413.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | -1.076.000 | 0 | 337.000 |
| 01.131.2.204.2414 | PARTICIPAÇÃO DA CLDF EM INSTITUIÇÕES LIGADAS ÀS ATIVIDADES DO P. LEGISLATIVO | 33.90.39 | 100 | 116.500 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 116.500 |
| | 0001 PARTICIPAÇÃO DA CLDF EM INSTITUIÇÕES LIGADAS ÀS ATIVIDADES DO P. LEGISLATIVO | 33.90.39 | 100 | 116.500 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 116.500 |
| 01.392.2.204.4196 | APOIO A PROGRAMAS CULTURAIS PELA CLDF | 33.90.31 | 100 | 374.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | -374.000 | 0 | 0 |
| | 0001 APOIO A PROGRAMAS CULTURAIS PELA CLDF | 33.90.36 | 100 | 250.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | -250.000 | 0 | 0 |
| | | 33.90.36 | 100 | 24.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | -24.000 | 0 | 0 |
| | | 33.90.39 | 100 | 100.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | -100.000 | 0 | 0 |
| 26.846.0.001.9001 | EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS | 31.90.91 | 100 | 1.800.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.800.000 |
| | 6163 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - CLDF | 33.90.91 | 100 | 1.200.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.200.000 |
| | | | 100 | 600.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 600.000 |
| 26.846.0.001.9041 | CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA CLDF | 31.90.94 | 100 | 10.000.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 10.000.000 |
| | 0001 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA CLDF | 31.90.94 | 100 | 10.000.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 10.000.000 |
| 26.846.0.001.9050 | RESSARCIMENTOS, INDEMNIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 31.90.92 | 100 | 15.535.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | -2.400.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 13.135.000 |
| | 0046 RESSARCIMENTOS, INDEMNIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CÂMARA LEGISLATIVA DO DF | 31.90.94 | 100 | 220.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 220.000 |
| | | 31.90.94 | 100 | 8.000.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 8.000.000 |
| | | 31.90.96 | 100 | 2.500.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2.500.000 |
| | | 33.90.99 | 100 | 4.935.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | -2.400.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2.435.000 |
| | | | 100 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | | 100 | 556.325.674 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | -6.000.000 | 0 | 0 | -4.200.000 | 0 | 546.125.674 |
| | TOTAL ORÇAMENTO FISCAL | | | | | | | | | | | | | | | | |



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SEGUNDA SECRETARIA
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SEÇÃO DE ELABORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



**RELATÓRIO ANALÍTICO
DE ACOMPANHAMENTO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DA CLDF**

JANEIRO A NOVEMBRO

2020

RELATÓRIO ANALÍTICO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
JANEIRO a NOVEMBRO - 2020

1 - INTRODUÇÃO

Conforme informações apresentadas no quadro demonstrativo abaixo, a participação das dotações orçamentárias destinadas anualmente à Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF vem caindo nos últimos exercícios em relação à receita orçamentária do DF estimada para cada período, passando de 2,74% em 2008 para 2,31% em 2020 (coluna "C"). Do exercício de 2018 até 2020, houve um aumento no percentual de 1,95% para 2,31%. Entretanto, tal aumento se explica quase que na sua totalidade ao pagamento de contribuições patronais dos servidores efetivos ao Iprev, que começou a ser feito em fins de 2018 e que passou a ser estimado nos orçamentos de 2019 e 2020. Se tal efeito fosse excluído, o aumento seria de 1,95% em 2018 para 2,14% em 2020.

A queda brusca em 2015 e 2016 da participação percentual foi em grande parte resultado da mudança de metodologia do orçamento implantada pelo GDF. Até 2014, as despesas de Saúde e Educação do Fundo Constitucional do DF – FCDF eram executadas de forma apartada (fora do SIGGO, executada por meio do sistema SIAFI do governo federal) e constavam da LOA apenas como anexo, sem estarem incorporadas às receitas e às despesas. A partir da LOA/2015 passaram a ser incluídas nas receitas e despesas. Com inclusão destas transferências de Saúde e Educação, as receitas tiveram um acréscimo de R\$ 6,0 bilhões¹ em 2015 e R\$ 4,9 bilhões² em 2016. Isso explica a queda brusca da participação do orçamento da CLDF no total da LOA de 1,89% em 2014 para 1,54% (coluna C) em 2015 e 1,49% em 2016. Com a exclusão do impacto desses R\$ 6,0 bilhões e R\$ 4,9 bilhões adicionais, seria de 1,94% e 1,76% em 2015 e 2016, respectivamente. Em 2017, com a volta da exclusão das receitas e despesas da Saúde do Sistema Sigo (Acórdão Plenário nº 2891/2015 do TCU), a receita voltou a cair.

Quanto aos valores efetivamente realizados (coluna "F"), o resultado é declinante, passando de 2,31% em 2008 para 1,82% em 2018 e em 2019 de 2,05%. Esses indicadores foram muito impactados pela contribuição patronal dos servidores efetivos, que não havia em anos anteriores e começou a ser pagam em outubro de 2018. Excluindo-se esse efeito, o indicador teria sido de 1,75% e 1,89% para os exercícios de 2018 e 2019, respectivamente. Essa contribuição não é efetivamente um aumento de gastos perante ao Tesouro do DF. Ela apenas mudou sua classificação contábil. Antes era registrada como despesa do Poder Executivo e passou a ser contabilizada na CLDF. A evolução do indicador demonstra que a CLDF vem tendo uma participação declinante no orçamento do DF, tendo caído aproximadamente 12% entre 2008 e 2019. Descontando-se o efeito da contribuição patronal a queda seria de 18%.

¹ Os valores referentes ao FCDF podem ser encontrados na página 153 do DODF de 31/12/2014, Suplemento-C ou no A5 - ANEXO IV - DEMONSTRAT_ GERAL DA RECEITA F e S, pag. 6, na Conta 17210900, no sítio da Secretaria de Planejamento, no seguinte endereço: <<http://www.seplag.df.gov.br/planejamento-e-orcamento/orcamento-gdf/287-lei-orcamentaria-anual-2015.html>>

² O valor do FCDF para a LOA/2016 pode ser encontrado no documento A8 – Anexo IV – Demonstrativo Geral de Receita, pag. 7, na Conta 17210900, no sítio da Secretaria de Planejamento, no seguinte endereço: <<http://www.seplag.df.gov.br/planejamento-e-orcamento/orcamento-gdf/412-lei-orcamentaria-anual-2016.html>>

**PARTICIPAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DESPESAS DA CLDF
EM RELAÇÃO À RECEITA TOTAL DO D.F.**

| EXERCÍCIO | PREVISTO | | | REALIZADO | | |
|-----------|-------------------------------|------------------------------------|--|------------------------|------------------------|--|
| | RECEITA ORÇAMENTÁRIA DO D.F. | DOTAÇÃO DA CLDF | PARTICIPAÇÃO DA DOTAÇÃO | RECEITA TOTAL DO D.F. | DESPESA TOTAL DA CLDF | PARTICIPAÇÃO DA DESPESA |
| | ESTIMADA | PREVISTA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL | PREVISTA PARA A CLDF EM RELAÇÃO À PREVISÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA DO D.F. | REALIZADA NO EXERCÍCIO | REALIZADA NO EXERCÍCIO | REALIZADA PELA CLDF EM RELAÇÃO À RECEITA TOTAL DO D.F. REALIZADA |
| | A | B | C = B / A | D | E | F = E / D |
| 2008 | 9.688.660.057 | 265.023.961 | 2,74% | 10.369.000.000 | 239.923.869 | 2,31% |
| 2009 | 13.441.447.603 | 343.537.817 | 2,56% | 11.459.024.855 | 233.020.112 | 2,03% |
| 2010 | 14.391.011.441 | 336.623.415 | 2,34% | 12.544.313.477 | 251.193.237 | 2,00% |
| 2011 | 16.118.111.920 | 348.627.878 | 2,16% | 13.859.350.986 | 247.158.147 | 1,78% |
| 2012 | 16.857.765.512 | 348.670.031 | 2,07% | 15.699.469.122 | 287.330.494 | 1,83% |
| 2013 | 18.977.998.883 | 387.533.000 | 2,04% | 16.901.000.000 | 313.316.715 | 1,85% |
| 2014 | 21.451.120.635 | 404.570.000 | 1,89% | 18.916.077.422 | 348.194.604 | 1,84% |
| 2015 | 29.465.104.119 ⁽¹⁾ | 454.482.000 | 1,54% | 25.899.262.988 | 381.792.717 | 1,47% |
| 2016 | 32.605.928.893 ⁽²⁾ | 487.374.744 | 1,49% | 26.293.385.963 | 386.097.923 | 1,47% |
| 2017 | 26.902.341.731 ⁽³⁾ | 524.178.855 ⁽⁴⁾ | 1,95% | 21.732.024.959 | 403.728.445 | 1,86% |
| 2018 | 26.925.750.075 ⁽³⁾ | 524.176.950 | 1,95% | 23.285.847.480 | 423.875.623 | 1,82% |
| 2019 | 24.334.638.956 | 556.325.674 | 2,29% | 22.869.696.710 | 469.520.392 | 2,05% |
| 2020 | 24.065.525.015 | 556.325.674 | 2,31% | 23.285.847.480 | nd | nd |

(*) - Inclui despesas inscritas em "Restos a Pagar" - pagas

(**) - Secretaria de Fazenda do DF http://www.fazenda.df.gov.br/?id_area=171

(***) - Para 2019 inclui despesas inscritas em "Restos a Pagar" em 31/12/2019, a serem pagas a partir de janeiro de 2020. Demais são valores liquidados

(1) - Inclui de receita de Saúde e Educação do Fundo Constitucional do DF em 2015: R\$ 5,99 bilhões

(2) - Inclui de receita de Saúde e Educação do Fundo Constitucional do DF em 2016: R\$ 4,9 bilhões

(3) - Não Inclui de receita de Saúde e Educação do Fundo Constitucional do DF em 2017 (Acórdão Plenário nº 2891/2015 do TCU)

(4) - Esse foi o valor aprovado pela CLDF, que foi vetado e posteriormente teve o veto derrubado, voltando ao valor aprovado

Os recursos orçamentários previstos para a Câmara Legislativa do DF no início do exercício 2020 totalizavam R\$ 556,3 milhões, o mesmo o montante do exercício anterior. Entretanto, foram devolvidos ao GDF R\$ 6,0 milhões, por meio da emenda 141 ao PL 1257/2020, que virou a Lei nº 6.644/2020 (DODF 18/08/2020). Assim, o total das dotações passou para R\$ 550.325.674,00 em julho. Em outubro, houve um bloqueio parcial de mais R\$ 4.200.000,00 enquanto a CLDF tramita outro projeto de lei de devolução orçamentária ao GDF, conforme autorizado pelo Ato da Mesa Diretora nº 93/2020 (DCL 15/0/2020, pág. 10). A alteração foi realizada por meio da Emenda 04 ao PL 1.455/2020. Desta forma, a dotação autorizada foi de R\$ 546.125.674 em outubro.

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CLDF
POR GRUPO DE DESPESA**

R\$ 1,00

| Grupo de Despesa (1) | DESPESA REALIZADA EXERCÍCIO 2019 (*) | DOTAÇÃO ANUAL PREVISTA NA LEI ORÇAMENTÁRIA 2020 (**) | DESPESA LIQUIDADADA ATÉ NOVEMBRO DE 2019 | DESPESA LIQUIDADADA ATÉ NOVEMBRO DE 2020 | % DESPESA LIQUIDADADA EM RELAÇÃO À DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2020 | CRESCIMENTO % DESPESA LIQUIDADADA NOV 2020 / NOV 2019 |
|----------------------------|--------------------------------------|--|--|--|--|---|
| | A | B | C | D | E = D / B | F = D / C |
| Pessoal e Encargos Sociais | 388.243.384 | 424.170.000 | 323.162.503 | 320.891.103 | 75,7% | -0,7% |
| Outras Despesas Correntes | 75.734.424 | 106.510.674 | 57.857.120 | 52.449.452 | 49,2% | -9,3% |
| Investimentos | 5.542.584 | 15.445.000 | 867.182 | 2.176.311 | 14,1% | 151,0% |
| TOTAL | 469.520.392 | 546.125.674 | 381.886.806 | 375.516.866 | 68,8% | -1,7% |

(*) – Inclui despesas inscritas em "Restos a Pagar" em 31/12/2019, a serem pagas a partir de janeiro de 2020.

(**) - Lei nº 6.482, de 10/01/2020 publicada no Suplemento nº 07, do Diário Oficial do DF de 10/01/2020 – Estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2020.

(1) – Definição do Grupo de Despesa:

- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – Inclui todas as despesas com o pagamento pelo efetivo serviço exercido de cargo/emprego ou função no setor público, quer civil ou militar, ativo ou inativo, bem como as obrigações de responsabilidade do empregador.
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES – Despesas com a manutenção e funcionamento da máquina administrativa do governo, tais como aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica independente da forma contratual, e outras não classificadas nos demais grupos de despesas correntes.
- INVESTIMENTOS – Despesas de capital destinadas ao planejamento e à execução de obras públicas, à aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

O acompanhamento mensal da execução orçamentária de janeiro a novembro mostra que nesses meses foram liquidadas despesas no valor de R\$ 375,5 milhões (coluna "D"), consumindo 68,8% das dotações previstas para este ano (coluna "E"), ficando ligeiramente abaixo (-1,7%) das despesas do mesmo período do ano anterior (coluna "F"). No comparativo por grupo de despesa (coluna "C"), o grupo de despesa "Pessoal e Encargos Sociais" foi menor em R\$ 2,3 milhões (-0,7%) do que no exercício anterior. Os principais responsáveis pelas quedas são o pagamento de Licença Prêmio em Pecúnia paga aos servidores que se aposentaram (-R\$ 5,7 milhões) e as indenizações trabalhistas por exonerações (-R\$ 3,8 milhões). Eles foram compensados parcialmente pelo aumento na rubrica de vencimentos (+R\$ 5,5 milhões ou +2,1%). Para o grupo de despesa de "Outras Despesas Correntes" ficou inferior ao mesmo período do exercício anterior em R\$ 5,4 milhões (-9,3%). As principais razões são a menor liquidação até o momento de Publicidade e Propaganda em R\$ 3,7 milhões e das despesas do programa de trabalho de Manutenção de Serviços Administrativos Gerais em R\$ 1,5 milhão.

Reprogramações Orçamentárias Realizadas nos meses de Janeiro e Novembro/2020

Nos meses de janeiro e novembro as alterações orçamentárias ocorridas foram:

- Portaria-GMD nº 62, de 24 de março de 2020, publicada no Diário da Câmara Legislativa, de 27/03/2020; Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD da Câmara Legislativa no programa de trabalho “Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - CLDF”, cancelando R\$ 10,0 mil de “33.90.39 – outros serviços de terceiros/pessoa jurídica” e adicionando na rubrica “33.90.92 – Despesa de Exercícios Anteriores”.
- Ato da Mesa Diretora nº 52, de 20 de abril de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa, de 23/04/2020; Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD da Câmara Legislativa para suplementação de R\$ 850,0 mil no programa de trabalho “Modernização de Sistema de Informação da CLDF”, vinculado ao elemento de despesa “44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente”, através do cancelamento parcial de dotação no programa de trabalho: “Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação”, no elemento de despesa “33.90.39 – outros serviços de terceiros/pessoa jurídica”.
- Portaria-GMD nº 71, de 20 de abril de 2020, publicada no Diário da Câmara Legislativa, de 23/04/2020; Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD da Câmara Legislativa no programa de trabalho “Modernização de Sistemas de Informação - CLDF”, cancelando R\$ 1,0 milhão de “44.90.39 – Outros serviços de terceiros/pessoa jurídica” e adicionando na rubrica “44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente”.
- Emenda ao PL 1103/2020: No mês de maio, o orçamento da CLDF recebeu dotações de uma emenda parlamentar no valor de R\$ 600,0 mil por engano (emenda nº 45 ao PL 1103/2020, que virou a Lei 6.566/2020). Essa suplementação foi retirada do orçamento da CLDF por meio da emenda 67 ao PL 1162/2020, que foi aprovado em 19/05/2020, mas somente foi convertido em lei no mês subsequente (Lei nº 6.622/2020). Assim, ao final do mês de maio os recursos ainda estavam entre as dotações orçamentárias da CLDF. Apesar de essa não ser uma típica alteração orçamentária da CLDF, acabou por impactar as movimentações orçamentárias e o montante de dotações.
- Emenda nº 141 ao PL 1257/2020 da Mesa Diretora, outorgando a transferência de recursos orçamentários de diversos programas de trabalho da CLDF: Manutenção de Serviços Administrativos Gerais (R\$ 500,0 mil); Promoção de Eventos de Integração da CLDF com a Sociedade – DF (R\$ 600,0 mil); Ressarcimentos, Indenizações e Restituições de Pessoal (R\$ 2,4 milhões); Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação (R\$ 2,5 milhões) para o Poder Executivo no montante de R\$ 6,0 milhões para a Reserva de Contingência do GDF (Conforme autorização do Ato da Mesa Diretora nº 72, de 2020, publicado no DCL de 30/06/2020);
- Portaria-GMD nº 95, de 06 de julho de 2020, publicada no Diário da Câmara Legislativa, de 08/07/2020; Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD da Câmara Legislativa no programa de trabalho “Conservação de Estrutura Físicas das Edificações Públicas”, cancelando R\$ 30,0 mil de “33.90.39 – outros serviços de terceiros/pessoa jurídica”; e adicionando na rubrica “33.90.92 – Despesa de Exercícios Anteriores”.
- Portaria-GMD nº 95, de 06 de julho de 2020, publicada no Diário da Câmara Legislativa, de 08/07/2020; Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD da Câmara Legislativa no programa de trabalho “Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - CLDF”, cancelando R\$ 39,0

mil de “33.90.39 – outros serviços de terceiros/pessoa jurídica” e adicionando na rubrica “33.90.92 – Despesa de Exercícios Anteriores”.

- Portaria-GMD nº 95, de 06 de julho de 2020, publicada no Diário da Câmara Legislativa, de 08/07/2020; Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD da Câmara Legislativa no programa de trabalho “Atenção a Saúde e Qualidade de Vida - Promoção de Qualidade Vida no Trabalho e Bem Estar”, cancelando R\$ 200,0 mil de “33.90.39 – outros serviços de terceiros/pessoa jurídica” e adicionando na rubrica “33.90.93 – Indenizações e Restituições”.
- Ato da Mesa Diretora nº 74, de 03 de julho de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa, de 06/07/2020; Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD da Câmara Legislativa para suplementação de R\$ 2.100.000,00 no programa de trabalho “Conservação de Estrutura Físicas das Edificações Públicas”, vinculados aos elementos de despesa “33.90.30 – Material de Consumo (R\$ R\$ 525.000,00) e “33.90.39 – outros serviços de terceiros/pessoa jurídica” (R\$ 1.575.000,00), através do cancelamento parcial da mesma monta na dotação no programa de trabalho: “Reforma e Benefitorias no Edifício Sede da CLDF”, no elemento de despesa “44.90.51 – Obras e Instalações .
- Ato da Mesa Diretora nº 76, de 06 de julho de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa, de 08/07/2020; Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD da Câmara Legislativa para suplementação de R\$ 1.200.000,00 no programa de trabalho “Manutenção de Serviços Gerais da CLDF”, vinculado ao elemento de despesa “33.90.37 – Locação de Mão-De-Obra”, através do cancelamento parcial de dotação no mesmo programa de trabalho , no elemento de despesa “44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente” .
- Lei nº 6.444, de 13/08/2020 , publicada no DODF 156 de 18/08/2020 (Emenda nº 141 ao PL 1257/2020 da Mesa Diretora) cancelamento de dotação no total de R\$ 6,0 milhões, em diversos programas de trabalho da CLDF: Manutenção de Serviços Administrativos Gerais (R\$ 500,0 mil); Promoção de Eventos de Integração da CLDF com a Sociedade – DF (R\$ 600,0 mil); Ressarcimentos , Indenizações e Restituições de Pessoal (R\$ 2,4 milhões); Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação (R\$ 2,5 milhões) para o Poder Executivo - Reserva de Contingência do GDF (Conforme autorização do Ato da Mesa Diretora nº 72, de 2020, publicado no DCL de 30/06/2020);
- Ato da Mesa Diretora nº 93, de 2020, publicado no DCL de 15 de setembro de 2020, em consonância a redação final do PL nº 1.445/2020, de abertura de crédito suplementar (publicado no DCL de 20/10/2020, autorizando o cancelamento de dotações de vários programas de trabalho. Apesar de não ter virado lei no mês de outubro, os recursos dos cancelamentos foram bloqueados, ficando indisponíveis. O montante total de recursos a serem cancelados e transferidos para a Reserva de Contingência é de R\$ 4.200.000,00.
- Lei nº 6.705, de 28/10/2020, publicada no DODF 206 de 29/10/2020, em consonância ao Ato da Mesa Diretora nº 86, de 2020, publicado no DCL de 11/08/2020; redação final do PL nº 1.381/20 publicada no DCL de 16/10/2020; aprovando a abertura de crédito suplementar (adequação) no valor de R\$ 5.322.000,00 em diversos elementos de despesas vinculados ao Funcionamento da TV Legislativa. O cancelamento parcial de dotação ocorreu através dos recursos oferecidos em contrapartida dos programas de trabalhos: Gestão da Informação dos sistemas de Tecnologia da Informação da CLDF, no valor de R\$ 1.545.000,0, vinculado ao elemento de despesa 33.90.39 – outros serviços de terceiros; Reformas e Benefitorias no Edifício Sede, no valor de R\$ 1.519.000,00, elemento de despesa 44.90.51 – Obras e instalações; e no valor de R\$ 2.558.000,00 remanejados do próprio programa de trabalho, vinculado ao elemento de despesa 33.90.39 – outros serviços de terceiros. Outra alteração de QDD ainda decorrente da AMD nº 86/2020, também foi realizada no programa de trabalho

“Funcionamento da TV Legislativa”, através do cancelamento de R\$ 120,0 mil no elemento de despesa “33.90.39 – Outros serviços de terceiros/pessoa jurídica, e adicionando na rubrica “33.90.30 – Material de consumo.

- Portaria-GMD nº 125, de 23 de outubro de 2020, publicada no Diário da Câmara Legislativa, de 26/10/2020; Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD da Câmara Legislativa no programa de trabalho “Modernização do Sistema de Informação da CLDF”, cancelando R\$ 400,0 mil de “44.90.39 – Outros serviços de terceiros/pessoa jurídica, e adicionando na rubrica “44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente”.
- Lei nº 6.710, de 09/11/2020, publicada no DODF – Suplemento – 212, de 10/11/2020 (Emenda ao PL nº 1.455/2020 da Mesa Diretora) cancelamento de dotação no total de R\$ 4,2 milhões, em diversos programas de trabalho da CLDF: Promoção de Eventos de Integração da CLDF com a Sociedade – DF (R\$ 1.500.000,00); Manutenção de Serviços Administrativos Gerais – CLDF (R\$ 850.000,00); Modernização de Sistema de Informação – CLDF (R\$ 400.000,00); Capacitação de Servidores – Escola do Legislativo – DF (R\$ 1.076.000,00); Apoio a Programas Culturais pela CLDF (R\$ 374.000,00); para suplemento de dotação no Poder Executivo - Reserva de Contingência do GDF (Conforme autorização do Ato da Mesa Diretora nº 93, de 2020, publicado no DCL de 15/09/2020);

Também cabe destacar que a metodologia utilizada na elaboração do orçamento anual da CLDF, cujas despesas previstas foram definidas a partir do processo de planejamento integrado com ampla participação das unidades administrativas da Casa. Através dos “Planos Setoriais-2020”, todas essas unidades definiram metas a serem alcançadas e ações a serem desenvolvidas no decorrer deste ano, tendo como orientação os projetos estratégicos priorizados pela Mesa Diretora. Por sua vez, todas as ações que demandam recursos orçamentários foram consolidadas no Relatório “Detalhamento Setorial da Despesa – DSD 2020”, disponível para consulta na página da CLDF na Internet – link “Transparência” : <http://www.cl.df.gov.br/detalhamento-setorial-da-despesa-dsd>. Além de conferir maior transparência ao orçamento anual da instituição, as informações contidas no DSD-2020 têm por objetivo auxiliar o processo de execução deste orçamento, racionalizando a destinação dos recursos orçamentários em sintonia com o que foi previamente planejado.

Complementando as informações apresentadas neste relatório, as planilhas referentes ao comportamento mensal da execução orçamentária da CLDF estão disponíveis no endereço eletrônico:

<http://www.cl.df.gov.br/relatorio-analitico-de-acompanhamento-da-execucao-orcamentaria>

O citado relatório acima trata das informações a partir do seu empenho, que é o primeiro estágio da despesa, quando a autoridade competente cria para o Estado a obrigação de pagamento, caso as condições de contratação sejam cumpridas pelo fornecedor de bem ou serviço. É uma reserva da dotação orçamentária para um fim específico.

Já **este presente relatório é baseado nas despesas que foram liquidadas**, que é o segundo estágio da despesa. Basicamente, consiste no momento em que o Estado reconhece, por meio de documentos comprobatórios, que o credor cumpriu suas obrigações e está apto a receber o pagamento. Ainda não é o pagamento financeiro de fato (que é o terceiro estágio da despesa), mas, tem grande proximidade em termos numéricos.

Essas e outras definições sobre despesa pública podem ser encontradas no sítio do Portal da Transparência ou no seguinte link <http://www.portaldatransparencia.gov.br/glossario/>.

O presente relatório reforça o compromisso da CLDF com a transparência administrativa. É dever da instituição e também um direito do cidadão acompanhar de forma clara, objetiva e sistemática os recursos públicos empregados no funcionamento do Poder Legislativo.

2 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CLDF POR SUBTÍTULO

COMPORTAMENTO DA DESPESA POR SUBTÍTULO

R\$ 1,00

| SUBTÍTULOS | LEI ORÇAMENTÁRIA APROVADA 2020 (DOTAÇÃO INICIAL) | ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | LEI ORÇAMENTÁRIA 2020 (DOTAÇÃO ATUALIZADA)* | DESPESA LIQUIDADADA ATÉ NOVEMBRO DE 2020 | % LIQUIDADO | SALDO DISPONÍVEL ATUAL |
|--|--|------------------------|---|--|---------------|------------------------|
| | (A) | (B) | (C) = (A + B) | (D) | (E) = (D / C) | (F) = (C - D) |
| Administração de Pessoal da CLDF | 402.250.000 | 0 | 402.250.000 | 314.666.760 | 78,2% | 87.583.240 |
| Concessão de Benefícios aos Servidores da CLDF | 36.500.000 | 0 | 36.500.000 | 27.170.553 | 74,4% | 9.329.447 |
| Conversão de Lic. Prêmio em Pecúnia | 10.000.000 | 0 | 10.000.000 | 3.223.996 | 32,2% | 6.776.004 |
| Conservação das Estruturas Físicas de Edif. Públicas | 4.030.000 | 2.100.000 | 6.130.000 | 1.660.224 | 27,1% | 4.469.776 |
| Partic. da CLDF em Inst. Ligadas às Ativ. do Poder Legislativo | 116.500 | 0 | 116.500 | 99.009 | 85,0% | 17.491 |
| Desenv. e Implement. de Sist.de Captação e Tratamento de Infor. pela Ouvidoria da CLDF | 40.000 | 0 | 40.000 | 41 | 0,1% | 39.959 |
| Promoção de Eventos de Integr. da CLDF com a Sociedade do DF | 2.680.000 | -2.100.000 | 580.000 | 116.120 | 20,0% | 463.880 |
| Atenção à Saúde e Qualid. Vida no Trab. e Bem-Estar | 406.800 | 0 | 406.800 | 118.697 | 29,2% | 288.103 |
| Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da CLDF | 25.532.974 | -1.350.000 | 24.182.974 | 12.157.841 | 50,3% | 12.025.133 |
| Modernização de Sistema de Informação da CLDF | 4.441.000 | 450.000 | 4.891.000 | 2.015.068 | 41,2% | 2.875.932 |
| Gestão da Informação e dos Sistemas de TI da CLDF | 11.557.000 | -4.895.000 | 6.662.000 | 1.247.837 | 18,7% | 5.414.163 |
| Capacitação de Servidores – Escola do Legislativo | 1.584.400 | -1.076.000 | 508.400 | 104.203 | 20,5% | 404.197 |
| Execução de Projetos de Educação Política pela CLDF | 647.000 | 0 | 647.000 | 0 | 0,0% | 647.000 |
| Publicidade Institucional da CLDF | 26.611.000 | 0 | 26.611.000 | 8.739.015 | 32,8% | 17.871.985 |
| Funcionamento da TV Legislativa | 4.500.000 | 3.064.000 | 7.564.000 | 196.374 | 2,6% | 7.367.626 |
| Funcionamento da Rádio Legislativa | 100.000 | 0 | 100.000 | 0 | 0,0% | 100.000 |
| Apoio a Programas Culturais pela CLDF | 374.000 | -374.000 | 0 | 0 | 0,0% | 0 |
| Reforma e Benfeitorias no Edifício Sede da CLDF | 7.620.000 | -3.619.000 | 4.001.000 | 0 | 0,0% | 4.001.000 |
| Execução de Sentenças Judiciais pela CLDF | 1.800.000 | 0 | 1.800.000 | 121.774 | 6,8% | 1.678.226 |
| Ressarcimentos, Indenizações e Restituições da CLDF | 15.535.000 | -2.400.000 | 13.135.000 | 3.879.354 | 29,5% | 9.255.646 |
| TOTAL – CLDF | 556.325.674 | -10.200.000 | 546.125.674 | 375.516.866 | 68,8% | 170.608.808 |

Nos meses de janeiro a novembro foram liquidados R\$ 375,5 milhões, o equivalente a 68,8% de toda a dotação atualizada prevista na lei orçamentária para ao exercício de 2020. Em relação a dotação inicial, houve uma redução de R\$ 10,2 milhões em função de devoluções orçamentárias ao GDF feitas pela CLDF. São elas: a) R\$ 6,0 milhões por meio da emenda 141 no PL 1257/2020 (que virou a Lei nº 6.644/2020 - DODF 18/08/2020); e b) R\$ 4,2 milhões por meio da emenda 04 no PL 1455/2020 (que até o final de outubro ainda não havia sido convertida em lei estando dentro do prazo de sanção ou veto), mas já tinha os seus recursos bloqueados no sistema SIGGO de acompanhamento da execução orçamentária, reduzindo para todos os efeitos as dotações da CLDF. Desta forma, o total das dotações passou de R\$ 556.325.674 para R\$ 546.125.674.

No mês de maio, o orçamento da CLDF recebeu dotações de uma emenda parlamentar no valor de R\$ 600,0 mil por engano (emenda nº 45 ao PL 1103/2020, que virou a Lei 6.566/2020). Essa suplementação foi retirada do orçamento da CLDF por meio da emenda 67 ao PL 1162/2020, que foi aprovado em 19/05/2020, mas somente foi convertido em lei no mês subsequente (Lei nº 6.622/2020). O valor referente a emenda não chegou a aparecer na tabela acima, pois a coluna A registra os valores de Dotações Autorizadas e a referida emenda ficou com os recursos bloqueados por todo o período. Assim, apesar de afetar o montante de Dotações Orçamentárias totais, não afetou o total de Dotações Autorizadas.

2.1 – ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA CLDF

Conforme acompanhamento mensal da execução orçamentária, as despesas liquidadas no mês de novembro no Programa de Trabalho “Administração de Pessoal da CLDF” apresentaram crescimento de 4,07% em relação a outubro, saltando de R\$ 29,5 milhões/mês para R\$ 30,7 milhões/mês. Além do crescimento esperado da despesa em função da finalização do processo de contratação dos 86 novos servidores aprovados no último concurso público (56 de nível superior e 30 de nível médio), o que foi intensificado nos últimos meses, também contribuiu para este novo cenário o crescimento nos gastos com o pagamento de contribuição patronal de obrigações previdenciárias – passando de R\$ 1,75 milhão em outubro para R\$ 2,36 milhões em novembro no caso da rubrica “31.90.13 – Obrigações Patronais (INSS)”, referente aos servidores que ocupam cargo comissionados de livre provimento; e de R\$ 2,91 milhões em outubro para R\$ 3,64 milhões em novembro na rubrica “31.91.13 - Contribuição Patronal para o RPPS (IPREV)”, referente aos servidores efetivos.

Considerando o período acumulado de janeiro a novembro, o total de despesas liquidadas alcançou cerca de R\$ 314,7 milhões (coluna “C” do quadro demonstrativo a seguir), consumindo 78,2% dos recursos orçamentários inicialmente previstos para este Programa de Trabalho em 2020, estimados em R\$ 402,2 milhões (coluna “B”).

Para o mês de dezembro, estima-se que serão necessários recursos da ordem de R\$ 64,8 milhões (coluna “D”) para a liquidação das despesas de encerramento de exercício. Neste cálculo está considerado, além dos crescimentos de despesas acima mencionados, o pagamento da segunda parcela (50%) do décimo terceiro salário de deputados, servidores efetivos e servidores comissionados livre provimento, bem como a antecipação de despesas referentes às férias de servidores, agendadas para janeiro do próximo ano. Se confirmadas essas projeções, a despesa total anual neste Programa de Trabalho deverá ficar no valor de R\$ 379,4 milhões (coluna

“E”), superando em 2,02% o resultado obtido no exercício 2019, que foi de R\$ 371,9 milhões (coluna “A”). Por fim, verifica-se ao final de 2020 saldo orçamentário de R\$ 22,8 milhões neste Programa de Trabalho, disponível para eventuais reprogramações orçamentárias em favor da CLDF ou do Poder Executivo Local (coluna “F”).

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL DA CLDF

R\$ 1,00

| ELEMENTO DE DESPESA | Despesa Realizada Exercício 2019 (*) | Dotação Orçamentária Prevista para 2020 (atualizada) | Despesa Liquidada Até NOVEMBRO de 2020 | Despesa Estimada em Dezembro de 2020 | Despesa Anual Estimada 2020 | Saldo Orçamentário Anual Estimado |
|---|--------------------------------------|--|--|--------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------|
| | A | B | C | D | E = (C + D) | F = (B – E) |
| 31.90.07 – Contrib. a Entid. Fechadas de Previd. | 120.000 | 1.000.000 | 418.013 | 184.036 | 602.049 | + 397.951 |
| 31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas | 310.693.548 | 327.600.000 | 262.792.288 | 48.677.353 | 311.469.641 | + 16.130.359 |
| 31.90.13 – Obrigações Patronais (INSS) | 22.121.398 | 25.300.000 | 18.266.180 | 6.655.757 | 24.921.937 | + 378.063 |
| 31.90.16 – Outras Despesas Variáveis (pagamento de substituições e adicional noturno) | 1.510.412 | 1.850.000 | 978.595 | 130.698 | 1.109.293 | + 740.707 |
| 31.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores | 166.111 | 5.000.000 | 361.963 | 21.574 | 383.537 | + 4.616.463 |
| 31.91.13 – Contrib. Patronal para o RPPS (IPREV) | 37.310.277 | 41.500.000 | 31.849.721 | 9.108.459 | 40.958.180 | + 541.820 |
| TOTAL | 371.921.746 | 402.250.000 | 314.666.761 | 64.777.877 | 379.444.638 | + 22.805.362 |

Fonte : Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGO

(*) – Inclui despesas inscritas em “restos a pagar” em 31/12/2019, a serem pagas a partir de janeiro de 2020.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL DA CLDF **QUADRO COMPARATIVO – JANEIRO A NOVEMBRO 2020 / JANEIRO A NOVEMBRO 2019**

R\$ 1,00

| ELEMENTO DE DESPESA | Despesa Liquidada de Janeiro a Novembro de 2019 | Despesa Liquidada de Janeiro a Novembro de 2020 | Variação | |
|---|---|---|-------------------------------------|----------|
| | A | B | Jan. a Nov. 2020 / Jan. a Nov. 2019 | C |
| 31.90.07 – Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência | 71.407 | 418.013 | + 346.606 | + 485,4% |
| 31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas | 257.271.317 | 262.792.288 | + 5.520.971 | + 2,1% |
| 31.90.13 – Obrigações Patronais (INSS) | 17.195.924 | 18.266.180 | + 1.070.256 | + 6,2% |
| 31.90.16 – Outras Despesas Variáveis (pagamento de substituições e adicional noturno) | 1.320.535 | 978.595 | - 341.940 | - 25,9% |
| 31.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores | 68.671 | 361.963 | + 293.292 | + 427,1% |
| 31.91.13 – Contribuição Patronal para o RPPS | 31.616.536 | 31.849.721 | + 233.185 | + 0,7% |
| TOTAL | 307.544.390 | 314.666.761 | + 7.122.371 | + 2,3% |

Fonte : Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGO

A análise comparativa das despesas com “Administração de Pessoal” liquidadas de janeiro a novembro de 2020 em relação ao mesmo período de 2019 indicam aumento de 2,3%, o que corresponde a incremento de R\$ 7,1 milhões (coluna “C” do quadro comparativo anterior). Grande parte deste crescimento está

associado ao elemento de despesa “31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas”, que apresenta evolução de R\$ 5,5 milhões no último ano, influenciado sobretudo pelo crescimento vegetativo da folha anual de pagamento da Casa – média de 3,5% (sendo 2,5% de progressão na carreira legislativa e 1,0% de adicional de tempo de serviço); pelo aumento da despesa liquidada com a conversão em pecúnia de um mês de licença prêmio de servidores que requereram este pagamento; pelo crescimento do volume de despesa com “abono de permanência” de servidores que completaram o tempo necessário para aposentadoria e que ainda permanecem na ativa e, por fim, o grande número de novos servidores concursados nomeados neste último ano – foram 61 novos servidores em 2021 (20 nível médio e 41 nível superior) contra 25 novos servidores nomeados em 2020 (10 nível médio e 15 nível superior).

Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF

A expectativa para o mês de novembro em relação à Receita Corrente Líquida (RCL) do Distrito Federal é de manutenção da tendência de bons resultados observados nos últimos meses, sendo estimada em R\$ 1.980.854.716,40, com crescimento de 7,77% em relação ao mesmo período do ano anterior. Assim como em meses anteriores, este resultado surpreende positivamente uma vez que desde o mês de março - quando ocorreu o início da pandemia do COVID 19 - havia temor quanto aos impactos econômicos negativos nos meses seguintes em função das diversas medidas restritivas adotadas pelo GDF. No entanto, em termos gerais, a evolução mensal da Receita Corrente Líquida (RCL) do Distrito Federal mostra que apenas o mês de abril apresentou resultado negativo, com queda de 4,2%. Com isto, no acumulado dos últimos doze meses – referente ao período de Dezembro de 2019 a Novembro de 2020 – a RCL estimada é de aproximadamente R\$ 24,7 bilhões, conforme detalhado no quadro demonstrativo a seguir. Se confirmado este resultado, o crescimento em relação ao ano anterior é de 10,88%.

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL

| Período: dezembro/2018 a Novembro/2019 | | Período : Dezembro/2019 a Novembro/2020 | | Variação (%) |
|--|--------------------------|---|--------------------------|---|
| Últimos 12 Meses | Receita Realizada | Últimos 12 Meses | Receita Realizada | Mensal e Acumulado nos Últimos 12 Meses |
| | (a) | | (b) | (c) = (b) / (a) |
| Dezembro / 2018 | 2.267.934.767,66 | Dezembro / 2019 | 2.360.658.553,61 | + 4,09 % |
| Janeiro / 2019 | 1.651.679.704,08 | Janeiro / 2020 | 2.001.641.547,50 | + 21,19 % |
| Fevereiro / 2019 | 1.869.626.833,40 | Fevereiro / 2020 | 2.141.040.517,01 | + 14,52 % |
| Março / 2019 | 1.660.239.481,80 | Março / 2020 | 1.962.809.407,26 | +18,22 % |
| Abril / 2019 | 1.762.760.455,15 | Abril / 2020 | 1.689.577.867,22 | - 4,15 % |
| Mai / 2019 | 1.763.228.782,98 | Maio / 2020 | 2.038.886.143,09 | + 15,63 % |
| Junho / 2019 | 2.035.150.518,14 | Junho / 2020 | 2.231.040.509,88 | + 9,63 % |
| Julho / 2019 | 1.975.427.020,18 | Julho / 2020 | 2.253.361.123,22 | + 14,07 % |
| Agosto / 2019 | 1.707.288.796,52 | Agosto / 2020 | 2.109.805.837,14 | + 23,58 % |
| Setembro / 2019 | 1.824.041.627,83 | Setembro / 2020 | 1.856.087.555,10 | + 1,76 % |
| Outubro / 2019 | 1.883.472.368,86 | Outubro / 2020 | 2.031.713.528,76 | + 7,87 % |
| Novembro / 2019 | 1.837.964.537,56 | Novembro / 2020 (estimat.) | 1.980.854.716,40 | + 7,77 % |
| TOTAL | 22.238.814.894,16 | TOTAL (estimativa) | 24.657.477.306,19 | ↑ 10,88 % |

Despesas com Pessoal da CLDF nos Últimos Doze Meses

O total de despesas com pessoal liquidadas no mês de novembro e utilizadas no cálculo do índice que mede sua respectiva participação em relação à RCL no mesmo período foi de R\$ 29.537.642,57, conforme detalhado no quadro demonstrativo a seguir (coluna "O"), superando em cerca de R\$ 2,0 milhões os resultados obtidos nos meses anteriores. Este crescimento está associado, sobretudo, ao comportamento dos gastos com o pagamento de "Obrigações Patronais – 31.90.13 e 31.91.13" (coluna "B") e a queda expressiva na dedução dos gastos com "Indenizações Trabalhistas" (coluna "J"). Considerando o período dos últimos doze meses – Dezembro de 2019 a Novembro de 2020 – o total acumulado das despesas com pessoal da CLDF a serem computadas de acordo com os critérios estabelecidos pela LRF é de R\$ 353,1 milhões (coluna "O").

R\$ 1,00

| ÚLTIMOS DOZE MESES | DESPESA COM PESSOAL DA CLDF | | | | | | | TOTAL PARCIAL (H) = A+B+C+D+E+F |
|------------------------------|--|---|--|---|--------------------------------------|----------------------------------|------------------------------------|---|
| | 31.90.11 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS | 31.90.07 = CONTR. ENT. PRIV. PREVID. 31.90.13 = INSS 31.91.13 = IPREV PATRONAL | 31.90.16 OUTRAS DESP. VARIÁVEIS | 31.90.92 DESP. EXERC. ANTERIORES | 31.90.94 INDENIZ. TRABALHISTAS | 31.90.96 PESSOAL REQUISIT. | 31.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS | |
| | (A) | (B) | (C) | (D) | (E) | (F) | (G) | |
| DEZ./2019 | 48.821.783,52 | 10.434.735,00 | 189.876,55 | 132.788,94 | 287.764,71 | 131.844,90 | 11.070,36 | 60.009.863,98 |
| Inscrição em Restos a Pagar | 4.600.447,23 | 233.073,19 | | | 95,06 | 237.401,04 | | 5.071.016,52 |
| Restos a Pagar Cancelados | -97.626,37 | -233.073,19 | | | | -40.819,95 | | -371.519,51 |
| JAN./2020 | 25.058.450,78 | 3.030.021,94 | 25.922,66 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.070,36 | 28.125.465,74 |
| FEV./2020 | 24.800.743,70 | 4.839.170,52 | 180.627,57 | 0,00 | 323.774,60 | 98.228,81 | 11.070,36 | 30.253.615,56 |
| MAR./2020 | 23.392.404,34 | 4.443.163,11 | 133.218,24 | 16.265,85 | 398.057,85 | 87.676,39 | 11.070,36 | 28.591.856,14 |
| ABR./2020 | 22.596.336,34 | 4.525.814,31 | 77.972,22 | 104,75 | 2.090.760,97 | 86.716,55 | 11.070,36 | 29.388.775,50 |
| MAIO/2020 | 22.047.346,43 | 4.508.659,73 | 63.840,09 | 95.643,00 | 48.707,46 | 142.007,81 | 11.070,36 | 26.917.274,88 |
| JUN./2020 | 28.159.640,77 | 4.543.219,48 | 50.562,98 | 125.190,95 | 170.255,53 | 120.762,83 | 11.070,36 | 33.180.702,90 |
| JUL./2020 | 22.402.739,79 | 4.575.255,91 | 70.569,94 | 18.082,80 | 55.371,91 | 112.281,94 | 11.070,36 | 27.245.372,65 |
| AGO./2020 | 22.227.330,15 | 4.580.981,07 | 93.258,84 | 93.700,81 | 86.777,43 | 165.669,31 | 11.070,36 | 27.258.787,97 |
| SET./2020 | 22.886.722,54 | 4.598.901,97 | 74.368,06 | 28.050,88 | 1.151.721,96 | 105.467,41 | 11.070,36 | 28.856.302,88 |
| OUT./2020 | 24.721.466,61 | 4.709.883,51 | 91.610,83 | 0 | 163.164,48 | 97.080,77 | 11.070,36 | 29.794.276,56 |
| NOV./2020 | 24.499.106,90 | 6.068.842,15 | 116.643,74 | 18.735,33 | 466.157,69 | 98.116,22 | 11.070,36 | 31.278.672,39 |
| DEZ./2019 a NOV./2020 | 316.116.892,73 | 60.968.648,40 | 1.168.471,72 | 528.563,31 | 5.242.609,65 | 1.442.434,03 | 132.844,32 | 385.600.464,16 |

R\$ 1,00

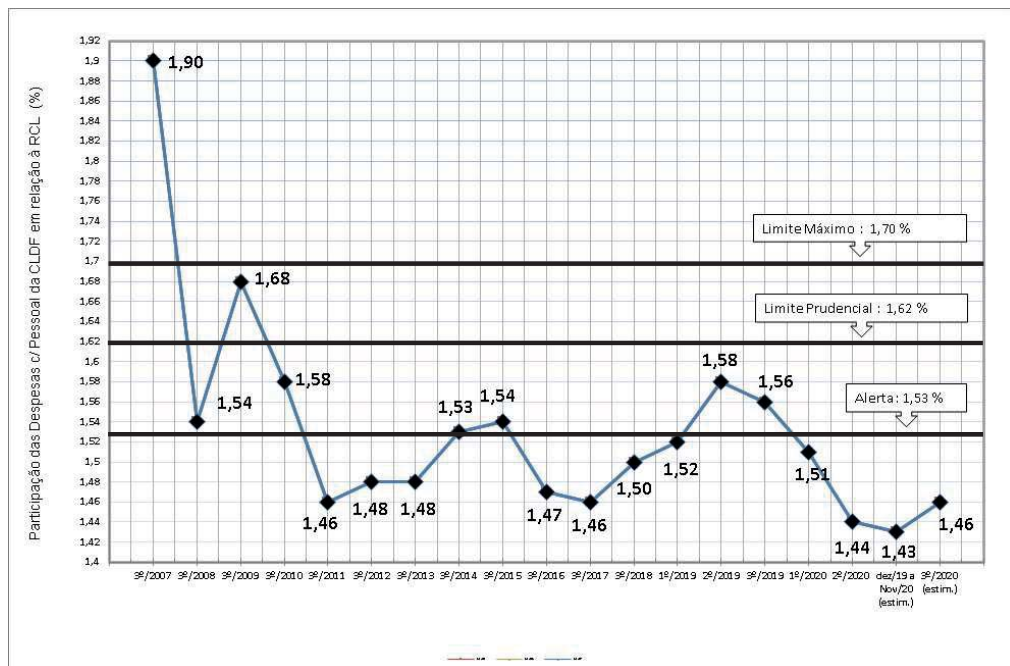
| ÚLTIMOS DOZE MESES | DEDUÇÕES | | | | | | DESPESA TOTAL COM PESSOAL CLDF ÚLTIMOS DOZE MESES |
|-----------------------------------|---|------------------------------|---|---------------------|-------------------------|------------------------------------|---|
| | 31.90.92 DESP. EXERC. ANTERIORES (COMPET. + 12 MESES) | INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS | AJUDA DE CUSTO DOS PARLAMENTAR ES | ABONO PECUNIÁRIO | ABONO DE PERMANÊNCIA | 31.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS | |
| | (I) | (J) | (K) | (L) | (M) | (N) | |
| DEZ./2019 | 132.788,94 | 7.164.379,92 | | 3.072.693,94 | 519.000,80 | 11.070,36 | 49.109.930,02 |
| Inscrição em Restos a Pagar | | 4.500.095,06 | | | | | 570.921,46 |
| Restos a Pagar Cancelados | | | | | | | -371.519,51 |
| JAN./2020 | 0,00 | 0,00 | | 1.102.071,79 | 258.390,18 | 11.070,36 | 26.753.933,41 |
| FEV./2020 | 0,00 | 1.948.535,03 | | 538.303,22 | 262.711,38 | 11.070,36 | 27.492.995,57 |
| MAR./2020 | 16.265,85 | 1.357.910,65 | | 239.349,09 | 266.396,14 | 11.070,36 | 26.700.864,05 |
| ABR./2020 | 104,75 | 2.090.760,97 | | 323.130,74 | 272.392,22 | 11.070,36 | 26.691.316,46 |
| MAIO/2020 | 95.643,00 | 48.707,46 | | 112.165,72 | 265.490,38 | 11.070,36 | 26.384.197,96 |
| JUN./2020 | 125.190,95 | 170.255,53 | | 192.191,89 | 286.116,30 | 11.070,36 | 32.395.877,87 |
| JUL./2020 | 18.082,80 | 55.371,91 | | 204.547,56 | 273.818,37 | 11.070,36 | 26.682.481,65 |
| AGO./2020 | 93.700,81 | 86.777,43 | | 170.038,74 | 276.952,62 | 11.070,36 | 26.620.248,01 |
| SET./2020 | 28.050,88 | 1.151.721,96 | | 250.727,13 | 276.617,86 | 11.070,36 | 27.138.114,69 |
| OUT./2020 | 0 | 1.751.323,78 | | 285.791,10 | 333.226,90 | 11.070,36 | 27.412.864,42 |
| NOV./2020 | 18.735,33 | 714.064,70 | | 559.845,34 | 437.314,09 | 11.070,36 | 29.537.642,57 |
| DEZ./2019 a NOV./2020 | 528.563,31 | 21.039.904,40 | | 7.050.856,26 | 3.728.427,24 | 132.844,32 | 353.119.868,63 |

Se confirmado o resultado esperado para a RCL de novembro, o índice que mede a participação dos gastos com pessoal da CLDF em relação à RCL ficará em 1,43%, ou seja, igual ao índice apurado no mês anterior e com ligeira queda em relação ao resultado obtido no último Relatório de Gestão Fiscal da CLDF, referente ao segundo quadrimestre de 2020, quando ficou em 1,44%.

Com base nas projeções realizadas para o mês de dezembro, a expectativa é de que a Receita Corrente Líquida (RCL) do DF acumulada em 2020 apresente crescimento de 11,3% em relação ao ano de 2019, estimada em aproximadamente R\$ 24,9 bilhões. Já os gastos com pessoal da CLDF deverão ficar em torno de R\$ 362,6 milhões, o que indica, a princípio, crescimento no índice que mede a participação dessas despesas em relação à RCL, a ser apurado ao final do terceiro quadrimestre deste ano. Estima-se que fique em 1,46%, superando o resultado verificado no quadrimestre anterior, que foi de 1,44%.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DA CLDF

**Participação das despesas com pessoal em relação à
Receita Corrente Líquida do Distrito Federal**



- Limite Máximo CLDF = 1.70% (Art. 20, inc. II, alínea "a", da Lei Complementar nº 101/2000; e Decisão TCDF nº 4056/2009);
- Limite Prudencial CLDF = 1.62% (Art. 20, inc. II, alínea "a" e Art. 22, Parág. Único, da Lei Complementar nº 101/2000);
- Limite de Alerta CLDF = 1,53% (Art. 59, § 1º, inc. II, da Lei Complementar nº 101/2000).

2.2 – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA CLDF

O acompanhamento da execução orçamentária no programa de trabalho mostra que no intervalo de janeiro a novembro já foram liquidados o montante de R\$ 27,2 milhões, comprometendo 74,4% da dotação orçamentária prevista para 2020, no valor de R\$ 36,5 milhões, conforme detalhamento apresentado nas colunas “B” e “C” do quadro a seguir. O saldo orçamentário atual para fazer frente às despesas até o final deste exercício é de R\$ 6,7 milhões (coluna “G”).

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS
AOS SERVIDORES DA CLDF**

R\$ 1,00

| ELEMENTO DE DESPESA | Despesa Realizada Exercício 2019 (*) | Dotação Orçamentária Prevista para 2020 (atualizada) | Despesa Liquidada até o mês de Novembro de 2020 | Despesa Estimada para Dezembro de 2020 | Despesa Anual Estimada | Saldo Orçamentário Anual Estimado |
|---|--------------------------------------|--|---|--|------------------------|-----------------------------------|
| | A | B | C | D | E = (C + D) | F = (B – E) |
| 33.90.08 – Auxílio-Creche / Aux.-Natalidade | 3.614.406 | 4.500.000 | 3.297.269 | 330.000 | 3.627.269 | +872.731 |
| 33.90.46 – Auxílio-Alimentação | 25.186.603 | 31.000.000 | 23.773.693 | 2.280.000 | 26.053.693 | +4.946.307 |
| 33.90.49 – Auxílio-Transporte | 638.477 | 1.000.000 | 99.590 | 20.000 | 119.590 | +880.410 |
| TOTAL | 29.439.486 | 36.500.000 | 27.170.553 | 2.630.000 | 29.800.553 | +6.699.447 |

Fonte : Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGO

(*) – Inclui despesas inscritas em “restos a pagar” em 31/12/2019, a serem pagas a partir de janeiro de 2020

Uma parte significativa do custeio dos benefícios referentes ao mês subsequente (dezembro) já tiveram suas despesas liquidadas em novembro, restando apenas o pagamento de aproximadamente R\$ 330,0 mil com a concessão do auxílio creche/auxílio natalidade - elemento de despesa “33.90.08” e cerca de R\$ 20,0 mil com auxílio transporte (elemento de despesa 33.90.49), expressos na coluna “D” do quadro demonstrativo acima). No entanto, com a proximidade do exercício 2021, será mantido no mês de dezembro o cronograma de liquidação de despesas observado ao longo do ano, que usualmente liquida a despesa do auxílio alimentação (elemento de despesa “33.90.46”), no mês anterior à concessão, antecipando assim o pagamento do benefício referente ao mês de Janeiro de 2021. Os recursos com esse auxílio foram inclusos na memória de cálculo projetadas para o mês de dezembro e somam aproximadamente R\$ 2,3 milhões. Com isto, ficam confirmadas as projeções apresentadas nos últimos Relatórios Analíticos nas quais apontam uma despesa anual de R\$ 29,8 milhões neste programa de trabalho (coluna “E”).

Considerando a evolução mensal do número de servidores/dependentes beneficiados e as projeções de gastos para os meses de novembro a dezembro (Quadro Demonstrativo II abaixo) estimadas no valor de R\$ 29,8 milhões (coluna “E”), é esperado para o final do exercício um superávit orçamentário de aproximadamente R\$ 6,7 milhões (coluna “F”), ficando disponível para futuras suplementações orçamentárias em outros programas de trabalho que venham a necessitar de reforço orçamentário ou devoluções ao Poder Executivo. É importante destacar que o superávit expressivo verificado até o momento na atividade é decorrente de dois fatores:

a) menor ritmo de nomeação dos concursados aprovados em relação ao previsto na proposta orçamentária em função das restrições impostas pelos limites da LRF;

b) redução significativa na concessão do benefício de auxílio-transporte aos servidores da CLDF, em virtude da implantação do regime de teletrabalho instituído pelo AMD nº 39/2020, em função da pandemia de Covid-19.

Memória de cálculo - Projeções de Despesas Para o mês de Dezembro / 2020
(Evolução mensal do número de servidores/dependentes beneficiados)

| Benefício | Despesa Média Mensal Até Novembro | Despesa Liquidada No mês de Novembro de 2020 | Número de servidores / dependentes atendidos em novembro | Número de servidores / dependentes – Projeção - Dezembro | Estimativa para Dezembro (*) |
|---------------------|-----------------------------------|--|--|--|--------------------------------------|
| Auxílio-Creche | 299.751,72 | 296.235,00 | 278/324 | 280/330 | 330.000,00 x 01 mês = R\$ 330.000,00 |
| Auxílio-Alimentação | 2.161.244,81 | 2.207.895 | 1.509 | 1.520 | 2.280.000,00 Janeiro/2021) |
| Auxílio-Transporte | 9.053,63 | 5.490 | 28 | 35 | 20.000,00 x 01 mês = R\$ 20.000,00 |

A identificação de todas as despesas previstas para este programa de trabalho em 2020 está disponível no Relatório “Detalhamento Setorial da Despesa – DSD 2020”, na página da CLDF na Internet – link “Transparência”: <http://www.cl.df.gov.br/detalhamento-setorial-da-despesa-dsd>

2.3 – CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA

O cronograma da execução orçamentária mostra que durante os meses de outubro e novembro, respectivamente, não foram liquidadas despesas no programa de trabalho. Deste modo, o acumulado anual permanece em R\$ 3,2 milhões, vinculado ao “elemento de despesa 31.90.94 – licença prêmio por assiduidade” (coluna “C” do quadro demonstrativo abaixo), comprometendo 32% dos recursos orçamentários previstos para 2020 (coluna “B”). Os recursos orçamentários destinados no programa de trabalho visam suprir a dinâmica da demanda por aposentadoria de servidores em condições de optar pelo benefício no decorrer do exercício 2020.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA

R\$ 1,00

| ELEMENTO DE DESPESA | Despesa Realizada Exercício 2019 (*) | Dotação Orçamentária Prevista para 2020 (atualizada) | Despesa Liquidada Até NOVEMBRO de 2020 | Saldo Orçamentário Atual |
|---|--------------------------------------|--|--|--------------------------|
| | A | B | C | D = (B – C) |
| 31.90.94 – Licença prêmio por assiduidade | 8.910.088 | 10.000.000 | 3.223.996 | 6.776.004 |
| TOTAL | 8.910.088 | 10.000.000 | 3.223.996 | 6.776.004 |

Fonte : Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO

(*) – Considera despesas inscritas em restos a pagar em 31/dez/2019, a serem pagas a partir do mês de janeiro de 2020.

O comportamento na dinâmica de recursos humanos da Casa, com condições de optar pelo benefício da previdência, mostra que o ritmo das aposentadorias tem sido de aproximadamente 3 servidores por trimestre. Conforme destacado pela mídia local em 17/08/2020³, encontra-se em fase de elaboração final o Plano de Aposentadoria Incentivada. O plano que está sendo redigido pelas equipes da Presidência, Vice-Presidência e Primeira Secretaria, visa incentivar a aposentadoria dos servidores que já possuem condições de optar pelo benefício social, reduzindo os gastos com pessoal da CLDF. A priori, essas medidas possibilitaria a abertura de vagas para os concursados, renovando assim a força de trabalho da Casa, pois a Lei Complementar nº 173/2020 (enfrentamento ao COVID-19) do governo federal, impede o aumento com os gastos com pessoal até 31 de dezembro de 2021 para estados, municípios e o Distrito Federal. O plano deve ter um custo entre 35 a 40 milhões, e almeja poupar R\$ 600 milhões. Caso o plano seja aprovada ainda no exercício de 2020, ela deve utilizar-se de todo esse recurso. A depender da quantidade de servidores que venham a aderir e do limite orçamentário a ser autorizado pela direção da Casa, será necessário fazer uma suplementação de recursos nessa rubrica para pagar os servidores que aderirem ao programa.

³ Fonte: site Metrôpoles em 17/08/2020 <<https://www.metropoles.com/distrito-federal/cldf-quer-economizar-r-600-milhoes-com-plano-de-aposentadoria-incentivada>>

2.4 – CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

O objetivo desse programa de trabalho é provisionar os recursos orçamentários necessários as despesas relacionadas à conservação patrimonial (instalações prediais e equipamentos de condicionamento/refrigeração de ar, elevadores, sistemas de detecção de sinistros ou ameaças à conservação do patrimônio público) separando estas despesas da manutenção cotidiana da instituição como tarifas de energia elétrica, telefonia, limpeza e higienização, vigilância patrimonial, etc. A adoção desta orientação permite que se faça um acompanhamento do que dispõe o art. 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal que dá prioridade às despesas relacionadas à conservação do patrimônio público.

As dotações orçamentárias de 2020 neste programa de totalizam R\$ 6,1 milhões. Até novembro foram liquidadas despesas no valor de R\$ 1,7 milhão. Dados do Sistema SIGGO revelam a emissão das seguintes notas de empenho ao longo do ano:

| NOTAS DE EMPENHO EMITIDAS NO PROGRAMA DE TRABALHO – 2020 | | | |
|--|--|---------------------|------------------|
| EMPENHO | CREDOR | CNPJ | VALOR |
| 2020NE00078 | OVER ELEVADORES LTDA | 10.629.386/0001-59 | 179.141 |
| 2020NE00111 | ORION TELECOMUNICAÇÕES ENG.S/A | 1.011.976/0001-22 | 274.676 |
| 2020NE00175 | CLIMATICA ENGENHARIA EIRELI | 2.604.476/0001-67 | 621.718 |
| 2020NE00176 | CLIMATICA ENGENHARIA EIRELI | 2.604.476/0001-67 | 20.000 |
| 2020NE00188 | MANC MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES | 11.450.144/0001-66 | 903.722 |
| 2020NE00189 | MANC MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES | 11.450.144/0001-66 | 89.616 |
| 2020NE00252 | EMBRAR EQUIPAMENTOS E COMP. LTDA | 3.343.938/001-00 | 1.090 |
| 2020NE00253 | MBI REFRIGERAÇÃO LTDA | 104.441.161/0001-28 | 50 |
| 2020NE00254 | REFRIGERACAO FLORA LTDA | 057.80.938/0001-95 | 890 |
| 2020NE00319 | M DO C PINTO PORTAS AUTOMÁTICAS | 30.949.856.0001-79 | 2.950 |
| 2020NE00492 | ROTEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA EM LIMPEZA | 31.199.623.0001-69 | 7.070 |
| 2020NE00493 | MANC MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES | 11.450.144/0001-66 | 254.058 |
| TOTAL GERAL | | | 2.373.066 |

Fonte: Sistema SIGGO

O relatório sobre pregões em andamento e/ou outras modalidades de contratação pública, publicado pela Comissão Permanente de Licitação da CLDF indica a homologação (encerrado) e/ou realização (em andamento) dos seguintes pregões eletrônicos:

- a) nº 09/2020. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço, sob demanda, de fornecimento, preparação de solo e plantio de grama. Valor adjudicado: R\$ 49,8 mil.
- b) nº 39/2020. Objeto: Manutenção Predial. Valor Estimado: 3.167,2 mil.

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM A CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS
FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS**

R\$ 1,00

| ELEMENTO DE DESPESA | Despesa Realizada Exercício 2019 (*) | Dotação Orçamentária Prevista para 2020 (atualizada) | Despesa Liquidada Até NOVEMBRO de 2020 | Saldo Orçamentário Atual |
|---|--------------------------------------|--|--|--------------------------|
| | A | B | C | D = (B - C) |
| 33.90.30 – Material de Consumo | 404.346 | 1.525.000 | 70.996 | 1.454.005 |
| 33.90.39 – Outros Serv. de Terceiros/ Pessoa Jurídica | 1.711.049 | 4.575.000 | 1.589.229 | 2.985.771 |
| 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores | 107.264 | 30.000 | 0 | 30.000 |
| TOTAL | 2.222.661 | 6.130.000 | 1.660.224 | 4.469.776 |

Fonte : Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO

(*) – Considera despesas inscritas em restos a pagar em 31/dez/2019 a serem pagas a partir do mês de janeiro de 2020.

2.5 - PARTICIPAÇÃO DA CLDF EM INSTITUIÇÕES LIGADAS ÀS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM A PARTICIPAÇÃO DA CLDF EM INSTITUIÇÕES LIGADAS
ÀS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO**

R\$ 1,00

| ELEMENTO DE DESPESA | Despesa Realizada Exercício 2019 (*) | Dotação Orçamentária Prevista para 2020 (atualizada) | Despesa Liquidada Até NOVEMBRO de 2020 | Saldo Orçamentário Atual |
|---|--------------------------------------|--|--|--------------------------|
| | A | B | C | D = (B - C) |
| 33.90.39 – Outros Serv. de Terceiros/ Pessoa Jurídica | 113.891 | 116.500 | 99.009 | 17.491 |
| TOTAL | 113.891 | 116.500 | 99.009 | 17.491 |

Fonte : Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO

(*) – Considera despesas inscritas em restos a pagar em 31/dez/2019, a serem pagas a partir do mês de janeiro de 2020.

As dotações orçamentárias do programa de trabalho previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA), exercício 2020, totalizam R\$ 116,5 mil. O valor do presente exercício financeiro é 2,3% superior ao total da despesa realizada no exercício de 2019, de R\$ 113,9 mil.

As despesas realizadas neste programa de trabalho correspondem às contribuições mensais e/ou anual devidas pela CLDF às instituições na qual encontra-se regularmente filiada: União Nacional dos Legislativos Estaduais (UNALE) e Associação Brasileira das Escolas do Legislativo (ABEL).

Até novembro houve a liquidação de despesa no valor de R\$ 99,0 mil, mensalidades UNALE (Sistema SIGGO 20200B00200; 20200B01162 e 20200B01466). Foi emitida nota de empenho no valor total de R\$ 109,4 mil em favor da UNALE (SIGGO/2020NE00029), relativas às mensalidades devidas à entidade até o final de 2020.

2.6 – DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES PELA OUVIDORIA DA CLDF

As despesas liquidadas no programa de trabalho no período analisado apresentam resultados bem comedidos, acumulando até o mês de outubro o valor de R\$ 41,06 (quarenta e um reais e seis centavos), comprometendo apenas 0,10% dos recursos orçamentários previstos para esta finalidade em 2020, que é de R\$ 40,0 mil (colunas “B” e “C” do quadro demonstrativo abaixo).

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES PELA OUVIDORIA DA CLDF

R\$ 1,00

| ELEMENTO DE DESPESA | Despesa Realizada Exercício 2019 (*) | Dotação Orçamentária Prevista para 2020 (atualizada) | Despesa Liquidada Até NOVEMBRO de 2020 | Saldo Orçamentário Atual |
|---|--------------------------------------|--|--|--------------------------|
| | A | B | C | D = (B - C) |
| 33.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica | 260 | 40.000 | 41 | 39.959 |
| TOTAL | 260 | 40.000 | 41 | 39.959 |

Fonte: Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO

(*) – Considera despesas inscritas em restos a pagar em 31/dez/2019, a serem pagas a partir do mês de janeiro de 2020.

O valor de R\$ 5,0 mil empenhados através da Nota de Empenho nº 2020NE00114 (ações programadas e/ ou em vias de serem executadas), previstos para atender gastos com contratos e serviços de telefonia 0800, sofreu em novembro uma anulação de empenho no valor de R\$ 4,8 mil (2020NE00563), reduzindo desse modo, mais ainda a projeção de despesas a serem liquidadas em 2020 no programa de trabalho. A identificação de todas as despesas previstas para este programa de trabalho em 2020 está disponível no Relatório “Detalhamento Setorial da Despesa – DSD 2020”, na página da CLDF na Internet – link “Transparência”: <http://www.cl.df.gov.br/detalhamento-setorial-da-despesa-dsd>

2.7 – PROMOÇÃO DE EVENTOS DE INTEGRAÇÃO DA CLDF COM A SOCIEDADE DO DISTRITO FEDERAL

Este programa de trabalho conta em 2020 com dotação orçamentária no valor de R\$ 580,0 mil (coluna “B” do quadro demonstrativo abaixo). Deste total, R\$ 50,0 mil estão direcionados ao pagamento de premiações culturais, artísticas, científicas, desportistas e outras, vinculados ao “elemento de despesa 33.90.31”. Já a parte mais expressiva (R\$ 530 mil) está vinculada ao “elemento de despesa 33.90.39 – Outros serviços de terceiros/pessoa jurídica”. Até novembro houve a liquidação de R\$ 116,1 mil. Consulta ao Sistema SIGGO indica a emissão da seguinte nota de empenho:

| NOTAS DE EMPENHO EMITIDAS NO PROGRAMA DE TRABALHO – 2020 | | | |
|--|-------------------------------|---------------------|---------|
| EMPENHO | CREDOR | CNPJ | VALOR |
| 2020NE00157 | MILLENNIUM EVENTOS EIRELI--ME | 139.227.140/0001-07 | 116.120 |
| TOTAL | | | 116.120 |

Com o advento da pandemia de Covid-19 e da necessidade de medidas de afastamento social, as despesas relacionada a promoção de eventos estão bastante contidas. Um exemplo são as sessões plenárias do programa Câmara Mais Perto de Você, cujas despesas são registradas neste programa de trabalho. Houve no decorrer do presente exercício financeiro cancelamentos pontuais de dotações orçamentárias no programa de trabalho. Foi cancelado parcialmente o valor de R\$ 2,1 milhões dos elementos de despesas 33.90.31 (Premiações Culturais, Científicas, Desportivas – (R\$ - 700,0 mil) e 33.90.39 – (Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica – (R\$ - 1,4 milhão) para devolução de dotações ao Poder Executivo.

O relatório sobre pregões em andamento e/ou outras modalidades de contratação pública, elaborado pela Comissão Permanente de Licitação da CLDF, indica a homologação (encerrado): 1) pregão eletrônico nº 07/2020. Objeto: contratação de empresa especializada para confecção de 204 (duzentos e quatro) condecorações da Ordem do Mérito Legislativo, conforme especificações. Valor adjudicado: R\$ 34,4 mil. 2) Pregão eletrônico nº 10/2020. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de ornamentação. Valor adjudicado: R\$ 33,3 mil. Ambos são na modalidade de Sistema de Registro de Preços e não tem até o momento empenho, visto que são contratações sobre demanda.

O relatório de Pregões e/ou outros procedimentos licitatórios da CLDF encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.cl.df.gov.br/quadro-demonstrativo-de-licitacoes>.

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM A PROMOÇÃO DE EVENTOS DE INTEGRAÇÃO
DA CLDF COM A SOCIEDADE DO DISTRITO FEDERAL**

R\$ 1,00

| ELEMENTO DE DESPESA | Despesa Realizada Exercício 2019 (*) | Dotação Orçamentária Prevista para 2020 (atualizada) | Despesa Liquidada Até NOVEMBRO de 2020 | Saldo Orçamentário Atual |
|---|--|---|---|--------------------------------|
| | A | B | C | D = (B - C) |
| 33.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportistas e Outras | 0 | 50.000 | 0 | 50.000 |
| 33.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica | 435.013 | 530.000 | 116.120 | 413.880 |
| TOTAL | 435.013 | 580.000 | 116.120 | 463.880 |

Fonte : Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO

(*) – Considera despesas inscritas em restos a pagar em 31/dez/2019, a serem pagas a partir do mês de janeiro de 2020.

**2.8 – ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA NO
TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL**

O comportamento da execução orçamentária observado no mês de novembro neste Programa de Trabalho mantém a mesma tendência verificada em meses anteriores, com liquidação de despesas nas rubricas “33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica” – no valor de R\$ 2.046,00 (referente ao pagamento dos contratos de manutenção de equipamentos médico-hospitalares) e “33.90.93 – Indenizações e Restituições”, no valor de R\$ 20.467,00 (referente aos ressarcimentos junto ao FASCAL - Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores da CLDF – das despesas com exames laboratoriais admissionais, demissionais e periódicos dos servidores, realizados através de laboratórios credenciados, bem como a campanha de vacinação contra a gripe ocorrida em abril, por meio de clínicas conveniadas. Observa-se também, mais uma vez, que não foram liquidadas despesas na rubrica “33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Física”, onde estão os recursos destinados ao pagamento de colaboradores – pessoa física – na realização de eventos como palestras, oficinas e atividades socioeducativas dentro do programa de promoção de qualidade de vida dos servidores da CLDF.

No acumulado de janeiro a novembro, o total liquidado neste Programa de Trabalho alcançou R\$ 118,7 mil (coluna “C” do quadro demonstrativo a seguir), correspondendo a 29,2% da dotação orçamentária anual prevista para esta finalidade, no valor de R\$ 406,8 mil (coluna “B”). Deve-se ressaltar que este valor já é superior ao volume total de despesas realizadas em 2019 neste Programa de Trabalho, quando alcançou R\$ 91,8 mil (coluna “A”).

Faltando apenas um mês para o término do exercício 2020, o saldo orçamentário disponível para eventuais despesas a serem liquidadas em dezembro é da ordem de R\$ 288,1 mil (coluna “D”), superando

significativamente o total de despesas liquidadas de janeiro a novembro deste ano. Isto permite prever que grande parte deste saldo orçamentário poderá ser utilizado em eventuais reprogramações orçamentárias, a serem realizadas em favor da CLDF ou do Poder Executivo local.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA – PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL

R\$ 1,00

| ELEMENTO DE DESPESA | Despesa Realizada Exercício 2019 (*) | Dotação Orçamentária Prevista para 2020 (atualizada) | Despesa Liquidada Até NOVEMBRO de 2020 | Saldo Orçamentário Atual |
|--|--------------------------------------|--|--|--------------------------|
| | A | B | C | D = (B – C) |
| 33.90.36 – Outros Serv. de Terc. / Pessoa Física | 0 | 20.300 | 0 | 20.300 |
| 33.90.39 – Outros Serv. de Terc./ Pes. Jurídica | 17.878 | 186.500 | 13.167 | 173.333 |
| 33.90.93 – Indenizações e Restituições | 73.924 | 200.000 | 105.530 | 94.470 |
| TOTAL | 91.802 | 406.800 | 118.697 | 288.103 |

Fonte : Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO

(*) – Considera despesas inscritas em restos a pagar em 31/dez/2019, a serem pagas a partir do mês de janeiro de 2020.

A identificação de todas as despesas previstas para este programa de trabalho em 2020 está disponível no Relatório “Detalhamento Setorial da Despesa – DSD 2020”, na página da CLDF na Internet – link “Transparência”: <http://www.cl.df.gov.br/detalhamento-setorial-da-despesa-dsd>

2.9 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DA CLDF

Em novembro, as despesas totais relativas à manutenção de serviços gerais da CLDF totalizaram R\$ 12,2 milhões, representando 50,3% da dotação prevista na Lei Orçamentária Anual – LOA, no valor de R\$ 24,2 milhões, conforme detalhadas no quadro demonstrativo a seguir (colunas “B” e “C”). O resultado revela diminuição de 12% na demanda da atividade frente ao mesmo período do ano anterior que foi de R\$ 13,8 milhões. Já o saldo orçamentário apresenta o significativo montante de R\$ 12,0 milhões.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA CLDF

R\$ 1,00

| ELEMENTO DE DESPESA | Despesa Realizada Exercício 2019 (*) | Dotação Orçamentária Prevista para 2020 (atualizada) | Despesa Liquidada Até NOVEMBRO de 2020 | Saldo Orçamentário Atual |
|--|--------------------------------------|--|--|--------------------------|
| | A | B | C | D = (B – C) |
| 33.90.14 – Diárias | 0 | 200.000 | 0 | 200.000 |
| 33.90.30 – Material de Consumo | 1.647.040 | 1.152.000 | 659.511 | 492.489 |
| 33.90.33 – Passagens | 0 | 100.000 | 0 | 100.000 |
| 33.90.35 – Serviços de Consultoria | 16.800 | 600.000 | 39.400 | 560.600 |
| 33.90.36 – Outros Serv. de Terceiros / Pes. Física | 0 | 122.000 | | 122.000 |
| 33.90.37 – Locação de mão-de-obra | 8.528.800 | 9.470.000 | 7.192.955 | 2.277.045 |
| 33.90.39 – Outros Serv. de Terc./ Pes. Jurídica | 6.656.650 | 10.236.974 | 4.060.549 | 6.176.426 |
| 33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas | 33.012 | 137.000 | 4.948 | 132.052 |
| 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores | 288.509 | 49.000 | 39.236 | 9.764 |
| 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente | 515.583 | 2.116.000 | 161.243 | 1.954.757 |
| 44.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores | 0 | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL | 17.686.394 | 24.182.974 | 12.157.841 | 12.025.133 |

Fonte : Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO

(*) – Considera despesas inscritas em restos a pagar em 31/dez/2019, a serem pagas a partir do mês de janeiro de 2020.

O cenário da execução orçamentária no programa de trabalho ao longo do exercício correspondeu, de modo parcial, na implementação de ações previstas para no Relatório “Detalhamento Setorial da Despesa – DSD 2015”, na página da CLDF na Internet – link “Transparência”: <http://www.cl.df.gov.br/detalhamento-setorial-da-despesa-dsd>. O volume liquidado em onze meses apresentou média de R\$ 1,1 milhão/mês, devendo alterar um pouco no encerramento do exercício, devido a inclusão de despesas inscritas em Restos a Pagar em 31 de dezembro de 2020. A perspectiva de saldo excedente ao final do exercício tem possibilitando realizar alguns ajustes na LOA/2020, como a ocorrida no último mês de novembro, efetivando a transferência de R\$ 850,0 mil para a Reserva de Contingência do Poder Executivo, conforme Lei nº 6.710, de 09/11/2020, publicada no DODF – Suplemento – 212, de 10/11/2020. Por sua vez, a projeção de gastos da atividade em 2020, deve ficar entre R\$ 15,0 a R\$ 16,0 milhões, tomando por base o processamento dos recursos empenhados feitos pelo Setor de Execução Orçamentária – SEO/GSS, que até novembro já apresenta o valor de R\$ 14,9 milhões.

Do total de R\$ 12,1 milhões liquidados no período da atividade (coluna "C"), destacam-se as participações dos gastos com material de consumo (elemento de despesa 33.90.30) no valor R\$ 659,5 mil; com locação de mão-de-obra (elemento de despesa 33.90.37) no valor de R\$ 7,2 milhões; e com outros serviços de terceiros/pessoa jurídica - elemento de despesa 33.90.39 no valor de R\$ 4,0 milhões. Nestas duas últimas rubricas em específico, o montante atinge R\$ 11,2 milhões, concentrando-se os serviços de manutenção básica da Casa (água, luz, telefone, correios, manutenção de equipamentos, serviços de vigilância, serviços de limpeza, serviços de socorro e salvamento). Neste sentido, cotejando-se as principais despesas com os serviços de manutenção, relativo aos meses de janeiro a novembro de 2020, identificados nas tabelas "A", "B", "C" e "D", apresentadas a seguir, indicam os seguintes resultados em relação ao exercício de 2019:

| Período de Janeiro-Novembro – Comparativo 2019 x 2020 - Elementos de Despesa 33.90.39 e 33.90.37 | | | | |
|--|-------------------|-------------------|-----------------|--------------|
| Subelementos de Despesas | 2.019 | 2.020 | 2.019 – 2.020 | |
| | | | Var. R\$ | Var. % |
| Energia Elétrica | 2.027.257 | 1.382.272 | -644.985 | -31,8% |
| Água e Esgoto | 219.444 | 147.262 | -72.182 | -32,9% |
| Serv. de Comunic. em Geral (Correios) | 28.774 | 3.543 | -25.231 | -87,7% |
| Serv. de Telecomunicações | 53.207 | 14.150 | -39.057 | -73,4% |
| Locação de Máq. e Equip. de Bens Moveis | 198.665 | 176.385 | -22.280 | -11,2% |
| Manut., Conserv. e Instal. de Máq. e Equip. | 213.619 | 172.673 | -40.946 | -19,2% |
| Serv. de Vigilância | 3.572.841 | 3.634.191 | 61.350 | +1,7% |
| Serv. de Limpeza e Conservação (Limpeza e Higienização) | 1.720.274 | 1.660.216 | -60.058 | -3,5% |
| Serv. de Socorro e Salvamento | 1.478.833 | 1.636.375 | 157.541 | +10,7% |
| Serv. de Apoio Adm. Téc. e Operacional (geral) | 755.631 | 678.847 | -76.784 | -10,2% |
| Serviço de Apoio Adm. Técnico e Operacional (estagiários) | 1.244.463 | 1.078.325 | -166.138 | -13,4% |
| Serviço de Apoio Adm. Técnico e Operacional (repcionistas) | 91.861 | 318.023 | 226.162 | +246,2% |
| Subtotal dos Itens Acima | 11.604.869 | 10.902.270 | -702.599 | -6,1% |

ANÁLISE COMPARATIVA DAS PRINCIPAIS DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA CLDF

Tabela "A"

R\$ 1,00

| Meses | Energia Elétrica | | Água e Esgoto | | Serviços de Comunicação em Geral (Correios) | |
|----------------------------|------------------|------------------|----------------|----------------|---|--------------|
| | 2019 | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 | 2020 |
| JANEIRO | - | - | - | - | - | - |
| FEVEREIRO | 201.606 | 157.535 | 20.016 | 25.729 | 2.325 | 376 |
| MARÇO | - | 163.733 | 17.542 | 20.720 | 1.979 | 712 |
| ABRIL | 390.925 | 156.239 | 17.892 | 15.870 | - | 290 |
| MAIO | 209.972 | 123.211 | 22.143 | 15.975 | 4.092 | 212 |
| JUNHO | 226.484 | 120.255 | 26.231 | 8.461 | 8.528 | 226 |
| JULHO | 180.632 | 122.744 | 21.906 | 7.383 | 1.461 | 618 |
| AGOSTO | 146.542 | 116.808 | 16.344 | 9.269 | 939 | 305 |
| SETEMBRO | 216.767 | 119.550 | 23.040 | 10.706 | 2.047 | 444 |
| OUTUBRO | 222.932 | 147.517 | 29.076 | 15.766 | 1.859 | 287 |
| NOVEMBRO | 231.397 | 154.680 | 25.254 | 17.383 | 5.544 | 73 |
| TOTAL PARCIAL | 2.027.257 | 1.382.272 | 219.444 | 147.262 | 28.774 | 3.543 |
| DEZEMBRO | 202.822 | - | 20.509 | - | 2.394 | - |
| Restos a pagar – pagos (*) | 297.178 | - | 39.491 | - | 153.606 | - |
| TOTAL ANUAL | 2.527.257 | 1.382.272 | 279.444 | 147.262 | 184.774 | 3.543 |

Tabela "B"

R\$ 1,00

| Meses | Serv. de Telecomunicações (telefonia: móvel e fixa) | | Locação de Equipamentos Móveis Máquinas, e Bens | | Manutenção, Conservação e Instalação de Máquinas e Equipamentos Elétricos | |
|----------------------------|---|---------------|---|----------------|---|----------------|
| | 2019 | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 | 2020 |
| JANEIRO | - | - | - | - | - | - |
| FEVEREIRO | 1.245 | 558 | - | 17.831 | 4.983 | 8.555 |
| MARÇO | 8.146 | 950 | 19.536 | 18.738 | 4.983 | 17.767 |
| ABRIL | 5.782 | 3.996 | 19.558 | 17.068 | 4.983 | 12.783 |
| MAIO | 6.248 | 196 | 38.960 | 17.068 | 4.983 | 12.783 |
| JUNHO | 7.167 | 350 | - | - | 4.983 | 12.783 |
| JULHO | 4.879 | 2.633 | 40.710 | 17.068 | 4.983 | 12.783 |
| AGOSTO | 4.402 | 617 | 18.644 | - | 5.784 | 12.783 |
| SETEMBRO | 4.937 | 2.285 | 20.717 | 53.661 | 73.369 | 31.473 |
| OUTUBRO | 4.973 | 1.300 | 20.102 | 17.405 | 5.784 | 27.973 |
| NOVEMBRO | 5.428 | 1.265 | 20.438 | 17.546 | 98.784 | 22.990 |
| TOTAL PARCIAL | 53.207 | 14.150 | 198.665 | 176.385 | 213.619 | 172.673 |
| DEZEMBRO | 5.301 | - | - | - | 5.784 | - |
| Restos a pagar – pagos (*) | 13.807 | - | 51.135 | - | 26.448 | - |
| TOTAL ANUAL | 72.315 | 14.150 | 249.800 | 176.385 | 245.854 | 172.673 |

Tabela "C"

R\$ 1,00

| Meses | Serviços de Vigilância (33.90.37) | | Serviços de Limpeza e Conservação + Limpeza e Higienização (33.90.39-78 / 33.90.37-02) | | Serviços de Socorro e Salvamento (33.90.37-12 / 33.90.39-61) | |
|-------------------------------|--------------------------------------|------------------|---|------------------|--|------------------|
| | 2019 | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 | 2020 |
| JANEIRO | - | - | - | - | - | - |
| FEVEREIRO | 322.341 | 357.284 | 155.785 | 1.983 | 147.994 | 153.136 |
| MARÇO | 349.642 | 357.284 | 159.006 | 338.646 | 147.994 | 156.936 |
| ABRIL | 376.943 | 357.284 | 158.571 | 167.116 | 147.994 | 160.736 |
| MAIO | 349.642 | 352.987 | 158.297 | 188.208 | 135.920 | 151.917 |
| JUNHO | 349.642 | 352.987 | 160.534 | 162.911 | 147.240 | 151.917 |
| JULHO | 349.642 | - | 156.953 | 161.252 | 147.240 | 163.317 |
| AGOSTO | 349.642 | 749.197 | 161.188 | 157.452 | 147.240 | 202.530 |
| SETEMBRO | 349.642 | 369.056 | 264.313 | 160.978 | 154.840 | 164.028 |
| OUTUBRO | 349.642 | 369.056 | 173.452 | 161.831 | 153.763 | 164.028 |
| NOVEMBRO | 426.063 | 369.056 | 172.175 | 159.839 | 148.608 | 167.828 |
| TOTAL PARCIAL | 3.572.841 | 3.634.191 | 1.720.274 | 1.660.216 | 1.478.833 | 1.636.375 |
| DEZEMBRO | 367.942 | - | 170.813 | - | 157.635 | - |
| Restos a pagar - pagos (*) | 357.284 | - | 183.153 | - | 226.236 | - |
| TOTAL ANUAL | 4.298.067 | 3.634.191 | 2.074.240 | 1.660.216 | 1.862.704 | 1.636.375 |

Tabela "D"

| Meses | Serviço de Apoio Administrativo Técnico Operacional – 339039-79 | | Contratação de Estagiários 339039-87 | | Apoio Administrativo, Técnico, e Operacional (Recepcionistas) 339037-01 | |
|-------------------------------|---|----------------|---|------------------|--|----------------|
| | 2019 | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 | 2020 |
| JANEIRO | - | - | - | - | - | - |
| FEVEREIRO | 52.914 | 16.982 | 123.984 | 102.533 | - | - |
| MARÇO | 75.583 | 139.865 | 115.791 | 117.908 | - | 28.883 |
| ABRIL | 77.961 | 80.409 | 113.721 | 131.377 | - | 64.392 |
| MAIO | 105.692 | 71.586 | 123.201 | 122.756 | - | 31.938 |
| JUNHO | 62.826 | 48.323 | 127.981 | 114.186 | - | 32.038 |
| JULHO | 99.412 | 74.773 | 122.988 | 109.060 | 40.860 | 31.988 |
| AGOSTO | 20.281 | 48.953 | 115.395 | 100.123 | - | 31.988 |
| SETEMBRO | 153.447 | 76.932 | 124.234 | 97.466 | 1.001 | 32.404 |
| OUTUBRO | 20.590 | 57.687 | 137.200 | 94.162 | - | 32.196 |
| NOVEMBRO | 86.925 | 63.337 | 139.968 | 88.754 | 50.000 | 32.196 |
| TOTAL PARCIAL | 755.631 | 678.847 | 1.244.463 | 1.078.325 | 91.861 | 318.023 |
| DEZEMBRO | 126.146 | - | 133.872 | - | 31.123 | - |
| Restos a pagar - pagos (*) | 122.710 | - | 137.728 | - | 228.728 | - |
| TOTAL ANUAL | 1.004.487 | 678.847 | 1.516.063 | 1.078.325 | 351.711 | 318.023 |

Fonte: Sistema SIGGO, relatório "Lista Balancete Contábil".
(*) – Inclui despesas inscritas em "restos a pagar" - pagas

A partir de informações do relatório da Comissão Permanente de Licitação (CPL), os processos já concluídos (e que ainda não foram liquidados) ou em fase licitatória, em tramitação na Comissão Permanente de Licitação (CPL), são os seguintes:

| PROCESSOS LICITATÓRIOS CONCLUÍDOS - ATÉ NOVEMBRO – 2020/ VALORES HOMOLOGADOS (*) | | |
|--|--|--------------|
| PROCESSO / OBJETO | ELEMENTO DE DESPESA | VALOR (R\$) |
| Edital do Pregão nº 32/2020-CLDF, processo nº 0002-1190/2020-22, contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças aos equipamentos gráficos situados na Seção de Produção Gráfica da CLDF | 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica | 51.999,60 |
| -PROCESSOS LICITATÓRIOS EM ANDAMENTO / VALORES ESTIMADOS (**) | | |
| Edital do Pregão nº 36 /2020-CLDF, processo nº 0001-00030494/2020-81, que tem por objeto a aquisição, montagem e desmontagem de material elétrico para a decoração natalina da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF, conforme áreas, definições, especificações e disposições gerais constantes do Termo de Referência e seus anexos. | 33.90.30 – Material de Consumo 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica | 78.583,33 |
| Edital do Pregão nº 37/2020-CLDF, processo nº 00001-00021403/2020-16, que tem por objeto a contratação de serviços técnicos especializados de consultoria em Gestão de Processos de Negócio BPM (Business Process Management) incluindo a realização de atividades de modelagem da situação atual (AS-IS) e futura (TO-BE), elaboração de manual e transferência de conhecimento, estimados em 1.380 (um mil trezentos e oitenta) Unidades de Serviços Técnicos, pelo período de 12 (doze) meses, sem dedicação de mão de obra exclusiva, conforme condições e especificações do Termo de Referência – Anexo I deste Edital. | 33.90.35 – Serviços de consultoria | 104.921,40 |
| Edital do Pregão nº 38 /2020-CLDF, processo nº 00001-00009812/2020-44 Aquisição de 1 (um) viatura administrativa, conforme exigências e condições constantes no Termo de Referência | 44.90.52 – Equipamentos e material permanente | 217.008,50 |
| Edital do Pregão nº 40/2020-CLDF, processo nº 00001-00030620/2020-05, que tem por objeto a contratação de serviços de tradução/interpretação da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para a Língua Portuguesa e vice-versa, nas modalidades falada, sinalizada ou escrita, nas formas simultânea ou consecutiva, ao vivo ou ensaiada, gravada ou não, presencial ou virtual, em eventos, atividades diversas e projetos institucionais da CLDF, dentro do Distrito Federal, com cessão de uso de imagem, de acordo com os termos e especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital. | 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica | 378.875,00 |
| Edital do Pregão nº 41/2020-CLDF, processo nº 00001-00030293/2020-83 , que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Copeiragem (copeiro e garçom) para atendimento das necessidades da Câmara Legislativa do Distrito Federal, incluindo o fornecimento de material de consumo por demanda e equipamentos necessários, de acordo com as condições e especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I deste Edital | 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica | 975.039,31 |
| EXTRATO DE CONTRATO / APOSTILAMENTO / REGISTRO DE PREÇO / "MAIS RELEVANTES NO PERÍODO" | | |
| - | - | - |
| DESPESAS ESTIMADAS, A SEREM CONTRATADAS NOS PRÓXIMOS MESES (**) | | 1.806.427,14 |

(*) Relatório de modalidades licitatórias da Comissão Permanente de Licitação.

(**) Os valores dos processos em andamento correspondem às estimativas realizadas pelo Setor de compras da Casa, podendo ser reduzidos em até 30% após a conclusão da fase licitatória.

Finalizando, merece ressaltar que a identificação de todas as despesas previstas para este programa de trabalho em 2020 está disponível no Relatório "Detalhamento Setorial da Despesa – DSD 2020", na página da CLDF na Internet – link "Transparência": <http://www.cl.df.gov.br/detalhamento-setorial-da-despesa-dsd>

2.10 – MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA CLDF

O Detalhamento Setorial da Despesa – DSD 2020 com o planejamento das metas e ações para aquisição de sistemas de informação, equipamentos, licenças e demais instrumentos correlatos à área de TI da instituição encontra-se disponível, de forma pública, através do portal da CLDF na internet pelo seguinte endereço eletrônico: <http://www.cl.df.gov.br/detalhamento-setorial-da-despesa-dsd>.

As dotações orçamentárias da LOA/2020 totalizam R\$ 4,9 milhões neste programa de trabalho. Até novembro foram liquidadas despesas no valor de R\$ 2,0 milhões. Houve no decorrer do presente exercício financeiro remanejamentos pontuais de dotações orçamentárias no programa de trabalho. Foi cancelado parcialmente o valor de R\$ 600 ml do elemento de despesa 44.90.39 (outros serviços de terceiros/pessoa jurídica). Já as dotações orçamentárias do elemento de despesa 44.90.52 (equipamentos e material permanente) foram suplementadas no valor de R\$ 1,0 milhão. Ao longo do ano foram emitidas as seguintes notas de empenho, de acordo com o Sistema SIGGO:

| NOTAS DE EMPENHO EMITIDAS NO PROGRAMA DE TRABALHO – 2020 | | | |
|--|--|--------------------|------------------|
| EMPENHO | CREDOR | CNPJ | VALOR |
| 2020NE00028 | REZEK FERREIRA INFORMÁTICA LTDA | 00.881.775/0001-13 | 32.600 |
| 2020NE00137 | METASIX TECNOLOGIA LTDA-EPP | 11.545.952/0001-07 | 7.979 |
| 2020NE00219 | BASIS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A. | 11.777.162/0001-57 | 513.763 |
| 2020NE00220 | FATTO CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA | 02.434.797/0001-60 | 8.566 |
| 2020NE00209 | TORINO INFORMÁTICA LTDA. | 03.619.767/0005-15 | 411.408 |
| 2020NE00289 | WEBSIA SOLUÇÕES TECNOLOGIA SERV. LTDA | 29.246.330.0001-49 | 17.200 |
| 2020NE00326 | ARVVO TECNOLOGIA, CONSULTORIA E SERV. LTDA | 25.359.140.0001/81 | 1.500.000 |
| 2020NE00328 | TECNISYS INF. ASSESSORIA LTDA | 26.990.812.0001-15 | 91.640 |
| 2020NE00419 | SILVIO MANNCUSI EPP | 550.959.0001-04 | 1.853 |
| 2020NE00429 | VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA | 23.921.349.0001-61 | 49.632 |
| 2020NE00432 | VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA | 23.921.349.0001-61 | 101.100 |
| 2020NE00436 | RADIOPRO SISTEMAS LTDA | 550.959.0001-04 | 10.969 |
| TOTAL | | | 2.746.810 |

O relatório sobre pregões em andamento e/ou outras modalidades de contratação pública, elaborado pela Comissão Permanente de Licitação da CLDF, indica a homologação (encerrados) e/ou a realização (em andamento) dos seguintes pregões:

- 1) pregão eletrônico nº 11/2020. Objeto: Fábrica de software (Lote 2). Valor estimado: R\$ 262,6 mil (fracassado)
- 2) pregão eletrônico nº 23/2020. Objeto: Software para notas taquigráficas. Valor estimado: R\$ 15,1 mil (deserto)
- 3) pregão eletrônico nº 29/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de softwares de apoio na elaboração de notas taquigráficas e suporte técnico para a CLDF. Valor homologado: 13,8 mil.
- 4) pregão eletrônico nº 35/2020. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de renovação de licenças de produtos Microsoft, integrantes da infraestrutura computacional da CLDF. Valor estimado: R\$ 929,4 mil

O Relatório de Pregões e/ou outros procedimentos licitatórios da CLDF encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.cl.df.gov.br/quadro-demonstrativo-de-licitacoes>.

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM MODERNIZAÇÃO
DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA CLDF**

R\$ 1,00

| ELEMENTO DE DESPESA | Despesa Realizada Exercício 2019 (*) | Dotação Orçamentária Prevista para 2020 (atualizada) | Despesa Liquidada Até NOVEMBRO de 2020 | Saldo Orçamentário Atual |
|---|--------------------------------------|--|--|--------------------------|
| | A | B | C | D = (B - C) |
| 44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica | 1386.939 | 2.326.000 | 103.660 | 2.222.340 |
| 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente | 3.088.460 | 1.515.000 | 1.911.408 | 653.592 |
| TOTAL | 4.475.399 | 4.891.000 | 2.015.068 | 2.875.932 |

Fonte Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO

(*) Considera despesas inscritas em restos a pagar em 31/dez/2019, a serem pagas a partir do mês de janeiro de 2020.

2.11 – GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI DA CLDF

Neste programa de trabalho estão contemplados os recursos orçamentários necessários ao pagamento dos diversos contratos de manutenção de equipamentos e dos sistemas informatizados da CLDF. Todo o planejamento das despesas para o presente exercício financeiro é descrito de forma pormenorizada no plano setorial das despesas – DSD 2020. O DSD/2020 pode ser obtido no seguinte endereço eletrônico: página da CLDF na Internet – link “Transparência”: <http://www.cl.df.gov.br/detalhamento-setorial-da-despesa-dsd>.

A dotação atualizada aprovada pela Lei Orçamentária Anual (LOA/2020) para o Programa de Trabalho é de R\$ 6,7 milhões. Ao longo de 2020 foram canceladas parcialmente o valor de R\$ 4,9 milhões das dotações originalmente aprovadas na LOA/2020. Em 2019 as despesas realizadas foram de R\$ 1,2 milhão No período janeiro a novembro do corrente ano as despesas liquidadas foram de R\$ 1,2 milhão, referentes a despesas com material de consumo/suprimentos de informática e com a contratação de serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Consulta ao Sistema SIGGO revela que foram emitidas as seguintes notas de empenho para o programa de trabalho:

| NOTAS DE EMPENHO EMITIDAS NO PROGRAMA DE TRABALHO – 2020 | | | |
|--|--|--------------------|----------------|
| EMPENHO | CREDOR | CNPJ | VALOR |
| 2020NE00015 | OSM-CONSULTORIA E SISTEMAS | 88.633.680/0002-02 | 545.000 |
| 2020NE00025 | SHOW TECNOLOGIA DA INF.E COM.DE EQUIP.DE INFORM. | 9.388.567/0001-51 | 97.744 |
| 2020NE00026 | UNIC SOLUTIONS- COM. SERV. PROD. INFORM. LTDA - ME | 10.258.323/0001-33 | 67.754 |
| 2020NE00027 | REZEK FERREIRA INFORMÁTICA LTDA | 881.775/0001-13 | 235,963 |
| 2020NE00062 | NETWORLD PROVEDOR E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA EPP | 545.482/0001-65 | 44.022 |
| 2020NE00068 | HR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI | 29.106.687/0001-26 | 129.800 |
| 2020NE00069 | SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA- EPP | 8.784.976/0001-04 | 10.272 |
| 2020NE00070 | VANESSA CORREA DA ROCHA - ME | 5.808.979/0001-42 | 8.500 |
| 2020NE00119 | RIOPRO INFORMÁTICA LTDA. | 3.828.805/0001-16 | 46.000 |
| 2020NE00320 | | | 92.000 |
| 2020NE00138 | METASIX TECNOLOGIA LTDA-EPP | 11.545.952/0001-07 | 0 |
| 2020NE00193 | TOTAL SUPRI COM. DE PROD. PARA INFORMÁTICA LTDA. | 64.630.247/0001-74 | 1.140 |

| NOTAS DE EMPENHO EMITIDAS NO PROGRAMA DE TRABALHO – 2020 | | | |
|--|--|--------------------|------------------|
| EMPENHO | CREDOR | CNPJ | VALOR |
| 2020NE00269 | ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA | 59.456.277.0003/38 | 8.501 |
| 2020NE00280 | SEA TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA | 05.741.114.0001/06 | 288.583 |
| 2020NE00290 | SILVIO MANCUSI EPP | 06.185.990.0001/66 | 1.953 |
| 2020NE00305 | ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A | 22.166.193.0001/98 | 43.299 |
| 2020NE00327 | QUALIFICAR TERC. SERV. TECNOLOGIA LTDA | 04.752.792.0001/98 | 123.969 |
| 2020NE00350 | OSM CONSULTORIA E SISTEMA | 8.863.368.0002-02 | 20.257 |
| 2020NE00430 | VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS | 23.921.439.0001-61 | 34.220 |
| 2020NE00427 | L3 INFORMÁTICA LTDA | 21.270.587.0001-29 | 42.900 |
| 2020NE00433 | VISUL SISTEMAS ELETRÔNICOS | 23.921.439.0001-61 | 27.000 |
| 2020NE00440 | RADIOPRO SISTEMAS LTDA | 5.509.590.0001-04 | 2.890 |
| 2020NE00466 | REZEK FERREIRA INFORMÁTICA LTDA | 881.775.0001-13 | 116.346 |
| 2020NE00469 | IMPACTO AUDITORIA EM SAÚDE LTDA | 609.334.0001-67 | 59.232 |
| TOTAL GERAL | | | 2.098.431 |

O relatório sobre pregões em andamento e/ou outras modalidades de contratação pública, elaborado pela Comissão Permanente de Licitação da CLDF, indica a homologação (encerrados) de todos os preçõs até o momento. A exceção é pregão abaixo, que foi fracassado para alguns itens no primeiro momento e ainda está em aberto:

- 1) pregão eletrônico nº 26/2020. Objeto: Softwares de edição gráfica e de vídeo (Itens 1 e 3). Valor estimado: R\$ 586,6 mil (Item 1 fracassado e Item 3 deserto)

O Relatório de Pregões e/ou outros procedimentos licitatórios da CLDF encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.cl.df.gov.br/quadro-demonstrativo-de-licitacoes>

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM A GESTÃO DA INFORMAÇÃO
E DOS SISTEMAS DE TI DA CLDF**

| ELEMENTO DE DESPESA | R\$ 1,00 | | | |
|---|--------------------------------------|--|--|--------------------------|
| | Despesa Realizada Exercício 2019 (*) | Dotação Orçamentária Prevista para 2020 (atualizada) | Despesa Liquidada Até NOVEMBRO de 2020 | Saldo Orçamentário Atual |
| | A | B | C | D = (B – C) |
| 33.90.30 – Material de Consumo | 199.687 | 500.000 | 149.712 | 350.288 |
| 33.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica | 973.435 | 6.162.000 | 1.098.125 | 5.063.875 |
| 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores | 0 | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL | 1.173.122 | 6.662.000 | 1.247.837 | 5.414.163 |

Fonte : Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO

(*) – Considera despesas inscritas em restos a pagar em 31/dez/2019, a serem pagas a partir do mês de janeiro de 2020.

2.12 – CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES – ESCOLA DO LEGISLATIVO

De acordo com as informações prestadas pela Escola do Legislativo (ELEGIS) – responsável pela execução da Atividade de Capacitação de Servidores da CLDF – no mês de novembro foram realizados apenas 01 evento externo de capacitação : “Estudo de Novas Mídias” – Mestrado – 01 participante; e 01 evento interno: “Operação Audiovisual em Modalidades Remota e Semipresencial” – com 11 participantes, encerrando-se assim a programação anual de capacitação para 2020, uma vez que não há previsão de realização de novos eventos no mês de dezembro. Cabe destacar, mais uma vez, que a atividade de treinamento de servidores foi fortemente prejudicada em 2020 em virtude das restrições impostas pela pandemia. Com isto, a expressiva dotação orçamentária anual inicialmente prevista no valor de aproximadamente R\$ 1,6 milhão, destinada à Programação Anual de Capacitação de Servidores da CLDF, foi reduzida para R\$ 508,4 mil (coluna “B” do quadro demonstrativo a seguir), tendo em vista o cancelamento de R\$ 1.076.000,00 do elemento de despesa “33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica”, onde estão alocados os recursos destinados ao pagamento dos eventos externos de capacitação ministrados por instituições de ensino, participação em seminários, congressos, encontros, dentre outros. Esses recursos foram utilizados na suplementação de dotação orçamentária no Poder Executivo local – na Reserva de Contingência do GDF, conforme autorização do Ato da Mesa Diretora nº 93, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa de 15/09/2020, e efetivado através da Lei nº 6.710, de 09/11/2020, publicada no Diário Oficial do DF – Suplemento – 212, de 10/11/2020 (Emenda ao PL nº 1.455/2020 da Mesa Diretora).

O acompanhamento mensal da execução orçamentária mostra que em novembro foram liquidadas despesas que totalizaram R\$ 32,5 mil, integralmente voltadas ao pagamento de eventos internos de capacitação, ministrados por instrutores – pessoa física (rubrica “33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Física”). Considerando os meses anteriores, o total liquidado até novembro com os eventos internos de capacitação totalizou R\$ 43,1 mil (coluna “C”) frente uma dotação anual prevista no valor de R\$ 171,4 mil (coluna “B”), disponibilizando saldo orçamentário de R\$ 128,3 mil para fazer frente às despesas a serem liquidadas no mês de dezembro (coluna “D”).

Com relação aos eventos externos de capacitação, em novembro não foram liquidadas novas despesas, permanecendo em R\$ 61,1 mil o total acumulado no ano (coluna “C”), frente uma dotação orçamentária no valor de R\$ 337,0 mil (coluna “B”), disponibilizando saldo de orçamentário de R\$ 275,9 mil (coluna “D”).

Segundo projeções realizadas, estima-se que grande parte do saldo orçamentário total atualmente disponível neste Programa de Trabalho – no valor de R\$ 404,2 mil (coluna “D”) – não será utilizado, ficando disponível para novas reprogramações orçamentárias a serem realizadas até o fim do exercício 2020.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM A CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PELA ESCOLA DO LEGISLATIVO

| ELEMENTO DE DESPESA | R\$ 1,00 | | | |
|---|--------------------------------------|--|--|--------------------------|
| | Despesa Realizada Exercício 2019 (*) | Dotação Orçamentária Prevista para 2020 (atualizada) | Despesa Liquidada Até NOVEMBRO de 2020 | Saldo Orçamentário Atual |
| | A | B | C | D = (B - C) |
| 33.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Física | 199.783 | 171.400 | 43.100 | 128.300 |
| 33.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica | 231.942 | 337.000 | 61.103 | 275.897 |
| TOTAL | 431.725 | 508.400 | 104.203 | 404.197 |

Fonte : Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO

(*) – Considera despesas inscritas em restos a pagar em 31/dez/2019, a serem pagas a partir do mês de janeiro de 2020.

2.13 – EXECUÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO POLÍTICA PELA CLDF

Assim como ocorrido nos meses anteriores, em novembro não foram realizadas despesas relacionadas à execução de projetos de educação política pela CLDF, ou seja, não foram realizadas edições do Programa “Conhecendo o Parlamento” (“Cidadão do Futuro”, “Jovem Cidadão” e “Cidadania para Todos” - que conta com a participação de estudantes dos ensinos fundamental, médio e superior das redes de ensino pública e particular do DF), nem a realização de ciclos de palestras, de cursos de educação política e de oficinas preparatórias com lideranças comunitárias para participação nas Sessões do “Câmara em Movimento”. A suspensão das atividades educacionais em todas as escolas, universidades e faculdades, das redes de ensino pública e privada do Distrito Federal, bem como a necessidade de evitar aglomerações em decorrência da pandemia do novo coronavírus, impossibilitou a implementação dos referidos Projetos pela Escola do Legislativo – ELEGIS, que conta com dotação orçamentária anual no valor total de R\$ 647,0 mil (colunas “B”, “C” e “D” do quadro demonstrativo a seguir). Com isto, é possível afirmar que a integralidade desses recursos poderá ser utilizada até o mês de dezembro em eventuais reprogramações orçamentárias que se fizerem necessárias, em favor da CLDF ou do Poder Executivo local.

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DE PROJETOS DE
EDUCAÇÃO POLÍTICA PELA CLDF**

| ELEMENTO DE DESPESA | Despesa Realizada Exercício 2019 (*) | Dotação Orçamentária Prevista para 2020 (atualizada) | Despesa Liquidada Até NOVEMBRO de 2020 | Saldo Orçamentário Atual |
|--|--------------------------------------|--|--|--------------------------|
| | A | B | C | D = (B - C) |
| 33.90.32 - Mat., Bem ou Serv.p/ Distrib.Gratuita | 98.882 | 300.000 | 0 | 300.000 |
| 33.90.36 - Outros Serv. Terc. - Pes. Física | 5.828 | 97.000 | 0 | 97.000 |
| 33.90.39 - Outros Serv. Terc. - Pes. Jurídica | 121.040 | 250.000 | 0 | 250.000 |
| TOTAL | 225.750 | 647.000 | 0 | 647.000 |

Fonte : Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO

(*) – Considera despesas inscritas em restos a pagar em 31/dez/2019, a serem pagas a partir do mês de janeiro de 2020.

De acordo com o Relatório “Detalhamento Setorial da Despesa – DSD 2020”, disponível para consulta na página da CLDF na Internet – link “Transparência”: <http://www.cl.df.gov.br/detalhamento-setorial-da-despesa-dsd>, a expectativa para o exercício 2020 era de realização das despesas abaixo identificadas:

| ELEMENTO DE DESPESA : “33.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA” | | |
|--|---|-----------------------|
| Realização de 80 edições do Programa “Conhecendo o Parlamento”, com estudantes dos ensinos fundamental, médio e superior das redes pública e particular do DF. | Contratação de empresa para fornecimento de lanche aos alunos participantes do Projeto. | R\$ 100.000,00 |
| | Aquisição de produtos para composição do “Kit Cidadão” (mochila, lápis, caneta, bloco de anotações, etc) destinado aos alunos participantes do Projeto. | R\$ 100.000,00 |
| | Contratação de empresa gráfica para impressão de cartilhas destinadas aos participantes do Projeto | R\$ 100.000,00 |
| Despesa Total Prevista para o Exercício 2020 | | R\$ 300.000,00 |

| ELEMENTO DE DESPESA : “33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS / PESSOA FÍSICA” | | |
|--|--|----------------------|
| Realização de ciclo de palestras. | Contratação de 10 (dez) palestrantes. | R\$ 10.000,00 |
| | Contratação de mediador para 10 (dez) edições | R\$ 15.000,00 |
| Realização de 2 cursos de educação política, de 60 horas cada. | Contratação de 2 instrutores internos, totalizando 120 horas/aula. | R\$ 39.000,00 |
| Realização de 25 (vinte e cinco) Oficinas Preparatórias com Lideranças Comunitárias para Participação nas Sessões do Câmara em Movimento | Contratação de 2 instrutores internos, totalizando 100 horas/aula. | R\$ 33.000,00 |
| Despesa Total Prevista para o Exercício 2020 | | R\$ 97.000,00 |

| ELEMENTO DE DESPESA : "33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS / PESSOA JURÍDICA" | | |
|--|--|-----------------------|
| Realização de 80 edições do Programa "Conhecendo o Parlamento", com estudantes dos ensinos fundamental, médio e superior das redes pública e particular do DF. | Contratação de empresa de transporte escolar para atender aos alunos participantes do Projeto. | R\$ 250.000,00 |
| Despesa Total Prevista para o Exercício 2020 | | R\$ 250.000,00 |

2.14 – PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DA CLDF

No acumulado do ano as despesas liquidadas a publicidade institucional da CLDF somam R\$ 8,7 milhões (coluna "D"), comprometendo 33% do total de recursos inicialmente previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA - 2020), no valor de R\$ 26,6 milhões (colunas "A"). No comparativo com o mesmo período do ano anterior, quando foi realizado o montante de R\$ 12,4 milhões, observa-se diminuição de -29,7% nos gastos da atividade.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DA CLDF

R\$ 1,00

| ELEMENTO DE DESPESA | Despesa Realizada Exercício 2019 (*) | Dotação Orçamentária Prevista LOA - 2020 (atualizada) | Despesa Liquidada Até NOVEMBRO de 2020 | Saldo Orçamentário Atual |
|---|--------------------------------------|---|--|--------------------------|
| | A | B | C | D = (B - C) |
| 33.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica | 22.142.456 | 26.611.000 | 8.739.015 | 17.871.985 |
| 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores | 0 | - | - | - |
| TOTAL | 22.142.456 | 26.611.000 | 8.739.015 | 17.871.985 |

Fonte : Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO

(*) – Considera despesas inscritas em restos a pagar em 31/dez/2019, a serem pagas a partir do mês de janeiro de 2020.

O cronograma da execução orçamentária registrou um baixo volume dos gastos nos últimos três meses no subtítulo, no entanto, são esperados maiores desdobramentos da execução orçamentária até dezembro, em face do processamento das despesas empenhadas pelos serviços executados no período, como também eventuais despesas que serão inscritas em Restos a Pagar em 31 de dezembro de 2020. No período em tela, os recursos empenhados (ações programadas e/ ou em vias de serem executadas) somam R\$ 26,5 milhões ou 99,8% da dotação orçamentária (quadro demonstrativo seguinte), exclusivamente para o subtítulo de Publicidade Institucional. Por essa ótica, estima-se que a despesa total em 2020 no subtítulo poderá ultrapassar o montante verificado no exercício anterior ("coluna "A").

Já a projeção de recursos empenhados verificada até o mês de novembro nos dois subtítulos (Publicidade Institucional e TV Legislativa) somam R\$ 26,8 milhões, conforme exposto no quadro demonstrativo abaixo:

RECURSOS EMPENHADOS ATÉ NOVEMBRO DE 2020
(AÇÕES PROGRAMADAS E/OU EM VIAS DE SEREM EXECUTADAS)

| EMPRESA | Nota de Empenho/Data | FINALIDADE | VALOR EMPENHADO* |
|---|----------------------|---|------------------|
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL DA CLDF (A) | | | |
| Governo do Distrito Federal | 2020NE000142 | Contratação de serviços de publicação no DODF, de atos oficiais e demais matérias de interesse da CLDF no exercício 2020 | 180.000,00 |
| | 2020NE00475 | Anulação de crédito – NE2020000142 | (3.060,00) |
| Debitro – Propaganda LTDA | 2020NE000022 | Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade da CLDF | 4.732.740,00 |
| | 2020NE00223 | Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade da CLDF | 1.250.000,00 |
| | 2020NE00334 | Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade da CLDF | 3.250.000,00 |
| | 2020NE00470 | Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transmissão e produção da TV WEB para a CLDF. Ações de comunicação | 300.000,00 |
| | 2020NE00586 | Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade da CLDF | 154.000,00 |
| | 2020NE00584 | Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade da CLDF – anulação de crédito 2020NE00553 | (4.000,00) |
| | 2020NE00553 | Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade da CLDF | 172.750,00 |
| | 2020NE00534 | Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade da CLDF – anulação de crédito 2020NE00553 | (68.500,00) |
| | 2020NE00531 | Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade da CLDF – anulação de crédito 2020NE00022 | (158.000,00) |
| | 2020NE00524 | Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade da CLDF – anulação de crédito 2020NE00023 | (25.500,00) |
| | 2020NE00498 | Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade da CLDF | 3.650.000,00 |
| A.V Comunicação e Marketing LTDA | 2020NE000023 | Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade da CLDF | 4.732.740,00 |
| | 2020NE00222 | Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade da CLDF | 1.250.000,00 |
| | 2020NE00335 | Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade da CLDF | 3.250.000,00 |
| | 2020NE00471 | Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade da CLDF | 200.000,00 |

| | | | |
|---|--------------|---|----------------------|
| | 2020NE00585 | Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade da CLDF – anulação de empenho – 2020NE554 | (150.000,00) |
| | 2020NE00554 | Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade da CLDF | 172.750,00 |
| | 2020NE00535 | Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade da CLDF – Anulação de empenho – 2020NE335 | (13.500,00) |
| | 2020NE00530 | Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade da CLDF – Anulação de empenho – 2020NE0023 | (80.000,00) |
| | 2020NE00499 | Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade da CLDF | 3.750.000,00 |
| EBC – Empresa Brasil de Comunicação | 2020NE000143 | Contratação de serviços para publicação de matérias diversas em jornais de grande circulação para a CLDF | 60.000,00 |
| | 2020NE00518 | Anulação de crédito - contratação de serviços para publicação de matérias diversas em jornais de grande circulação para a CLDF – 2020NE000143 | (50.000,00) |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL DA CLDF (A) | | | 26.552.420,00 |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA-FUNCIONAMENTO DA TV LEGISLATIVA DA CLDF – (B) | | | |
| GHIROTTI PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS EIRELI | 2020NE00051 | Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transmissão e produção da TV WEB para a CLDF. | 300.000,00 |
| | 2020NE00486 | Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transmissão e produção da TV WEB para a CLDF – Anulação de crédito 2020NE00051 | (39.046,90) |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA-FUNCIONAMENTO DA TV LEGISLATIVA DA CLDF (B) | | | 260.953,10 |
| TOTAL GERAL DAS DESPESAS PREVISTAS NOS PRÓXIMOS MESES (C=A+B) | | | 26.813.373,10 |

*Valores disponíveis para o financiamento das ações programadas e ou/ não executadas. São dotações orçamentárias reservadas. Não são despesas efetivamente gastas (liquidadas).

A identificação de todas as despesas previstas para a “Publicidade Institucional da CLDF” e demais subtítulos no decorrer do ano estão disponíveis no Relatório “Detalhamento Setorial da Despesa – DSD 2020” (<http://www.cl.df.gov.br/detalhamento-setorial-da-despesa-dsd>).

2.15 – FUNCIONAMENTO DA TV LEGISLATIVA

Em novembro foram liquidadas despesas no valor de R\$ 25,4 mil no subtítulo, acumulando o volume anual de R\$ 196,4 mil (coluna “C” do quadro demonstrativo), vinculados exclusivamente ao elemento de despesa “33.90.39 – outros serviços de terceiros/pessoa jurídica”. O resultado compromete 2,6% frente a previsão orçamentária anual no valor de R\$ 7,6 milhões (colunas “B”).

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM O FUNCIONAMENTO DA TV LEGISLATIVA

R\$ 1,00

| ELEMENTO DE DESPESA | Despesa Realizada Exercício 2019 (*) | Dotação Orçamentária Prevista LOA - 2020 (atualizada) | Despesa Liquidada Até NOVEMBRO de 2020 | Saldo Orçamentário Atual |
|---|--------------------------------------|---|--|--------------------------|
| | A | B | C | D = (B – C) |
| 33.90.30 – Material de consumo | - | 120.000 | - | 120.000 |
| 33.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica | 600.000 | 2.122.000 | 196.374 | 1.925.626 |
| 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente | - | 5.322.000 | - | 5.322.000 |
| TOTAL | 600.000 | 7.564.000 | 196.374 | 7.367.626 |

Fonte : Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO

(*) – Considera despesas inscritas em restos a pagar em 31/dez/2019, a serem pagas a partir do mês de janeiro de 2020.

No comparativo com o mesmo período do ano anterior, quando foi realizado o montante de R\$ 445,1 mil, observa-se redução acentuada de -56% nos gastos da atividade. Os recursos executados no período foram utilizados para pagamento da prestação dos serviços para transmissão de áudio e vídeo da TV Distrital (limitados à transmissão via internet e em tempo real para a TV WEB através de link no portal da CLDF). No mês anterior efetuados os ajustes do crédito suplementar no total de R\$ 5,3 milhões previstos para atender a implantação da TV Legislativa (Ato da Mesa Diretora nº 86/2020, publicada no DCL de 11/08/2020) e na Lei nº 6.705/2020, publicada no DODF de 29/10/2020. Por sua vez, já é possível identificar no relatório da Comissão Permanente de Licitação - CPL, 02 (dois) processos de pregões eletrônicos relacionados ao subtítulo com objetivo de atender a demanda da Coordenadoria de Comunicação Social – CSS, estimados em aproximadamente R\$ 5,9 milhões. Caso haja sucesso na conclusão dos pregões, ainda no corrente exercício, o saldo orçamentário R\$ 7,4 milhões (coluna “D”) é mais que suficiente para cobertura das despesas previstas no exercício 2020.

| PROCESSOS LICITATÓRIOS CONCLUÍDOS - ATÉ NOVEMBRO - 2020/ VALORES HOMOLOGADOS (*) | | |
|---|---|--------------|
| PROCESSO / OBJETO | ELEMENTO DE DESPESA | VALOR (R\$) |
| - | - | - |
| -PROCESSOS LICITATÓRIOS EM ANDAMENTO / VALORES ESTIMADOS (**) | | |
| Edital do Pregão nº 34/2020-CLDF, processo nº 0001-001179/2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos com instalação, configuração e treinamento operacional da equipe técnica, para implementação da TV Legislativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal- CLDF, conforme especificações constantes no anexo I do Edital (Termo de Referência) ****SITUAÇÃO: SUSPENSO SINE DIE | 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica 44.90.52 – Equipamentos e material permanente | 5.641.168,62 |
| Edital de Pregão nº 33/2020 –CLDF - Processo nº 00001-00027147/2020-71, que tem por objeto a contratação de empresa especializada de engenharia para execução de reforma em ambiente (Lote 1) e fornecimento, com instalação, de um sistema de ar condicionado VRF (Lote 2) para a implantação do estúdio da TV Legislativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme especificações e demais informações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital | 4490-51 – Obras e instalações | 308.872,42 |
| EXTRATO DE CONTRATO / APOSTILAMENTO / REGISTRO DE PREÇO / "MAIS RELEVANTES NO PERÍODO" | | |
| - | - | - |
| DESPESAS ESTIMADAS, A SEREM LIQUIDADAS NOS PRÓXIMOS MESES (**) | | 5.950.041,04 |

A identificação de todas as despesas previstas para o "Funcionamento da TV Legislativa" no decorrer do ano, estão disponíveis no Relatório "Detalhamento Setorial da Despesa – DSD 2020" (<http://www.cl.df.gov.br/detalhamento-setorial-da-despesa-dsd>).

2.16 – FUNCIONAMENTO DA RÁDIO LEGISLATIVA

Até o mês de novembro de 2020 não foram realizadas despesas no programa de trabalho, que conta com uma dotação orçamentária de R\$ 100,0 mil, prevista para ser utilizada na contratação de empresa especializada em produção e transmissão de programas de rádio (Rádio Distrital). Conforme já destacado nos relatórios analíticos anteriores, foi criado o Grupo de Trabalho (DCL 10/08/2020, pág. 10) que tem por finalidade implantar a Rádio Legislativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal. É improvável que haja despesas para este programa de trabalho ainda em 2020 e os recursos deverão ser utilizados para realização de eventuais reprogramações orçamentárias na LOA/2020.

2.17 – APOIO A PROGRAMAS CULTURAIS PELA CLDF

A Lei Orçamentária Anual 2020 tinha previsão inicial de dotações no valor de R\$ 374,0 mil para este programa de trabalho. A maior parte da execução das despesas normalmente era realizada ao longo do segundo semestre do ano. No entanto, houve o cancelamento do 53º Festival de Cinema de Brasília por decisão do Governo do Distrito Federal.

O evento estava previsto para ocorrer de forma online, em outubro, mas a Secretaria de Economia do DF contingenciou orçamento por conta da pandemia Covid-19 (<https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2020/06/08/53o-festival-de-brasilia-do-cinema-brasileiro-e-cancelado-por-falta-de-verba.ghtml>).

Então, as dotações orçamentárias foram canceladas para devolução de orçamento ao Poder Executivo, conforme autorizado pelo Ato da Mesa Diretora nº 93/2020 (DCL 15/09/2020, pags 10-11). A devolução foi efetivada por meio do Emenda nº 4 ao PL 1.455/2020, que se converteu na Lei nº 6.710/2020.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM APOIO A PROGRAMAS CULTURAIS PELA CLDF

R\$ 1,00

| ELEMENTO DE DESPESA | Despesa Realizada Exercício 2019 (*) | Dotação Orçamentária Prevista para 2020 (atualizada) | Despesa Liquidada Até NOVEMBRO de 2020 | Saldo Orçamentário Atual |
|---|--------------------------------------|--|--|--------------------------|
| | A | B | C | D = (B - C) |
| 33.90.31 – Premiações culturais, artísticas, desportivas e outras | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 33.90.36 – Outros serv. de terceiros/pessoa física | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 33.90.39 – Outros serv. de terc./pessoa jurídica | 0 | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL | 0 | 0 | 0 | 0 |

Fonte : Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO

(*) – Considera despesas inscritas em restos a pagar em 31/dez/2019, a serem pagas a partir do mês de janeiro de 2020.

2.18 – REFORMA E BENFEITORIAS NO EDIFÍCIO SEDE DA CLDF

O Detalhamento Setorial da Despesa – DSD/2020 mostra as despesas relacionadas a este programa de trabalho. O planejamento setorial das ações previstas é de responsabilidade da Segunda Secretaria da CLDF, por meio da Divisão de Serviços Gerais. As dotações atualizadas são de R\$ 4,0 milhões (eram de R\$ 7,6 milhões na dotação inicial, mas R\$ 3,6 milhões foram remanejados) e pode ser consultado no seguinte endereço eletrônico: <http://www.cl.df.gov.br/detalhamento-setorial-da-despesa-dsd>

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM REFORMA E BENFEITORIAS NO EDIFÍCIO SEDE DA CLDF

R\$ 1,00

| ELEMENTO DE DESPESA | Despesa Realizada Exercício 2019 (*) | Dotação Orçamentária Prevista para 2020 (atualizada) | Despesa Liquidada Até NOVEMBRO de 2020 | Saldo Orçamentário Atual |
|--|--------------------------------------|--|--|--------------------------|
| | A | B | C | D = (B – C) |
| 33.90.30 – Material de Consumo | 0 | 35.000 | 0 | 35.000 |
| 33.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica | 0 | 850.000 | 0 | 850.000 |
| 44.90.51 – Obras e Instalações | 551.602 | 3.101.000 | 0 | 3.101.000 |
| 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente | 0 | 15.000 | 0 | 15.000 |
| TOTAL | 551.602 | 4.001.000 | 0 | 4.001.000 |

Fonte : Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO

(*) – Considera despesas inscritas em restos a pagar em 31/dez/2019, a serem pagas a partir do mês de janeiro de 2020.

Não houve a liquidação de qualquer despesa no período entre janeiro a novembro do exercício financeiro de 2020, nem a emissão de notas de empenho.

O relatório sobre pregões em andamento e/ou outras modalidades de contratação pública, elaborado pela Comissão Permanente de Licitação da CLDF, indica a realização do pregão eletrônico nº 33/2020, cujo Objeto era contratação de empresa especializada de engenharia para execução de reforma em ambiente (Lote 1) e fornecimento, com instalação, de um sistema de ar condicionado VRF (Lote 2) para a implantação do estúdio da TV Legislativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal. O pregão foi concluído pelo valor de R\$ 261,5 mil. O relatório de Pregões e/ou outros procedimentos licitatórios da CLDF encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.cl.df.gov.br/quadro-demonstrativo-de-licitacoes>

No mês de fevereiro houve uma descentralização de crédito orçamentário vinculada a este programa de trabalho. Ver processo nº 001.000.845/2019. Convênio 001/2019, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal (Concedente) e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP (Executante). O objeto do convênio é: modernização de elevadores do Edifício Sede CLDF, mediante a prestação de serviços técnicos profissionais especializados. O valor é de R\$ 1,0 milhão (Portaria Conjunta nº 01/2020 - DCL 14/02/2020 –

página 138, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, edição 17/2/2020). Em novembro foi emitida a primeira Nota de Empenho (2020NE03712) pela Novacap para empresa Over Elevadores Eirelli, no valor de R\$ 748,0 mil. No decorrer do presente ano houve o cancelamento parcial das dotações orçamentárias deste programa de trabalho, no valor de R\$ 3,6 milhões.

2.19 – EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS PELA CLDF

A dotação orçamentária destinada ao programa de trabalho “Execução de Sentenças Judiciais pela CLDF” no exercício 2020 está prevista em R\$ 1,8 milhão.

Em relação às sentenças judiciais relacionadas às despesas de pessoal (Grupo Natureza da Despesa 319091), no período de janeiro a novembro foram liquidadas despesas no valor de R\$ 121,7 mil referentes ao pagamento de CL-01 auferido por sentença judicial (Proc. 001.000.260/2009). Com o gasto médio mensal de R\$ 11,1 mil por mês, a estimativa para o ano com este pagamento é de R\$ 143,9 mil. Caso não haja novas execuções judiciais dessa natureza (319091), estima-se um saldo orçamentário de R\$ 1,1 milhão. Tal folga no orçamento se dá pela imprevisibilidade deste tipo de despesa, bem do seu caráter normalmente urgente. Além disso, para se fazer alterações orçamentárias para suprir eventuais novas despesas há trâmites burocráticos a serem seguidos que podem demandar tempo além do adequado à tempestividade.

Desde o exercício de 2019, vem sendo incluída também a previsão de pagamento de sentenças judiciais relacionadas a despesas correntes (Grupo Natureza da Despesa 339091). Foi feita a previsão orçamentária de R\$ 600,0 mil em função de perspectiva de pagamentos por decisões judiciais decorrentes de Outras Despesas Correntes. Até o momento não houve liquidação.

No total do programa de trabalho, há até o momento uma previsão de sobra orçamentária da ordem de R\$ 1,7 milhão, conforme quadro abaixo.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS PELA CLDF

| ELEMENTO DE DESPESA | R\$ 1,00 | | | | | |
|--|--------------------------------------|--|--|--------------------------------------|-----------------------------|--------------------------|
| | Despesa Realizada Exercício 2019 (*) | Dotação Orçamentária Prevista Para 2020 (atualizada) | Despesa Liquidada Até NOVEMBRO de 2020 | Despesa Estimada de Dezembro de 2020 | Despesa Anual Estimada 2020 | Saldo Orçamentário Atual |
| | A | B | C | D | E = (C + D) | F = (B - E) |
| 31.90.91 – Pagamento de Sentenças Judiciais | 0 | 1.200.000 | 121.774 | 22.141 | 143.915 | +1.056.085 |
| 33.90.91 – Pagamento de Outras Sent. Judiciais | 132.844 | 600.000 | 0 | | 0 | +600.000 |
| TOTAL | 132.844 | 1.800.000 | 121.774 | 22.141 | 143.915 | 1.656.085 |

(*) – Considera despesas inscritas em restos a pagar em 31/dez/2019, a serem pagas a partir do mês de janeiro de 2020.
Fonte : Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO

2.20- RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA CLDF

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA CLDF

R\$ 1,00

| ELEMENTO DE DESPESA | Despesa Realizada Exercício 2019 (*) | Dotação Orçamentária Prevista para 2020 (atualizada) | Despesa Liquidada Até NOVEMBRO de 2020 | Despesa Estimada de Dezembro de 2020 | Despesa Anual Estimada 2020 | Saldo Orçamentário Anual Estimado |
|--|--------------------------------------|--|--|--------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------|
| | A | B | C | D | E = (C + D) | F = (B - E) |
| 31.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores (Pessoal Requisitado) | 47.982 | 220.000 | 33.811 | | 33.811 | +186.189 |
| 31.90.94 – Indenizações Trabalhistas | 5.696.201 | 8.000.000 | 1.730.754 | 300.000 | 2.030.754 | +5.969.246 |
| 31.90.96 – Ressarcimento de Pessoal Requisitado | 1.534.522 | 2.500.000 | 1.114.008 | 485.992 | 1.600.000 | +900.000 |
| 33.90.93 – Indenizações e Restituições | 1.687.446 | 2.415.000 | 1.000.781 | 229.219 | 1.230.000 | +1.185.000 |
| TOTAL | 8.966.151 | 13.135.000 | 3.879.354 | 1.015.211 | 4.894.565 | +8.240.435 |

Fonte : Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGO

(*) – Inclui despesas inscritas em "Restos a Pagar" em 31/12/2019, a serem pagas a partir de janeiro de 2020.

As despesas liquidadas de janeiro a novembro de 2020 neste programa de trabalho totalizaram R\$ 3,9 milhões (coluna "C" do quadro demonstrativo acima), o que corresponde a 29,5% das dotações orçamentárias previstas para o exercício 2020 no valor de R\$ 13,1 milhões⁴ (coluna "B") – destinadas ao:

1. pagamento de indenizações trabalhistas decorrentes de exonerações/demissões (elemento de despesa "31.90.94 – com previsão orçamentária anual de R\$ 8,0 milhões) teve liquidado até novembro o valor de R\$ 1,7 milhão ou 21,6 % do total do orçamento anual, valor bem abaixo dos R\$ 5,4 milhões liquidados no mesmo período do exercício de 2019. As estimativas apontam que deverá haver uma sobra orçamentária de R\$ 6,0 milhões nessa rubrica.
2. pagamento do ressarcimento de servidores requisitados (elementos de despesa "31.90.96" – com previsões orçamentárias nos valores de R\$ 2,5 milhões) teve até o momento a liquidação de R\$ 1,1 milhão (coluna C), ficando 4,4% abaixo do valor do mesmo período do ano anterior. As estimativas são de que os gastos para o ano de 2020 sejam de R\$ 1,6 milhão, o que possibilitaria uma sobra orçamentária de R\$ 900,0 mil. Entretanto, tais gastos podem mudar caso haja novas requisições.
3. pagamento da verba indenizatória do exercício da atividade parlamentar (elemento de despesa "33.90.93", com previsão orçamentária anual de R\$ 2,4 milhões⁵) teve uma liquidação de R\$ 1,0 milhão até novembro (41,4% do total atualizado). O montante foi 12,2% menor do que o liquidado no mesmo período do exercício

⁴ As dotações atualizadas foram reduzidas em R\$ 2,4 milhões por conta da devolução que a CLDF fez por meio da emenda nº 141 no PL 1257/2020

⁵ A dotação era de R\$ 4,8 milhões e foi reduzida por meio de devolução de R\$ 2,4 milhões que compuseram os R\$ 6,0 milhões totais da emenda nº 141 do PL 1257/2020.

de 2019 (e -41% quando comparado com o mesmo período de 2018). Para o restante do exercício (coluna D), as estimativas atuais indicam que os gastos para o ano de 2020 fiquem em R\$ 1,2 milhão (em 2019 foi de R\$ 1,7 milhão e em 2018 foi de R\$ 2,0 milhões), o proporcionaria uma economia orçamentária de R\$ 1,2 milhão (além dos R\$ 2,4 milhões já devolvidos)⁶.

Conforme expresso na coluna “D”, as projeções de despesas a serem liquidadas nos meses de dezembro apontam para R\$ 1,0 milhão, atingindo um montante de R\$ 4,9 milhões ao final do exercício (coluna E). Caso isso ocorra, o total da despesa ficara a menor do que a dotação orçamentária atualizada em R\$ 8,2 milhões (coluna “F”), além dos R\$ 2,4 milhões já devolvidos.

R\$ 1,00

Verba Indenizatória do Exercício Parlamentar

| | Despesa Mensal liquidada em 2017 | Despesa Mensal liquidada em 2018 | Despesa Mensal liquidada em 2019 | Despesa Mensal liquidada em 2020 |
|---|--|--|--|--|
| JANEIRO | 0 | | 0 | 0 |
| FEVEREIRO | 201.900 | 172.913 | 57.276 | 85.040 |
| MARÇO | 89.459 | 222.055 | 57.966 | 132.119 |
| ABRIL | 210.680 | 242.367 | 136.800 | 104.823 |
| MAIO | 500.707 | 260.254 | 139.381 | 93.547 |
| JUNHO | 245.930 | 163.335 | 122.199 | 78.734 |
| JULHO | 253.548 | 166.342 | 132.417 | 112.972 |
| AGOSTO | 233.890 | 210.537 | 114.761 | 95.986 |
| SETEMBRO | 249.969 | 83.040 | 111.435 | 100.226 |
| OUTUBRO | 200.478 | 84.481 | 132.166 | 96.035 |
| NOVEMBRO | 262.593 | 102.485 | 136.084 | 101.300 |
| TOTAL PARCIAL | 2.449.155 | 1.707.808 | 1.140.485 | 1.000.781 |
| DEZEMBRO | 322.711 | 287.842 | 133.055 | |
| Restos a Pagar Liquidado (2018 não teve RP) | 264.744 | 0 | 413.906 | |
| TOTAL ANUAL | 3.036.610 | 1.995.650 | 1.687.446 | 1.000.781 |

Para verificar o detalhamento mensal da prestação de contas dos parlamentares da CLDF com a verba indenizatória, a saber: aluguel e manutenção de imóveis, locação de máquinas e equipamentos, locação de veículos, combustíveis e lubrificantes, assessoria/consultoria – pessoa física/jurídica, divulgação de atividade parlamentar e outras despesas, basta acessar o portal da CLDF na Internet – link “Transparência”, por meio do seguinte endereço eletrônico: <http://www.cl.df.gov.br/verba-indenizatoria>.

⁶ Emenda nº 141 do PL 1257/2020



**CÂMARA
LEGISLATIVA**
DISTRITO FEDERAL